



## **Edital de Concurso Público - Nº 01/2015**

O **Município de Quatis/RJ**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS**, destinados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para os cargos abaixo especificados. O Concurso Público será regido de acordo com o que estabelece a Constituição Federal artigo 37, incisos I a IV, observadas, também, as regras definidas no presente Edital de Convocação, com a execução técnico-administrativa do Instituto Nacional de Concurso Público – INCP.

### **1 – DOS CARGOS – VAGAS – REQUISITOS – VENCIMENTOS – JORNADA DE TRABALHO – TAXAS DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As vagas ofertadas pelo Município de Quatis para este Concurso Público estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas a seguir:

#### 1.2. Quadro de Vagas:

NIVEL ALFABETIZADO								
CÓDIGO	CARGOS	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PD				
001	<b>Cozinheiro</b>	08	-	-	Alfabetizado	789,16	40 h	R\$ 35,00
002	<b>Servente</b>	23	22	01	Alfabetizado	789,16	40 h	

NIVEL FUNDAMENTAL I - INCOMPLETO								
CÓDIGO	CARGOS	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PD				
100	<b>Aux. Obras e Serv. Públicos</b>	20	19	01	Ensino Fundamental Incompleto (1º Segmento – antiga 4ª série)	789,16	40 h	R\$ 35,00
101	<b>Leiturista de Hidrômetro</b>	04	-	-	Ensino Fundamental Incompleto (1º Segmento – antiga 4ª série)	789,16	40 h	
102	<b>Motorista</b>	13	12	01	Ensino Fundamental Incompleto (1º Segmento – antiga 4ª série) acrescido da Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”	789,16	40 h	

NIVEL FUNDAMENTAL II COMPLETO								
CÓDIGO	CARGOS	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PD				
200	<b>Inspetor de Alunos</b>	11	10	01	Ensino Fundamental Completo	789,16	40 h	R\$ 35,00
201	<b>Operador de ETA</b>	02	-	-	Ensino Fundamental Completo	789,16	40 h	
202	<b>Operador de ETE</b>	06	-	-	Ensino Fundamental Completo	789,16	40 h	



NÍVEL MÉDIO								
CÓDIGO	CARGOS	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PD				
300	Assistente Administrativo	19	18	01	Ensino Médio Completo/ Curso com Noções Básicas de Informática	789,16	40 h	R\$ 45,00
301	Auxiliar de Educação	40	38	02	Ensino Médio Completo	789,16	40 h	
302	Guarda Civil Municipal (Feminino)	12	11	01	Ensino Médio Completo	789,16	40 h	
303	Guarda Civil Municipal (Masculino)	28	27	01	Ensino Médio Completo	789,16	40 h	
304	Fiscal de Postura	03	-	-	Ensino Médio Completo	789,16	40 h	
305	Fiscal de Urbanismo	02	-	-	Ensino Médio Completo	789,16	40 h	
306	Orientador Social	02	-	-	Ensino Médio Completo	789,16	40 h	
307	Secretaria Escolar	06	-	-	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Secretário Escolar com carga horária mínima de 300 horas	789,16	40 h	
308	Técnico Agrícola	01	-	-	Ensino Médio Completo, curso de Técnico Agropecuário, acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão	789,16	40 h	
309	Técnico de Contabilidade	02	-	-	Ensino Médio Completo, curso de Técnico de Contabilidade e Registro no Órgão de Classe	789,16	40 h	
310	Técnico de Enfermagem	07	-	-	Ensino Médio Completo, curso de Técnico de Enfermagem e Registro no Órgão de Classe	789,16	40 h	
311	Docente I Classe A (1º ao 5º ano)	25	24	01	Ensino Médio Completo, modalidade Curso Normal Formação de Professores ou Normal Superior	966,67	22,5 h	

NÍVEL SUPERIOR								
CÓDIGO	CARGOS	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PD				
400	Arquiteto	01	-	-	Curso de Nível Superior em Arquitetura, acrescido da habilitação legal para o exercício da profissão.	1.239,71	20 h	R\$ 70,00
401	Assistente Social	08	-	-	Curso de Nível Superior em Serviço Social e Registro no Órgão de Classe	1.239,71	20 h	
402	Biólogo	01	-	-	Curso de Nível Superior em Biologia, acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão	1.239,71	20 h	
403	Cirurgião Dentista	02	-	-	Curso de Nível Superior em Odontologia e Registro no Órgão de Classe	1.239,71	20 h	
404	Contador	01	-	-	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis, acrescido habilitação legal para o exercício da profissão.	1.239,71	20 h	
405	Docente II – Ciências	02	-	-	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	1.256,68	16 h	
406	Docente II – Educação Artística	02	-	-	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	1.256,68	16 h	
407	Docente II – Educação Física	11	10	01	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica e Registro no	1.256,68	16 h	



Órgão de Classe						
408	<b>Docente II – Geografia</b>	04	-	-	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	1.256,68 16 h

NIVEL SUPERIOR								
CÓDIGO	CARGOS	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PD				
409	<b>Docente II – História</b>	04	-	-	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	1.256,68	16 h	R\$ 70,00
410	<b>Docente II – Língua Inglesa</b>	02	-	-	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	1.256,68	16 h	
411	<b>Docente II – Língua Portuguesa</b>	05	-	-	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	1.256,68	16 h	
412	<b>Docente II – Matemática</b>	06	-	-	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	1.256,68	16 h	
413	<b>Docente III (Inspetor Escolar)</b>	01	-	-	Curso de Nível Superior em Pedagogia com Habilitação em Inspeção Escolar e, ainda, experiência conforme Art. 67 § 1º da Lei 9.394 - LDB.	1.386,12	16 h	
414	<b>Docente III (Orientador Pedagógico)</b>	03	-	-	Curso de Nível Superior em Pedagogia com Habilitação em Orientação Pedagógica Escolar ou Pós em Gestão que contemple a Orientação Pedagógica e, ainda, experiência conforme Art. 67 § 1º da Lei 9.394 - LDB.	1.386,12	16 h	
415	<b>Docente III (Orientador Educacional)</b>	04	-	-	Curso de Nível Superior em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional e, ainda, experiência conforme Art. 67 § 1º da Lei 9.394 - LDB.	1.386,12	16 h	
416	<b>Educador Físico</b>	01	-	-	Graduação em Educação Física e Registro no Órgão de Classe	1.239,71	20 h	
417	<b>Enfermeiro</b>	05	-	-	Curso de Nível Superior em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe	1.239,71	20 h	
418	<b>Engenheiro Florestal</b>	01	-	-	Graduação em Engenharia Florestal e registro no CREA	1.239,71	20 h	
419	<b>Engenheiro Sanitarista</b>	01	-	-	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, ou graduação em Engenharia com especialização em Engenharia Sanitária e registro no CREA	1.239,71	20 h	
420	<b>Fisioterapeuta</b>	01	-	-	Curso de Nível Superior em Fisioterapia e Registro no Órgão de Classe	1.239,71	20 h	
421	<b>Geólogo</b>	01	-	-	Graduação em Geologia e registro no CREA	1.239,71	20 h	
422	<b>Médico Clínico Geral</b>	05	-	-	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de habilitação legal para exercício da profissão.	1.239,71	20 h	
423	<b>Médico do Trabalho</b>	01	-	-	Graduação em Medicina com especialização na área e registro no CRM	2.479,42	40 h	
424	<b>Nutricionista</b>	03	-	-	Curso de Nível Superior em Nutrição e Registro no Órgão de Classe	1.239,71	20 h	
425	<b>Psicólogo</b>	06	-	-	Curso de Nível Superior em Psicologia e Registro no Órgão de Classe	1.239,71	20 h	



Nota Explicativa: Siglas: **AC** – ampla concorrência / **PD** – portadores de deficiência

## **2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** Este edital contém as cláusulas e condições que regem o Concurso Público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

**2.2.** O Concurso Público do Município de Quatis terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, a critério da Administração Pública, por igual período.

**2.3.** Poderá concorrer aos cargos dispostos no presente Edital todo aquele que:

**2.3.1.** Possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art.12, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972.

**2.3.2.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

**2.3.3.** Estiver em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos.

**2.3.4.** Possuir o nível de escolaridade e habilitação exigidos para o exercício do cargo, no momento da posse.

**2.3.5.** Estiver em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.

**2.3.6.** Possuir aptidão física e mental, não apresentando deficiência que o incapacite ao exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorre.

**2.3.7.** Atender as condições especiais prescritas em lei para ocupação de determinados cargos.

**2.4.** Todos os candidatos aprovados fora do número de vagas oferecidas no presente Edital formarão um cadastro reserva podendo ser convocados de acordo com a conveniência e necessidade do Município, durante o prazo de validade do Concurso.

**2.5.** Para os cargos do Quadro do Magistério, haverá prova escrita e de títulos, com os seguintes valores de pontuação e condições:

- a) A prova escrita, com questões objetivas, valerá 90 (noventa) pontos;
- b) A prova de títulos valerá 10 (dez) pontos.

### **2.6. Para o cargo de Guarda Municipal:**

**2.6.1** As etapas de seleção para o cargo de **Guarda Municipal**, todas de caráter eliminatório, constarão das seguintes provas e exames:

**1ª Etapa:** Prova Objetiva

**2ª Etapa:** Prova de Capacitação Física

**3ª Etapa:** Curso de Formação.



**2.7.** Farão prova **escrita e prática**, valendo, respectivamente, 80 (oitenta) pontos e 20 (vinte) pontos, num total de 100 (cem) pontos, os candidatos ao cargo de **Motorista**.

**2.8.** Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que serão divulgadas através do Diário Oficial do Município e/ou pelo portal [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br).

**2.9.** Os conteúdos programáticos das provas e as sugestões de bibliografia são os constantes do Edital do Concurso, que deverá ser retirado pela Internet, por meio de download no site [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br).

**2.10.** O Concurso Público ficará sob a supervisão da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do Portaria nº 142/2015, composta exclusivamente por membros pertencentes ao quadro de pessoal do Município.

### **03- DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público e a ocupação do cargo público.

**3.1.1.** A inscrição no Concurso Público do Município de Quatis poderá ser feita de duas maneiras: forma presencial ou pela Internet, nos períodos e locais abaixo:

<b>TIPOS DE INSCRIÇÕES</b>	<b>PERIODOS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>VIA INTERNET</b>	<b>Horário de Atendimento: Das 09:00 do dia 10/09/2015 as 23:59 horas do dia 30/09/2015</b>	<a href="http://www.incp.org.br">www.incp.org.br</a>
<b>VIA PRESENCIAL</b>	<b>10/09 a 30/09/2015 Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 09:00 as 16:00 horas</b>	<b>LOCAL: Antiga Sede da Prefeitura Municipal de Quatis ENDEREÇO: Rua Faustino Pinheiro, Nº 205, Centro, Quatis/RJ, CEP: 27.410-130</b>

**3.1.2.** Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada um dos cargos, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

**3.1.2.1.** Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio presencial ou via internet, através do sistema de inscrições do INCP. As demais inscrições do candidato, nesta situação, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**3.1.2.2.** Caso o candidato opte por se inscrever em mais de um cargo, com o mesmo horário de realização das provas, deverá escolher o cargo para o qual prestará concurso, devendo optar



por apenas um. No (s) cargo (s) para o (s) qual (quais) deixar de realizar a prova receberá o status de “Ausente”.

**3.1.2.3.** Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função para o qual o candidato se inscreveu.

**3.1.2.4.** A Prefeitura de Quatis e o INCP não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo quando se tratar de falha técnica ou operacional no endereço eletrônico onde serão processadas as inscrições.

**3.1.2.5.** Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

**3.1.2.6** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição disponível pela via eletrônica.

## **3.2. DA INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL:**

**A) PERÍODO: 10 a 30 de setembro de 2015**

**B) HORÁRIO:** Segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas (exceto feriados Municipal, Estadual e Federal).

**C) LOCAL: ANTIGA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

**ENDEREÇO: RUA FAUSTINO PINHEIRO, Nº 205, CENTRO, QUATIS/RJ, CEP: 27.410-130**

**3.2.2.** Para inscrever-se no Concurso Público, o candidato deverá:

A) Dirigir-se ao posto de inscrição, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), para preenchimento da ficha de inscrição e retirada do boleto para pagamento na rede bancária, devendo atentar para o prazo de validade do pagamento, constante do boleto bancário.

B) Solicitar o boleto bancário, emitido exclusivamente pelo **Banco Caixa Econômica Federal**, em favor do **Município de Quatis**, para o pagamento da taxa de inscrição.

**3.2.3.** O pagamento da taxa de inscrição em data posterior àquela prevista no item 3.1.1 não gerará qualquer efeito para fins de inscrição no Concurso Público, não sendo permitida a devolução do valor sob nenhuma hipótese.

**3.2.4.** A inscrição somente será efetivada após a comprovação de pagamento tempestivo da taxa de inscrição, não sendo permitida a devolução do valor sob nenhuma hipótese;

**3.2.5.** Não serão permitidas a transferência do valor pago como taxa de inscrição a outro candidato e a transferência da inscrição para candidato distinto daquele que a realizou.



3.3. O valor da inscrição obedecerá a seguinte tabela:

ITEM	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
A	NÍVEL FUNDAMENTAL /ALFABETIZADO	R\$ 35,00
B	NÍVEL MÉDIO	R\$ 45,00
C	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 70,00

3.3.1. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional, via fax-símile, e/ou extemporânea.

3.4. Será disponibilizado o número telefônico 0XX-(22)-2726-3252, nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta - feira, para informações ao candidato sobre o Concurso Público.

3.4.1. Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá, ao ligar, fornecer seu nome e número de inscrição e/ou CPF.

**3.5. Os Pedidos de isenção deverão ser protocolados no ato da inscrição, somente na forma presencial, impreterivelmente, no período previsto no cronograma básico, somente no Posto de Inscrições presenciais.**

3.5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.5.2. Membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.5.3. A isenção tratada nos itens anteriores deverá observar:

**a) SE HIPOSSUFICIENTE ECONOMICO:** informar no ato da inscrição seu número de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CADÚNICO; indicação do Número de Identificação Social - NIS e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

b) Deverá entregar no momento da inscrição presencial, cópia do cartão do NIS, e Cópia da **Carteira de Identidade ou carteira de trabalho.**

c) **Preencher “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, disponibilizado no local de inscrição.**

3.5.3.1. O candidato que requerer a isenção na qualidade de hipossuficiente econômico deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu município responsável pelo cadastramento de famílias no CADÚNICO, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CADÚNICO a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao INCP, através do sistema de inscrições online.



**3.5.3.2.** O INCP consultará o órgão gestor do CADÚNICO, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

**3.5.3.3.** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**3.5.3.4. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimo ou alterações das informações prestadas.**

**3.5.6.** O simples preenchimento dos dados necessários à isenção de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do INCP, conforme o caso.

**3.5.7.** Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir ou prestar informações inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar o prazo estabelecido no subitem 3.5 deste Edital;
- d) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.

**3.5.8.** O resultado da análise da documentação apresentada será publicado no endereço eletrônico [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), no período informado no cronograma existente no Edital do Concurso.

**3.5.9.** O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição com pagamento da taxa, conforme disposto neste item do Edital.

**3.5.9.1.** O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso em até dois dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao INCP pelo e-mail: [candidato@incp.org.br](mailto:candidato@incp.org.br) ou solicitar informações pelo telefone 0\*\*(22) 2726-3252.

**3.5.10.** O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida não necessitará efetuar sua inscrição, pois o "Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" será considerado como Requerimento de Inscrição.

**3.5.11.** O "Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" deverá estar devidamente preenchido, sujeitando-se este preenchimento às considerações e regras estabelecidas neste Edital quanto ao preenchimento do Requerimento de Inscrição.

## **3.6. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:**

**3.6.1.** As inscrições via internet deverão ser realizadas no Portal: [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br)

**3.6.2. Período:** o processo de inscrição pela Internet estará disponível no site: [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), das 09 horas do **dia 10 de setembro** até às **24 horas do dia 30 de setembro de 2015**. Não serão aceitas inscrições efetuadas, sob qualquer forma, em períodos anteriores ou posteriores aos aqui determinados.

**3.6.2.1.** O pagamento do boleto bancário, emitido via Internet, poderá ser efetuado em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. As inscrições não pagas até a data de prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS. A inscrição só será efetivada



após a confirmação, pela Instituição Bancária, do pagamento do boleto bancário, **que será gerado exclusivamente pelo Banco Caixa Econômica Federal, em favor do Município de Quatis.**

**3.6.2.2.** Todos os candidatos deverão apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original, declarado na ficha de inscrição preenchida no site. Caso não seja apresentado o documento, o candidato não poderá fazer a prova.

**3.6.2.3.** Não serão aceitos protocolos e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.

**3.6.2.4.** Só será aceita a inscrição pela Internet através de pagamento do boleto emitido pelo site. Em hipótese alguma serão aceitos transferência ou depósito bancário para as inscrições via internet. Somente após confirmação do recebimento pela instituição bancária, as inscrições serão validadas.

**3.6.2.5.** A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (**boleto bancário emitido pelo Caixa Econômica Federal**) será invalidada e cancelada.

**3.6.2.7.** O INCP não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet **NÃO RECEBIDAS**, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou por procedimento indevido dos usuários.

**3.6.2.8.** O INCP não se responsabiliza pela **NÃO CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO** pela Instituição Financeira. É ainda de responsabilidade exclusiva do candidato a digitação correta do código de barra do boleto bancário. Caso o candidato tenha problemas com a confirmação da sua inscrição (não confirmação de pagamento), deve imediatamente entrar em contato com o Instituto pelo e-mail: [candidato@incp.org.br](mailto:candidato@incp.org.br) ou pelo telefone 0\*\*(22) 2726-3252.

**3.6.2.9.** O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

**3.6.2.10.** Estará disponível, após o período de inscrições, no portal [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), a relação de inscrições não validadas (não confirmadas pagamento), ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo portal acima, todas as informações referentes à sua inscrição.

**3.7.** Caso o boleto impresso pelo candidato se extravie, é possível emitir uma segunda via. Para tal, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- A) Acessar o site [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), e, a seguir, o link para – Concurso Público do Município de Quatis 01/2015.
- B) Acessar o link “Segunda via de boleto bancário”.
- C) Informar o CPF utilizado no preenchimento da ficha de inscrição e clicar em “Gerar boleto”.
- D) Imprimir o boleto apresentado e pagar em qualquer Agência Bancária.

**3.7.1.** Os candidatos inscritos que não efetivarem o pagamento do boleto poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o segundo dia corrido posterior ao encerramento das inscrições, quando este recurso será retirado do site [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br).

**3.8.** Todas as despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas serão de inteira responsabilidade do candidato.



#### 4- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E MOMENTANEAS

**4.1.** Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 37, VIII, e pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, e pela Lei Estadual 2.298/1994, de 28/07/1994, alterada pela Lei Estadual 2.482/1995, de 14/12/1995, serão **reservadas 5% (cinco por cento) das vagas** às pessoas portadoras de deficiência, respeitando o critério de arredondamento preconizado por lei. As vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência estão expressamente mencionadas neste Edital. Havendo convocação a partir da 10ª vaga em qualquer cargo pretendido neste certame, a vaga subsequente será destinada ao candidato portador de necessidades especiais.

**4.1.1.** A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida, caso tal recomendação seja decorrente de orientação do especialista da área contida no laudo enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INCP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Instituto. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**4.1.2.** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no concurso público, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/1999. O parecer médico citado deverá ser enviado até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o INCP, no endereço: CAIXA POSTAL -114341 Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28010-972. Se o candidato não enviar o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

**4.1.3.** O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

**4.2.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência; b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1.

**4.2.1.** O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) referidos na alínea “b” do subitem 4.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente, **até o último dia de inscrição**, para a Central de Atendimento do Candidato – Concurso Público do Município de Quatis/RJ (laudo médico), CAIXA POSTAL 114341 Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28010-972.

**4.2.2.** O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INCP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.



**4.2.3. Modelo do Atestado Médico:**

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES
Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível com a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital do processo de seleção.
Data ____/____/____
Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência / doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

**4.3.** O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

**4.3.1.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço: [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

**4.3.2.** O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax (22 – 27263250), e-mail [candidato@incp.org.br](mailto:candidato@incp.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**4.4.** A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

**4.5.** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados dentro das vagas previstas para o cargo no Concurso Público, serão convocados para se submeter à perícia médica formada por profissionais, que verificarão sobre a sua qualificação como deficiente, sobre a compatibilidade ou incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.

**4.6.** Os candidatos quando convocados, deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

**4.7.** A não-observância do disposto no subitem 4.6, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**4.8.** O candidato portador de deficiência reprovado ou ausente a perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação geral.

**4.9.** Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no Concurso Público e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral.

**4.10.** As vagas definidas no subitem 2.4 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.



**4.11.** O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas aos portadores de deficiência, resguardadas as ressalvas na legislação vigente.

**4.12.** Havendo necessidade de condições especiais para realização da prova, o portador de deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar suas necessidades no Requerimento de Inscrição, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

**4.13.** As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo o candidato comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

**4.14.** As condições especiais previstas para o portador de deficiência para realização da prova são: a) deficiência visual total - a prova poderá ser realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato; b) ambliopia - a prova será confeccionada de forma ampliada, com tamanho de letra correspondente a corpo 16; c) dificuldade de locomoção por ausência ou redução de função física - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas; d) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas.

**4.15.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

**4.16.** As vagas disponíveis na validade do Concurso Público, que não forem providas por falta de candidato, por reprovação de algum candidato em alguma fase do Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação.

**4.17.** Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

**4.18. Das inscrições para candidatos com necessidades especiais momentâneas:**

**4.18.1.** Admite-se a realização da prova em condições especiais aos candidatos que no ato da inscrição no Concurso Público tenham alguma limitação física momentânea. Para tanto, deverá o candidato relacioná-las no formulário de inscrição, sendo vedadas alterações posteriores.

**4.18.2.** O INCP disponibilizará, na medida do possível, local de fácil acesso aos candidatos que se encontrem nessa condição, sendo imprescindível o comparecimento de tais candidatos aos locais determinados, não se admitindo a realização da prova em locais distintos.

**4.18.3.** As condições especiais previstas para realização da prova são: a) limitação visual temporária - a prova será realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato; b) dificuldade de locomoção - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas; c) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas; d) lactante - havendo necessidade de amamentar no dia da prova, será permitida a entrada de um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata nesse momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.



4.19. O INCP não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova provocados pelo leitor ou fiscal, como também não se responsabilizará por problemas causados à lactante pela ausência de seu acompanhante.

4.20. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

4.21. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de Necessidades Especiais Momentâneas será divulgada na Internet, no endereço [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.22. O candidato disporá de (2) dois dias a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar o indeferimento, pelo e-mail: [candidato@incp.org.br](mailto:candidato@incp.org.br) ou pelo telefone 0\*\*(22) 2726-3252, por meio de fax ou via SEDEX. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### 05 - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (CCI)

5.1. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), e ao tipo de cargo escolhido pelo candidato; constará em seu **COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI)**, que poderá ser retirado **SOMENTE NO LOCAL ABAIXO OU PELA INTERNET**.

5.1.1. **PERÍODO: 20 e 21 de outubro de 2015**

5.1.2. **HORÁRIO: das 09 às 16 horas**

5.1.3. **LOCAL: ANTIGA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

**ENDEREÇO: RUA FAUSTINO PINHEIRO, Nº 205, CENTRO, QUATIS/RJ, CEP: 27.410-130**

5.2. **Na Internet:**

5.2.1. **PORTAL: [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br)**

5.2.2. **PERÍODO: 20 e 21 de outubro de 2015**

5.3. Ao retirar o Comprovante - CCI no local indicado neste Edital, conforme os subitens 5.1 e 5.2, o candidato deverá, obrigatoriamente:

5.3.1. **Fazer a conferência de todos os dados** nele transcritos. Caso haja qualquer erro, ou o Comprovante não esteja disponível, o candidato deverá solicitar ao encarregado do posto de confirmação a necessária correção, a confirmação feita pela internet deverá ser corrigida no ato da impressão do CCI no campo destinado a esse fim.

5.3.2. **Tomar conhecimento** do seu número de inscrição, dia, horário, local e sala onde fará a prova.

5.3.3. O candidato que não conferir as informações contidas no seu CCI estará assumindo total responsabilidade pelos dados ali registrados e suas consequências.

5.3.4. Os contatos feitos após a data estabelecida no item 5.1 deste Edital não serão considerados, prevalecendo os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição.

5.3.5. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, que não comprometam a identificação do candidato, deverão ser comunicados, apenas, no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal que fará a correção em formulário próprio.

5.3.6. O Cartão de Confirmação de Inscrição **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. O



comprovante CCI **não será enviado ao candidato via Correios. O mesmo deverá ser retirado pela internet site: [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br)** ou no Posto conforme determinado no subitem 5.1.3.

**5.3.7.** As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br) ou através da Central Telefônica de Atendimento do INCP, telefone (22) 2726-3252.

**5.4.** No caso da inscrição do candidato não ter sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem a ocorrência do erro, seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

**5.4.1.** A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo INCP com intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

## 06 - DAS PROVAS

**6.1.** A prova objetiva com data prevista no cronograma do anexo II, Constará de 40 (quarenta) questões para todos os cargos de níveis Alfabetizado, Fundamental Completo e Incompleto, médio e Superior contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta. A prova terá duração de 04 (quatro horas) e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

**6.2.** As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (Níveis Alfabetizado, Fundamental, Médio e Superior), exigido para o exercício do cargo, conforme Edital.

**6.2.1.** Estruturação das Provas Objetivas:

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL ALFABETIZADO			
Cozinheiro e Servente.			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	20	2.5	50
Matemática (Raciocínio Lógico)	20	2.5	50
<b>Total</b>	<b>40 questões</b>		<b>100 pontos</b>

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
Aux. Obras e Serv. Públicos, e Leiturista de Hidrômetro.			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	15	3.0	45
Matemática (Raciocínio Lógico)	15	3.0	45
Conhecimentos Gerais e Locais	10	1.0	10
<b>Total</b>	<b>40 questões</b>		<b>100 pontos</b>



<b>QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:</b>			
<b>Motorista</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº. de questões</b>	<b>Nota por questão</b>	<b>Total por Prova</b>
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática (Raciocínio Logico)	10	2.0	20
Conhecimentos Gerais e Locais	10	1.0	10
Conhecimentos Especificos	10	3.0	30
Prova Prática	-	-	20
<b>Total</b>	<b>40 questões</b>		<b>100 pontos</b>

<b>QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:</b>			
<b>Inspetor de Alunos, Operador de ETA e Operador de ETE.</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº. de questões</b>	<b>Nota por questão</b>	<b>Total por Prova</b>
Língua Portuguesa	15	2.5	37,5
Matemática (Raciocínio Logico)	15	2.5	37,5
Conhecimentos Gerais e Locais	10	2.5	25
<b>Total</b>	<b>40 questões</b>		<b>100 pontos</b>

<b>QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO</b>			
<b>Assistente Administrativo, Auxiliar de Educação, Guarda Civil Municipal, Fiscal de Postura, Fiscal de Urbanismo, Orientador Social, Secretaria Escolar, Técnico Agrícola, Técnico de Contabilidade e Técnico de Enfermagem.</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº. de questões</b>	<b>Nota por questão</b>	<b>Total por Prova</b>
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática (Raciocínio Lógico)	10	2.0	20
Conhecimentos Gerais e Locais	10	2.0	20
Conhecimentos Especificos	10	4.0	40
<b>Total</b>	<b>40 questões</b>		<b>100 pontos</b>



<b>QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO EDUCAÇÃO</b>			
<b>Docente I Classe A (do 1º ao 5º ano)</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº. de questões</b>	<b>Nota por questão</b>	<b>Total por Prova</b>
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática (Raciocínio Logico)	05	2.0	10
Conhecimentos Gerais e Locais	05	2.0	10
Conhecimentos Específicos da área e Conhecimentos Pedagógicos	20	2.5	50
Títulos	-	-	10
<b>Total</b>	<b>40 questões</b>		<b>100 pontos</b>

<b>QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>Arquiteto, Contador , Geólogo, Engenheiro Florestal e Engenheiro Sanitarista</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº. de questões</b>	<b>Nota por questão</b>	<b>Total por Prova</b>
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Legislação (LOM)	10	2.0	20
Noções Básicas de Informática	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	10	4.0	40
<b>Total</b>	<b>40 questões</b>		<b>100 pontos</b>

<b>QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>Assistente Social, Biólogo, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Nutricionista e Psicólogo.</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº. de questões</b>	<b>Nota por questão</b>	<b>Total por Prova</b>
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Legislação (LOM)	10	2.0	20
Saúde Pública	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	10	4.0	40
<b>Total</b>	<b>40 questões</b>		<b>100 pontos</b>



QUADRO DE PROVAS DO NIVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO			
Docente II – Ciências, Docente II – Educação Artística, Docente II – Educação Física, Docente II – Geografia, Docente II – História, Docente II – Língua Inglesa, Docente II – Língua Portuguesa, Docente II – Matemática, Docente III (Inspetor Escolar), Docente III (Orientador Pedagógico), Docente III (Orientador Educacional) e Educador Físico.			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Legislação (LOM)	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos da área e Conhecimentos Pedagógicos	20	2.5	50
Títulos	-	-	10
<b>Total</b>	<b>40 questões</b>		<b>100 pontos</b>

**6.3.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido do **Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI)**, de **documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa)**.

**6.4.** Serão considerados documentos de identificação oficial de identidade: Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) e Passaporte com validade. **O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** protocolos, crachás, identidade funcional, CPF, Título de Eleitor, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**6.4.1.** O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará as provas.

**6.4.2.** O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada na entrega do Cartão, ao término da prova.

**6.4.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido a identificação especial.

**6.5.** Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, **não havendo tolerância**.

**6.5.1.** As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no Comprovante de Confirmação da Inscrição (CCI) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

**6.5.2.** Não será permitido ao candidato realizar a prova em estado etílico (embriagado).



6.6. Cada candidato receberá um Bloco de Provas, contendo questões gerais, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado, somente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa).

6.6.1. O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome em local apropriado.

6.6.2. É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas, **sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de nota.**

6.6.3. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas, estes deverão ser informados, **imediatamente**, ao fiscal de sala.

6.6.4. O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, **em nenhuma hipótese será substituído por erro do candidato.**

6.6.5. A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta, **bem como a assinatura do mesmo**, é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

6.6.6. Na correção do Cartão-Resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

6.6.6.1. Com mais de uma opção assinalada;

6.6.6.2. Sem opção assinalada;

6.6.6.3. Com emenda ou rasura e campo de marcação não preenchido corretamente (integralmente).

6.7. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

6.7.1. O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos. O candidato só poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo **estará abrindo mão, voluntariamente, do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.** Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.

6.7.2. **O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões, poderá apenas copiar sua marcação de respostas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotação deste fim.**

6.7.3. Ao final da prova, o candidato é **obrigado** a entregar seu Cartão-Resposta, assinado, ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

6.7.4. **Não** será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, relógios com mostrador digital, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

6.7.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 6.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de



prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

**6.7.6.** Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

**6.7.7.** Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local da prova. Com exceção dos candidatos portadores de Necessidades Especiais e das candidatas que estejam amamentando lactantes, os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependência designada pelo Coordenador do local.

**6.7.8.** O Candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

**6.7.9.** Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelo fiscal.

**6.7.10.** Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do Concurso Público, a utilização do detector de metais.

**6.8.** Será automaticamente excluído do Concurso Público, em qualquer fase, o candidato que:

**6.8.1.** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

**6.8.2.** For descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova, **se recusar a entregar o Cartão-Resposta no tempo determinado para o término da prova.**

**6.8.3.** For responsável por falsa identificação pessoal.

**6.8.4.** Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular.

**6.8.5.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas, etc.

**6.8.6.** Não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;

**6.8.7.** Ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

**6.8.8.** Deixar de assinar, concomitantemente, a lista de presença e o Cartão - Resposta;

**6.8.9.** Não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, portando ou não o cartão de respostas;

**6.8.10.** Não atender às determinações deste Edital;

**6.8.11.** Prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;

**6.8.12.** Após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.

**6.9.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os Atos e Edital referentes ao presente Concurso Público.



**6.10.** A data da realização das provas, se necessário, poderá ser alterada por ato da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, dando ampla divulgação.

**6.10.1.** Caso ocorra um número excessivo de candidatos inscritos e se confirmada a impossibilidade de locais suficientes para acomodar no Município de Quatis o número de candidatos inscritos, a Comissão Supervisora do Concurso Público poderá autorizar a realização da prova nos municípios adjacentes.

**6.11.** As provas objetivas de múltipla escolha serão elaboradas com base no conteúdo programático dos níveis de escolaridade.

**6.12.** As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº 6.583 de 29/09/2008 poderão ser utilizadas nos enunciados e ou alternativas de respostas das questões das provas, no entanto, o conhecimento dessas novas regras não será exigido para resolução das mesmas.

**6.13.** Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados com data prevista no calendário básico no Órgão Oficial de publicação e através do portal: [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br)

## **07 – DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**7.1.** Após a publicação dos gabaritos da prova objetiva, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período com data prevista no calendário básico, através de requerimento que se encontra no site [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), entregá-lo no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Quatis**, sito à Rua Ana Ferreira de Oliveira nº 47, - Bondarovsky – Quatis (RJ) – CEP. 27.410-270, no horário de atendimento ao Público.

**7.2.** A Instituição organizadora, interposto o recurso deste capítulo, decidirá, informando no processo a decisão, de caráter irrecurável.

**7.3.** Caberá ao INCP fundamentar as razões que justifiquem o indeferimento ou deferimento do recurso com a consequente manutenção do gabarito preliminar, alteração da resposta ou anulação, neste último caso creditando ponto a todos os candidatos, devendo remeter à Comissão suas conclusões que decidirá acolhendo as razões em decisão irrecurável.

**7.4.** Deverá ser interposto um recurso para cada questão em que o candidato se julgar prejudicado, com a indicação precisa da mesma, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações.

**7.5.** O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo trazer a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores. Cada recurso objetivará uma única questão.

**7.6.** Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

**7.7.** Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que compareceram às provas, independentemente, de interposição de recursos.

**7.8.** O gabarito divulgado através do Órgão Oficial da Município ou através do portal [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br) poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.

**7.9.** Após o julgamento dos recursos interpostos, as notas atribuídas pela Instituição organizadora serão as notas definitivas exceto, para os cargos que possuem prova de títulos e prova prática esse resultado será parcial.



**7.10.** No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, vista do **Cartão-Resposta**, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de cópia do cartão, que poderá ser feita **via internet**, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições contidas no site [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br) no link correspondente ao Concurso Público.

**7.11.** Será concedido ao candidato o direito à recontagem de pontos no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação do resultado da avaliação de títulos, de acordo com o Cronograma do Concurso Público, exclusivamente para retificação de erro material. Neste caso, o candidato deverá dirigir-se ao **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Quatis, sito à Rua Ana Ferreira de Oliveira nº 47, - Bondarovsky – Quatis (RJ) – CEP. 27.410-270**, no horário de 12:00h às 17h00 min (atendimento ao Público), portando uma cópia do comprovante do AR (documento de registro da correspondência) que será anexada ao recurso.

**7.13.** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail.

## **08 – DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**8.1.** Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas objetivas.

**8.1.1.** A Publicação do resultado preliminar e gabarito pós-recursos serão em data prevista no calendário básico.

**8.1.2.** O resultado final do Concurso Público será divulgado por meio de duas listas, a saber: a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portadores de deficiência; b) lista contendo a classificação, exclusivamente, dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência.

**8.1.3.** A Publicação do resultado final será na data prevista no calendário básico, encerrando-se assim, as atribuições do Instituto Nacional de Concurso Público (INCP). Todo o processo de convocação e posse do candidato classificado no Concurso Público é de competência do Município de Quatis.

**8.2.** Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

**8.2.1.** A nota final da Prova será calculada somando-se, simplesmente, os pontos de todas as questões, sendo somente considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

**8.2.2.** Para os cargos com previsão de provas práticas e títulos serão somados os pontos de todas as etapas, obedecendo aos critérios de desempate.

**8.3.** A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.

**8.3.1.** O desempate dos candidatos aos cargos públicos, obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

**A)** Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de realização da prova objetiva, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

**B)** Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva (quando houver);



- C) Ter obtido maior nota na prova de português;  
D) **Persistindo** o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

8.3.2. O desempate dos candidatos ao cargo de **Motorista** com prova prática obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

- A) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de realização da prova objetiva, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:  
B) Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva (quando houver);  
C) Ter obtido maior nota na prova de português;  
D) Ter obtido maior nota na prova prática;  
E) **Persistindo** o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

8.4. Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão de nascimento original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, pelo e-mail: [candidato@incp.org.br](mailto:candidato@incp.org.br) ou pelo telefone 0\*\*(22) 2726-3252, por meio de fax. A não apresentação do documento no prazo solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.5. O Resultado Final, com Classificação, por Cargo, será publicado em 2 (duas) listas: a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive os candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência e a segunda contendo apenas a pontuação dos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si.

#### 09 - DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DO MAGISTÉRIO

9.1. Deverão enviar seus títulos somente aqueles candidatos aos cargos do Magistério que obtiverem, na prova objetiva, o percentual mínimo exigido para a aprovação, que é de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

9.2. Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.

9.3. O envelope, fornecido pelo candidato, deverá conter o formulário de entrega de Títulos e **as cópias autenticadas dos títulos**, e ser identificado, no verso, com nome, número de inscrição e categoria profissional do cargo à qual o candidato concorre.

9.3.1. O envio dos títulos deverá ser feito com data prevista no calendário básico não sendo aceitos após a data limite.

9.3.2. O envelope com o formulário e os títulos, **devidamente autenticados em cartório, deverá ser postado através de AR ou registrado**, nas seguintes condições:

9.3.3. **DESTINATÁRIO: Concurso Público do Município de Quatis - CAIXA POSTAL - 114341- Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28010-972.**

9.3.4. **PERÍODO: 21 a 26 de novembro de 2015.**

9.4. Os títulos deverão ser enviados por meio de **cópias autenticadas em cartório**, anexando formulário próprio para envio de títulos, disponível no site [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), onde o candidato



deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos e referir o item a que se refere no quadro de pontuação, com assinatura logo abaixo do último título e colocada dentro do envelope de remessa e devidamente lacrado.

**9.5.** A análise dos documentos comprobatórios dos títulos, valendo um total de 10 (dez) pontos, avaliará o nível de aperfeiçoamento do candidato, em estrita observância às normas contidas neste Edital.

**9.6.** O candidato poderá obter a pontuação máxima de **10 (dez) pontos**.

**9.7.** Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

a)	<b>01 (um) ponto</b> por Curso de Capacitação na área, com carga horária mínima de <b>80 horas, por cada título</b> , admitindo-se até 02 (dois) títulos, para contabilização;
b)	<b>02 (dois) pontos</b> por Curso de Capacitação na área, com carga horária mínima de <b>160 horas por cada título</b> , admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
c)	<b>03 (três) pontos</b> por <b>Curso de pós-graduação ou “lato-sensu”</b> (aperfeiçoamento e especialização) com um mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, <b>por cada título</b> , admitindo-se até 02 (dois) títulos, para contabilização;
d)	<b>04 (quatro) pontos</b> por <b>Curso de mestrado</b> registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
e)	<b>05 (cinco) pontos</b> por <b>Curso de doutorado</b> registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização.

**9.7.1. A titulação** deverá ser comprovada por cópia legível do certificado (autenticado em Cartório), com carga horária expressa, acompanhado do respectivo histórico acadêmico. **Somente serão aceitos cursos da área para a qual o candidato concorre.**

**9.7.2.** Serão computados como títulos, apenas os cursos cuja avaliação indique sua correlação com a área onde se situa o cargo pretendido, denotando contribuição para o aperfeiçoamento de seu exercício.

**9.7.3.** Para a comprovação da conclusão de cursos de **Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado e Doutorado** serão aceitos diplomas registrados ou certidões de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou esteja revalidado por Instituição de Ensino Superior Pública no Brasil.

**9.7.3.1.** Para os cursos de **Mestrado e Doutorado** exigirá-se o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

**9.7.3.2.** Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2013, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

**9.7.3.3.** O diploma de **Mestrado e Doutorado** expedido por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96), sob pena de não serem computados para efeito de pontuação.

**9.7.4.** Para que seja atribuída a pontuação relativa aos cursos de **Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização** serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por



instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

**9.7.4.1.** Os cursos de *Especialização lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico escolar.

**9.7.4.2.** Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído a partir de 01/01/2013, desde que constem do referido documento o histórico escolar do curso, com data de conclusão e aprovação da monografia.

**9.7.4.3. Os cursos de especialização deverão estar acompanhados do diploma de graduação do curso exigido como requisito ao exercício do cargo, caso contrário não serão pontuados.**

**9.8. O certificado exigido (requisito)** para o exercício do cargo não será computado como título de aperfeiçoamento, porém deverá ser encaminhado para fins de comprovação, sendo admitida cópia simples.

**9.8.1. Não** serão pontuados como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar **EXPRESSAMENTE** que o referido curso foi integralmente concluído.

**9.8.2.** Não serão avaliados os títulos de tempo de serviço, Seminários ou Congressos, monitoria, estágios ou cursos com a carga horária inferior ao pedido no edital.

**9.9.** Os títulos enviados à Banca Examinadora, para avaliação, deverão ter **cargas horárias explícitas, caso contrário não serão avaliados.**

**9.10.** Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do curso feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

**9.11.** Não serão considerados documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atenderem às especificações contidas neste Edital.

**9.12.** Não será aceito o envio de títulos antes ou depois das datas previstas neste Edital.

**9.13.** Não serão recebidos títulos via fax-símile, ou e-mail.

**9.14.** Ao candidato que porventura não entregar nenhuma titulação será atribuída pontuação zero na prova de títulos.

**9.15.** O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estipulado no subitem 9.7 deste Edital serão desconsiderados, sendo somente avaliados os títulos que tenham correlação direta com o cargo pretendido pelo candidato.



## 10 - DAS PROVAS PRÁTICAS

**10.1.** Submeter-se-ão à prova prática os 40(cinquenta) primeiros candidatos classificados para o cargo de Motorista, conforme quadro abaixo, desde que aprovados na escrita objetiva de múltipla escolha com pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), de acordo com a classificação obtida do maior para o menor:

Cargos	Quantidade de candidatos convocados para Prova Prática
Motorista	40

**10.2.** A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 20 pontos, que serão acrescidos à nota obtida na prova objetiva.

**10.3.** Para os candidatos ao **cargo de Motorista** a prova prática constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº. 168/2004 do CONTRAN.

**10.4. O candidato que não comparecer à Prova Prática será excluído do Concurso.**

**10.5.** A prova prática será realizada no Município de Quatis em local que será publicado em jornal encarregado das publicações Oficiais e no site da organizadora [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br).

**10.6.** Os candidatos convocados para a prova prática, conforme cronograma do Concurso Público terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados no site [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarem dessa fase comparecer no local de realização da mesma.

**10.7.** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, portando Carteira Nacional de Habilitação válida, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

**10.8. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:**

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente eliminado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**10.9. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática.** O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

## 11- DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**11.1** - Os candidatos aprovados **na Fase I** para os cargos de Guarda Civil Municipal deverão apresentar atestado de saúde por conta própria (somente serão aceitos atestados originais), para se submeterem à FASE II - avaliação de aptidão física.



**11.2** – Somente se submeterão à Avaliação da Fase II, os candidatos cujo atestado médico comprovar aptidão para realização de esforço físico.

**11.3** – O Município não reembolsará, em nenhuma hipótese, os gastos próprios para obterem os atestados trazidos pelos candidatos, sendo de inteira responsabilidade dos mesmos à apresentação no teste de aptidão física.

**11.3.1** – **Não serão aceitos atestados médicos após data marcada para a realização da Fase II. Os candidatos que não apresentarem seus respectivos atestados médicos serão eliminados do concurso público.**

**11.4. FASE II: Avaliação de Aptidão Física** os **56 (cinquenta e seis)** primeiros candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal Masculino e os **24 (vinte e quatro)** primeiros candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal Feminino farão a Avaliação de Aptidão Física, em data prevista no calendário básico, o local e a hora serão determinados na publicação do Edital de convocação no site [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), fica o candidato obrigado a acompanhar as referidas publicações. Quando chamado para a avaliação, o candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando o documento de identidade que foi utilizado no ato da inscrição o ATESTADO MÉDICO, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato está APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO:

**11.4.1. Exame de Aptidão Física: Somente prestarão esta prova os candidatos considerados APROVADOS na Avaliação objetiva e que tenham cumprido o item 11.2 deste edital.**

**11.4.2.** O Atestado Médico, expedido com data obrigatoriamente posterior à data da prova objetiva, deverá ser entregue no original, obedecendo aos itens apresentados no Anexo IV.

**11.4.3.** Deverão ser observados os seguintes critérios de avaliação no Atestado Médico que o candidato deverá apresentar: hipertensão arterial; ausência ou perda parcial de qualquer segmento do corpo que comprometa seu bom desempenho físico; qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo tais como: deformidades, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas; hérnias; varizes de membros inferiores.

**11.4.2.** – Esta avaliação é de caráter eliminatório: o candidato será considerado **APTO ou INAPTO**;

**11.4.3.** – O candidato deverá portar vestimenta adequada à realização da avaliação. (**Calção, Camiseta e Tênis**);

**11.4.4.** – O exame de aptidão física constará de **TESTE DE RESISTÊNCIA E FORÇA**, com metas a serem alcançadas;

**11.4.5.** – Estará **Apto** o candidato que for aprovado em **TODOS** os testes de aptidão física;

**11.2.6.** – Não será concedida segunda chamada, sendo considerado **Inapto** o candidato que, no momento da realização da prova, apresentar quaisquer alterações fisiológicas, psicológicas ou impedimento momentâneo (contusões, fraturas, luxações, gravidez e outros) que o impossibilitem de submeter-se aos testes ou diminuam sua capacidade física ou orgânica;

**11.2.7. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da Avaliação de Aptidão Física.** O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**



### 11.2.8. Dos testes:

**1- RESISTÊNCIA ABDOMINAL: Objetivo:** medir a resistência da musculatura abdominal por meio da flexão do tronco; **Metodologia para ambos os sexos:** Executar o maior número de abdominais em **60 segundos**, da seguinte forma: O candidato deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos fletidos formando um ângulo de 90 graus. As plantas dos pés devem estar em pleno contato com o solo e os pés devem estar afastados a uma distância inferior a 30 centímetros. O candidato deverá cruzar os braços à frente do tronco, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. A cabeça do candidato também deverá estar em contato com o solo. Um membro da equipe de avaliação deverá segurar os tornozelos do candidato, mantendo o ângulo de 90 graus, e assegurando que os pés fiquem em contato com o solo durante o teste. O candidato deverá elevar o tronco até que os cotovelos toquem as coxas e voltar à posição inicial. Cada toque dos cotovelos nas coxas constitui uma flexão. Só serão considerados válidos os movimentos executados corretamente e completos.

**Resultado:** Será a contagem do número de toques dos cotovelos nas coxas, executados de maneira correta em 60 segundos, e estarão classificados os candidatos que alcançarem, em uma única tentativa para ambos os sexos, os índices indicados na tabela abaixo (CATEGORIA – NÍVEL MÉDIO – Fonte: Tabela Pollock, M.L.; Wilmore, J.H. Exercícios na Saúde e na Doença, 2ª ed., MEDSI, R.J, 1993).

#### TABELA DE ABDOMINAIS

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
HOMEM	38 – 41	33- 36	27 – 30	22 – 25	18 – 21	12 – 16
MULHER	32 – 35	25 – 30	20 – 23	15 – 19	5 – 11	<u>3</u> – 11

11.2.8.1. O candidato considerado **INAPTO** no teste 1 (Resistência Abdominal) não poderá realizar a etapa seguinte.

**2- AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CARDIORRESPIRATÓRIO:** Protocolo de testagem utilizando técnica de campo. **Teste de corrida de 2.400 metros.** Metodologia: o teste consiste em cronometrar o tempo gasto pelo avaliado para percorrer a distância de 2.400 o resultado apurado, em função do sexo e idade, o nível de capacidade aeróbica do candidato avaliado. Estarão classificados os candidatos que alcançarem os tempos indicados na tabela abaixo (CATEGORIA – NÍVEL MÉDIO DE CAPACIDADE AERÓBICA, conforme tabela, Cooper, 1982). \_

#### Tabela dos Níveis de Capacidade Aeróbica

IDADE	18/19 anos	20/29 anos	30/39anos	40/49 anos	50/59 anos	60 anos ou mais
Homem	10:49 – 12:10	12:01 – 14:00	12:31 – 14:45	13:01 – 15:35	14:31 – 17:00	16:16 – 19:00
Mulher	14:31 – 16:54	15:55 – 18:30	16:31 – 19:00	17:31 – 19:30	19:01 – 20:00	19:31 – 20:30



**11.5. FASE III - Curso de Formação:** a ser realizado, pela Prefeitura, em data posteriormente divulgada pela Comissão de Concurso e publicada no Órgão Oficial do Município.

**11.5.1.** O não comparecimento ao **Curso de Formação** para os cargos Guarda Civil Municipal, (**última Etapa**), no dia designado para seu início, após convocação feita por publicação no Órgão Oficial do Município, bem como aqueles cujas certidões criminais sejam positivas, importará em desclassificação do candidato no Concurso Público, não sendo admitida, sob fundamento algum, a prorrogação do prazo ou a relevação da falta.

**11.5.2.** O Curso de Formação visa à preparação profissional do candidato ao exercício das atividades do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal.

## 12 – DA NOMEAÇÃO E POSSE

**12.1.** O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**12.2.** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a PMQ.

**12.3.** Para todos os cargos do concurso público, os candidatos aprovados ficarão sujeitos aos exames médicos pré-admissionais, necessários para os fins de provimento do cargo, antes da respectiva posse.

**12.4.** A PMQ convocará os candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, mediante critério de conveniência e oportunidade, o número de candidatos que devem se submeter a lista de exames médicos pré-admissionais.

**12.4.1.** Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma completo e Raio X de tórax), custeados pelo candidato.

**12.4.2.** Análise da documentação exigida para admissão:

- a) certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos (quando for o caso),
- b) para os candidatos do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares, através da apresentação do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação, da Carta Patente ou de outro documento oficial, expedido pelo Ministério competente;
- c) prova de quitação com as obrigações eleitorais, através da apresentação do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral competente;
- d) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF e da regularidade perante o Imposto de Renda, comprovada através do Recibo de Entrega da Declaração ou Recibo de Entrega de Isento, conforme o caso;
- e) carteira de identidade e carteira de trabalho (CTPS);
- f) PIS/PASEP;
- g) 2 (duas) fotos 3x4 - atuais e coloridas;
- h) declaração de que não exerce cargo na Administração Direta ou Indireta, em qualquer esfera do Poder Público e, caso exerça, indicar o local e horário da atividade, conforme formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Quatis;
- i) comprovantes de escolaridade e registros, de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- j) diploma e carteira do Conselho Regional, quando couber, e prova de estar em dia com sua contribuição;
- k) declaração de bens;
- l) certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
  - l - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;



II - condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

m) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.

n) comprovante de residência,

**12.5.** Será considerado desistente, e, portanto eliminado do concurso, o candidato classificado que, ao ser convocado para realização de exames pré-admissionais, não comparecer, na data e hora marcadas, para a realização dos mesmos. Esta convocação será feita através de jornal Oficial, por correspondência e pelo Site : [www.quatis.rj.gov.br](http://www.quatis.rj.gov.br) .

**12.6.** A idade limite para permanência no serviço público é de 70 (setenta) anos. Para a aposentadoria voluntária são necessários 10 (dez) anos no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria, conforme legislação vigente.

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, convocações e resultado final da Prova Objetiva, Práticas e Títulos na página do Concurso Público no endereço eletrônico [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br).

**13.2.** Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração e de documentos.

**13.3.** Os candidatos poderão ser fotografados em cada sala de provas, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo.

**13.4.** As disposições e instruções contidas no **Editais do Concurso, site na Internet** e nas **capas das provas**, também constituem normas que complementam o presente **Editais**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

**13.5.** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua posse.

**13.6.** Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa Oficial Local e/ou através do Portal [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br). Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Concurso Público.

**13.7.** A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

**13.8.** À Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso compete:

**13.8.1.** Divulgar os resultados das provas; providenciar a publicação final dos resultados; prestar às autoridades competentes as informações necessárias sobre o andamento do certame, sempre que requisitadas.

**13.9.** O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial através de requerimento junto ao protocolo geral dirigido ao Município de Quatis, enquanto este Concurso Público estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.



**13.10.** O candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, deixar de fornecer a documentação exigida ou for INAPTO nos exames médicos pré-admissionais será eliminado do Concurso Público.

**13.11.** Somente quando convocados para posse, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no quadro de vagas. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender às condições legais exigidas para o cargo.

**13.11.2.** Os cargos mencionados neste edital poderão estar sujeitos à escala de revezamento da jornada de trabalho, podendo esta incidir nos sábados, domingos e feriados.

**13.12.** O regime jurídico será estatutário.

**13.13.** A homologação do Concurso Público e as convocações são responsabilidade e competência do Município de Quatis.

**13.14.** A homologação do concurso poderá ser efetuada por um único cargo, por alguns cargos ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Prefeitura.

**13.15.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

**13.16.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

**13.17.** O Município e o Instituto Nacional de Concurso Público – INCP não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso Público.

**13.18.** O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada.

**13.18.1. É expressamente proibido fumar durante a prova, bem como nas dependências do local de provas.**

**13.19.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário local de Brasília, para todos os fins deste concurso público.

**13.20.** Os casos omissos serão resolvidos pelo **INCP**, juntamente com a **Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização**, no que tange à realização deste Concurso Público.

**13.21.** O candidato que desejar relatar ao **INCP** fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto ao INCP pelo e-mail: [candidato@incp.org.br](mailto:candidato@incp.org.br) ou pelo telefone 0\*\*(22) 2726-3252.

**13.22.** Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Concurso Público, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.

**13.23.** O prazo de impugnação deste Edital será de 15 (quinze) dias corridos a partir da sua data de publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Quatis (RJ), 31 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal  
Raimundo de Souza



**ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO**

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	<b>31/08/2015</b>
Período de Inscrição do Concurso Público <i>via internet</i>	<b>10 A 30/09/2015</b>
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 e 11/09/2015
Divulgação das inscrições com isenções	15/09/2015
Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências	19/10/2015
Divulgação da lista de inscrições não validadas	19/10/2015
Relação de Candidatos com Inscrição Homologada	19/10/2015
Retirada do Cartão de Confirmação de inscrição (CCI) Divulgação dos locais das provas	20 e 21/10/2015
Data Limite para Acerto de Dados	26/10/2015
<b>Realização da Prova Objetiva</b>	<b>31/10 e ou 01/11/2015</b>
Divulgação do gabarito Preliminar da Prova Objetiva	03/11/2015
Período dos Recursos contra os gabaritos preliminares	04 e 05/11/2015
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva Divulgação do Gabarito Final pós recursos	20/11/2015
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	21/11/2015
Período de Recursos de Cartão Resposta	23 e 24/11/2015
Período de envio de Títulos do Magistério	21 a 26/11/2015
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas pós recursos	30/11/2015
Divulgação do Edital de Convocação da Prova Prática de Motorista Edital de Convocação da Prova de Aptidão Física para Guarda Civil Municipal	21/11/2015
Prova Prática de Motorista	29/11/2015
Prova de Aptidão Física para Guarda Civil Municipal	29/11/2015
Divulgação do Resultado dos Recursos de pedido de vista de Cartão Resposta Divulgação do Resultado das Provas Práticas de Motorista Divulgação do Resultado da Prova de Aptidão Física para Guarda Civil Municipal	04/12/2015
Divulgação do Resultado das notas dos Títulos do Magistério	23/12/2015
Período dos Recursos da Prova de Títulos	28 e 29/12/2015
Divulgação do Resultado Final, <b>exceto Guarda Municipal.</b>	<b>31/12/2015</b>
Curso de Formação de Guarda Municipal.	<b>A ser divulgado posteriormente</b>

**OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.**



## ANEXO II – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

**Arquiteto:** Desenvolver, implementar, prestar suporte e manutenção em construções, reformas, projetos e outras formas de construção e paisagismo, assegurando o atendimento às necessidades de usuários no tocante a solução de problemas na área de arquitetura.

**Assistente Administrativo:** Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo aos trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia e envolvam coordenação e supervisão.

**Assistente Social:** Compreende os cargos que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e promoção social à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução dos problemas identificados.

**Auxiliar de Obras e Serviços Públicos:** Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.

**Auxiliar de Educação:** São profissionais responsáveis pelo auxílio de educar e cuidar das crianças, aplicando práticas educativas e sociais respeitando toda e qualquer diversidade, propiciando e estimulando o desenvolvimento das crianças sob orientação do professor.

**Biólogo:** Supervisionar, orientar, fiscalizar as condições de higiene e produtos a serem consumidos pela população, bem como os produtos da origem vegetal e animal, com os atributos e deveres de orientação da equipe de vigilância sanitária.

**Cirurgião Dentista:** compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a manutenção e recuperação da saúde oral, diagnosticando e tratando de afecções de boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados.

**Contador:** Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros do Executivo.

**Cozinheiro:** Compreende os cargos que se destinam a preparar e distribuir refeições para atender aos programas alimentares executados pela Prefeitura Municipal, bem como executar serviços de limpeza e arrumação na cozinha.

**Docente I Classe A (1º ao 5º ano):** As atribuições e qualificações exigidas para os cargos de Docentes I, II e III estão descritas na Lei Municipal nº 245, 28 de dezembro de 1999.

**Docente II – Ciências:** As atribuições e qualificações exigidas para os cargos de Docentes I, II e III estão descritas na Lei Municipal nº 245, 28 de dezembro de 1999.

**Docente II – Educação Artística:** As atribuições e qualificações exigidas para os cargos de Docentes I, II e III estão descritas na Lei Municipal nº 245, 28 de dezembro de 1999.

**Docente II – Educação Física:** As atribuições e qualificações exigidas para os cargos de Docentes I, II e III estão descritas na Lei Municipal nº 245, 28 de dezembro de 1999.

**Docente II – Geografia:** As atribuições e qualificações exigidas para os cargos de Docentes I, II e III estão descritas na Lei Municipal nº 245, 28 de dezembro de 1999.

**Docente II – História:** As atribuições e qualificações exigidas para os cargos de Docentes I, II e III estão descritas na Lei Municipal nº 245, 28 de dezembro de 1999.



**Docente II – Língua Inglesa:** As atribuições e qualificações exigidas para os cargos de Docentes I, II e III estão descritas na Lei Municipal nº 245, 28 de dezembro de 1999.

**Docente II – Língua Portuguesa:** As atribuições e qualificações exigidas para os cargos de Docentes I, II e III estão descritas na Lei Municipal nº 245, 28 de dezembro de 1999.

**Docente II – Matemática:** As atribuições e qualificações exigidas para os cargos de Docentes I, II e III estão descritas na Lei Municipal nº 245, 28 de dezembro de 1999.

**Docente III (Inspetor Escolar):** As atribuições e qualificações exigidas para os cargos de Docentes I, II e III estão descritas na Lei Municipal nº 245, 28 de dezembro de 1999.

**Docente III (Orientador Pedagógico):** As atribuições e qualificações exigidas para os cargos de Docentes I, II e III estão descritas na Lei Municipal nº 245, 28 de dezembro de 1999.

**Docente III (Orientador Educacional):** As atribuições e qualificações exigidas para os cargos de Docentes I, II e III estão descritas na Lei Municipal nº 245, 28 de dezembro de 1999.

**Educador Físico:** Este profissional planeja, supervisiona e coordena programas de atividades físicas, esportivas e recreativas. Atua em ações para promoção e reabilitação da saúde direcionadas ao público de diferentes faixas etárias, ou para grupos com necessidades especiais.

**Enfermeiro:** Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

**Engenheiro Florestal:** Planejar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar programas, projetos, obras e serviços técnicos de engenharia no campo da silvicultura para fins florestais, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

**Engenheiro Sanitarista:** Planejar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar programas, projetos, obras e serviços técnicos de engenharia na área de saneamento básico, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

**Fiscal de Postura:** Compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais.

**Fiscal de Urbanismo:** Compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais, obras públicas e particulares, saneamento, meio ambiente e a operação das unidades de abastecimento no Município.

**Fisioterapeuta:** Compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados.

**Geólogo:** Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos.

**Guarda Civil Municipal:** Compreende os cargos que se destinam a proteger bens, serviços e instalações municipais.



**Inspetor de Alunos:** Compreende os cargos que tem como atribuição fiscalizar os alunos e zelar pela ordem e manutenção das unidades escolares.

**Leiturista de Hidrômetro:** Compreende os cargos que se destinam a fazer a leitura, o registro e a marcação de medidas hidrométricas e a distribuição de contas de água aos usuários.

**Médico do Trabalho:** Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

**Médico Clínico Geral:** Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde de demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde públicas.

**Motorista:** Compreende os cargos que se destinam a dirigir ambulâncias e veículos automotores de transportes de passageiros e cargas e conserva-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

**Nutricionista:** Compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do Município.

**Orientador Social:** Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissionais de referência de nível superior; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução dos serviços socioeducativos; alimentação de sistemas de informação, sempre que for designado; atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades sob sua responsabilidade; registro de frequência dos usuários, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional responsável; organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos conforme a tipificação dos serviços; desenvolvimento de oficinas; acompanhamento de projetos de orientação profissional; mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de projetos de interesse social; identificação e acompanhamento de famílias para atendimento; participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; outras atividades afins.

**Operador de ETA:** Compreende os cargos que se destinam a operar, verificar o funcionamento e zelar pela manutenção das unidades e equipamentos elétricos e mecânicos do sistema de água, seguindo normas preestabelecidas.

**Operador de ETE:** Compreende os cargos que se destinam a operar, verificar o funcionamento e zelar pela manutenção das unidades e equipamentos elétricos e mecânicos do sistema de esgotos, seguindo normas preestabelecidas.

**Psicólogo:** compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.

**Secretario Escolar:** Compreende os cargos que se destinam a desempenhar procedimentos de cunho administrativo nos estabelecimentos de ensino.

**Servente:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como auxiliar no preparo de refeições.

**Técnico Agrícola:** Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de caráter técnico relativas a programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais



---

e definitivos de plantas diversas, bem como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agrícola promovido pela Prefeitura.

**Técnico de Contabilidade:** compreende os cargos que se destinam a coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Pública.

**Técnico de Enfermagem:** Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar enfermeiros em suas atividades específicas.



### ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### ESCOLARIDADE – NÍVEL ALFABETIZADO

##### CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL ALFABETIZADO

**PROGRAMA DE PORTUGUÊS:** Gramática; Fonemas: vogais e consoantes; sílaba e divisão silábica; Ortografia; Pontuação; Acentuação tônica e gráfica; Substantivos e Adjetivos: gênero e número; Verbos regulares; Frase e oração.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA:** Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Problemas com números naturais. Noção elementar numérica e gráfica de conjuntos. Problemas envolvendo sistema monetário brasileiro, Raciocínio lógico.

#### ESCOLARIDADE – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

##### CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**PROGRAMA DE LINGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

##### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRAGANÇA, Angiolina; CARPANEDA, Isabella. *Porta Aberta letramento e alfabetização*. São Paulo: FTD, 2011.

GIACOMOZZI, Gilio.; VALÉRIO, Gildete; VALÉRIO, Geonice. *Descobrimo a gramática: nova proposta* (Coleção Descobrimo a Gramática – do 2º ao 5º ano). São Paulo: FTD, 2006.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

[SOUZA, Maria Rita Costa de; COSTARDI, Wilma Jane Lekevicius. \*Conhecer e descobrir: Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia, Ciências: 1ª etapa\*. São Paulo: FTD, 2004.](#)

[SOUZA, Maria Rita Costa de; COSTARDI, Wilma Jane Lekevicius. \*Conhecer e descobrir: Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia, Ciências: 2ª etapa\*. São Paulo: FTD, 2004.](#)

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoraço, critérios de divisibilidade, fatoraço completa.). Números primos. Decomposiço em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Fracionários:** Representaço e leitura. Comparação. Fraço equivalentes. Simplificaço de fraço. Número misto. Operações com números fracionários (adição, subtraço, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números fracionários. Problemas envolvendo números fracionários. **Números Decimais:** Representaço e leitura. Transformações. Comparação. Operações com números decimais (adição, subtraço, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números decimais. Problemas envolvendo números decimais. Problemas envolvendo sistema monetário brasileiro. **Razões e proporções. Proporcionalidade. Porcentagem:** Uso da porcentagem no dia a dia. **Unidades de Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Perímetro e área das principais figuras planas. Gráficos e tabelas para tratamento da informação,** Raciocínio lógico.



#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BEZERRA, M. Jairo e BEZERRA, Roberto Zaremba. Aritmética. 2ª Ed. Rio de Janeiro: MEC/FASE.

IMENES, L.M. & LELLIS, M. Novo Tempo. 1ª a 4ª séries. Editora Scipione: São Paulo.

MACHADO, N. J. Lógica? É lógico! São Paulo: Editora Scipione.

STIENECKER, David L. Problemas, jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Editora Moderna.

BONJORNO, José Roberto e Bonjorno, Regina Azenha. Matemática pode contar comigo, novo: de 1ª a 4ª séries. Editora FTD: São Paulo.

**CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS:** Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

#### CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**MOTORISTA:** Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações; Resoluções do CONTRAN 160 e 168.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

<http://www.denatran.gov.br>

[http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO\\_CONTRAN\\_168.pdf](http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_168.pdf)

[http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO\\_CONTRAN\\_160.pdf](http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_160.pdf)

#### ESCOLARIDADE – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

#### CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos; Ortoépia, prosódia; Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambiguidade; Classes de palavras: identificação e flexões; Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

FARACO, Carlos; MOURA, Francisco. *Gramática nova*. São Paulo: Ática, 2003.

HAILER, Marco Antônio; MASSONI, Maria Izabel; ARANHA, Solange. *Ponto de encontro: Língua Portuguesa*. São Paulo: FTD, 2009.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos; ROCHA, Laura Alves de Freitas; ARRUDA-FERNANDES, Vania Maria Bernardes. *A aventura da linguagem*. Belo Horizonte: Dimensão, 2009.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. *Gramática de hoje*. São Paulo: Scipione, 2005.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Conjuntos:** Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, interseção, diferença e complementar). **Sistemas de Numeração. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Inteiros:** Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. Problemas envolvendo números inteiros. **Números Racionais:** Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas. Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações



(adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. **Números Irracionais. Números Reais:** Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números reais. Problemas envolvendo números reais. **Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica:** Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. **Grandezas e Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Equações de 1° e 2° graus:** Resoluções de equações. Resoluções de problemas envolvendo equações. Sistemas de equações e inequações. **Funções:** A noção de função. A função como relação entre dois conjuntos. Domínio e imagem de uma função. **Função de 1° e 2° graus:** Conceito. Gráficos. Zeros ou raízes. Análise dos gráficos. Domínio e Imagem. **Cálculo Algébrico:** Fatoração. Expressões algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. **Geometria Plana:** Noções Fundamentais. Ângulos. Polígonos. Perímetro. Áreas das principais figuras planas. Congruência. Semelhança. Relações Métricas e Razões Trigonométricas de um Triângulo Retângulo. Círculo e Circunferência (comprimento da circunferência e de arcos. Área de círculo), Raciocínio lógico.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BIANCHINI, Edwaldo. Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 5ª ed. São Paulo: Moderna.  
BIGODE, A. J. L. Matemática. Hoje é feito Assim. 5ª a 8ª séries. São Paulo: Editora FTD.  
BONJIOVANNI et al. Matemática e Vida: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2º ed, São Paulo: Ática.  
DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 1ª ed, São Paulo: Ática.  
GIOVANNI, José Rui e outros. A Conquista da Matemática. 5ª, 6ª, 7ª, 8ª séries. Ed. renovada, São Paulo: FTD.  
IEZZI, Gelson et al. Matemática e realidade: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 4ªed. São Paulo: Atual.  
IMENES, L. M. e LELLIS, M. Matemática para todos. 5ª a 8ª séries. Editora Scipione: São Paulo.  
JAKUBOVIC, Jose e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2ª ed. Rio de Janeiro: Scipione.  
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico. São Paulo: Scipione.  
STIENECKER, David L. Problemas, Jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Moderna.

**CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS:** Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

### ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO

### CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ANTUNES, Irandé. *Lutar com palavras: coesão e coerência.* São Paulo: Parábola Editorial.  
AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa.* 1. ed. São Paulo: Publifolha.  
BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa.* 37. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.



CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva*. São Paulo: Atual.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Filipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA:** Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Sistema de medidas legais; Sistema monetário brasileiro; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Potenciação; Raciocínio lógico; Sequências; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória; Probabilidade; Resolução de situações problemas; Cálculo de áreas e volumes.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BEZERRA, Manoel Jairo e outro. *Matemática para o Ensino Médio*. Editora Scipione, Volume Único.

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Contexto & Aplicações*. Editora Ática, 2003, Volume Único.

FACCHINI, Walter. *Matemática*. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único.

GENTIL, Nelson e Outros. *Matemática para o Ensino Médio*, São Paulo: Editora Ática. Volume Único.

IEZZI, Gelson e Outros. *Matemática*. São Paulo: Editora Atual. Volume Único.

IEZZI, Gelson e Outros. *Coleção Fundamentos de Matemática Elementar*. Editora Atual.

**CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS PARA TODOS**

Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Sistemas Operacionais Microsoft Windows XP, Windows 7 e Windows 8. Aplicativos do Microsoft Office 2010.

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO:** Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças: Critérios para a unidade creche de respeito à criança. A política de creche respeita criança-critérios para políticas e programas de creche. Conceitos básicos da Creche. A nova concepção de creche pós-LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96). Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: Educar. Cuidar. Brincar. Aprender em situações orientadas. Interação. Diversidade e individualidade. Proximidade com as práticas sociais reais. Educar crianças com necessidades especiais. Organização do Referencial Curricular Nacional para a educação infantil: Organização por idade. Organização em âmbitos e eixos. Organização do tempo. Atividades permanentes. Sequência de atividades. Projetos de trabalho. Organização do espaço e seleção dos materiais. Espaço físico e recursos materiais. Versatilidade do espaço. Os recursos materiais. Acessibilidade dos materiais. Segurança do espaço e dos materiais. Organização do tempo. Ambiente de cuidados. Creche e família: uma parceria necessária. Jogos e brincadeiras. Cuidados pessoais. Organizando um ambiente de cuidados essenciais. Proteção. Alimentação. Cuidados com os dentes. Banho. Troca de fraldas. Sono e repouso. Organização do tempo. Legislação: Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Lei Federal n.º 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

MEC. RCNEI. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Volumes 1, 2, e 3.

Débora Regina de Oliveira. A nova concepção de creche pós-LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96). Revista Fafibe On-Line — ano V – n.5 — nov. 2012.

Disponível em:



<http://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistafafibeonline/sumario/21/21112012211307.pdf>

MEC. Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>  
MARANHÃO, Damaris Gomes; SARTI, Cyntia Andersen. Creche e família: uma parceria necessária. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v38n133/a08v38n133.pdf>

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO/MASCULINO):** Administração Pública. Princípios e Organização. Responsabilidade Civil, Criminal e Administrativa. Ato administrativo. Princípios fundamentais da Constituição da República (artigo 1º ao 4º da CF/88); Da organização Político - Administrativa (artigos 18 e 19 de CF/88). Dos Municípios (artigo 29 a 31 da CF/88). Da Segurança Pública (artigo 144). Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos sociais; Direitos Políticos (artigo 5º a 16 da CF/88). Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Das medidas de Proteção (art. 98 a 101). Da prática de ato infracional (art. 103 a 109). Das Garantias Processuais (art. 110 a 111). Das Medidas sócio-educativas (art. 112 a 128). Dos Crimes e das Infrações Administrativas (art. 225 a 258). Normas gerais de circulação; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo; Veículos; Habilitação; Licenciamento; Infrações; Medidas administrativas; Penalidades; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros. Crimes de trânsito.

**SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:**

- 1 - Constituição da República Federativa do Brasil – 1988 e suas emendas
- 2 - Código de Trânsito Brasileiro - DENATRAN - 2002 Brasília.
- 3 - CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 15ª Edição, Lúmen Júris; 2006.
- 4 - Lei Federal n.º 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 5 - MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 18ª Edição, Editora Atlas; 2005.
- 6 - Manual de Agente Educacional de Trânsito da Coordenadoria de Educação. Rio de Janeiro - DETRAN/RJ - 2004.

**FISCAL DE POSTURAS:** Código de Posturas do Município. Lei Orgânica do Município, Estatuto da Cidade Lei Nº 10.257, de 10 Julho de 2001 disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)

**FISCAL DE URBANISMO:** Código de Posturas do Município. Código de Obras do Município. Lei Orgânica do Município, Estatuto da Cidade Lei Nº 10.257, de 10 Julho de 2001 disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)

**ORIENTADOR SOCIAL:** Lei Orgânica da Assistência Social - Lei no 8.742/93; Lei no 8.842/94 - Política Nacional do Idoso; Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Política Nacional de Assistência Social; Lei Orgânica da Saúde (LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990; LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990; LEI COMPLEMENTAR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012; DECRETO Nº 7508, DE 28 DE JUNHO DE 2011). MDS-NOB-SUAS-RH.

**SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:**

- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm)  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8842.htm)  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)  
<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/assistencia-social/usuario/pnas-politica-nacional-de-assistencia-social-institucional>  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm)  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm)  
[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/LCP/Lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/LCP/Lcp141.htm)  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm)



<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>  
<http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs>

**SECRETARIO ESCOLAR:** Constituição Federal do Brasil de 1988 atualizada. Lei 9394/1996 atualizada - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Pareceres CNE/CEB 05/97, 12/97, 16/97, 04/98, 11/2000, 17/2001, 29/2006, 02/2007, 04/2008, 20/2009, 22/2009, 07/2010, 08/2010, 11/2010, 14/2011. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. Transversalidade. Educação Brasileira. Influências teóricas no ensino. Currículo: conceituação e tendências. **Código de Ética do Profissional de Secretariado** - Publicado no Diário Oficial de sete de junho de 1989. **Registro Profissional:** [Lei 7.377/85](#), complementada pela [Lei 9.261/96](#). Atribuições do Secretário Escolar. Função estratégica do secretário de escola. O papel do secretário escolar como agente ativo no processo de transformação das escolas: a articulação gestão educacional e secretaria escolar; o papel e o perfil do secretário escolar sob a ótica da gestão; o caráter multifuncional do secretário escolar. Noções fundamentais para a secretaria. Qualidades técnicas do secretário: uso do computador: internet, Microsoft Office: Excell, Power Point e Word. Ofício e memorando. Arquivar documentos. Manejar correspondência. Follow-up: O follow-up como fator de realização no gerenciamento das tarefas, Conceito de Follow-up e PDCA. Documentação e Arquivo: Conceito, Plano de arquivamento, Funções do arquivo, Organização, Referências Cruzadas, Tipos de Arquivo, Modelo de etiqueta, Atualização do Arquivo, Como planejar o seu arquivo de papel, Procedimentos para a organização geral do arquivo, Classificação dos Documentos, Tipos de documentos, Categorias de Arquivamento, Classificação no Arquivamento, Métodos de Arquivamento, Arquivos Eletrônicos, Como abrir pastas no Outlook, Tabela de Temporalidade para Arquivamento, Noções Gerais de Preservação da documentação, Arquivo Técnico. Organograma, Fluxograma e Cronograma. Qualidade 5S. Recursos Humanos: Gestão de Pessoas, Conflitos profissionais, Trabalho em Equipe. Administração e Marketing. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. [Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.](#)

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ALVES e GARCIA, Nilda e Regina Leite (orgs). O sentido da escola. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p 17-39.  
CUNHA, Luiz Antônio. Educação Brasileira: projetos em disputa. São Paulo: Cortez, 1995.  
Educação, Estado e Democracia no Brasil. São Paulo: Cortez; Niterói, RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense; Brasília, DF: FLKACSO do Brasil, 2001.  
DELIBERAÇÕES: 221/97, 223/97, 225/98, 238/99, 239/99, 253/2000, 254/2000 do Conselho Nacional de Educação.  
DEMO, Pedro. Política Social, educação e cidadania. São Paulo: Papirus, 1994.  
MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para 1º, 2º, 3º e 4º ciclo. Brasília.  
PARECERES: 05/97, 12/97, 16/97 (CEB/ Conselho Nacional de Educação) RESOLUÇÃO: nº 14 de 24 de outubro de 2001. (Conselho Nacional de Arquivos).  
SILVA, Teresa Roserley N. da. Influências teóricas no ensino e currículo no Brasil. Caderno de pesquisas, São Paulo (70): 5-19, fundação Carlos chagas e FE/USP, 1989. Artigo.  
<http://www.arquivonacional.gov.br>  
Constituição Federal do Brasil de 1988 atualizada.  
Lei 9394/1996 atualizada - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.  
Lei Federal n.º 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.  
Pareceres CNE/CEB

**Código de Ética do Profissional de Secretariado** - Publicado no Diário Oficial de sete de junho de 1989.

**Registro Profissional:** [Lei 7.377/85](#), complementada pela [Lei 9.261/96](#).  
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental  
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a



Educação de Jovens e Adultos

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

Noções fundamentais para a secretária - Por ELISABETH VIRAG GARCIA

<http://books.google.com.br/books?hl=pt->

[BR&lr=&id=BvYv6RrSmaYC&oi=fnd&pg=PA7&dq=arquivo+e+secretaria+escolar&ots=gKORg\\_tcYB&sig=uLKKpE\\_CooZxG3ZgBxuwD1Y2F74#v=onepage&q&f=false](http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=BvYv6RrSmaYC&oi=fnd&pg=PA7&dq=arquivo+e+secretaria+escolar&ots=gKORg_tcYB&sig=uLKKpE_CooZxG3ZgBxuwD1Y2F74#v=onepage&q&f=false)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS - FENASSEC

[http://www.fenassec.com.br/b\\_osecretariado\\_codigo\\_etica.html](http://www.fenassec.com.br/b_osecretariado_codigo_etica.html)

[http://pt.wikiversity.org/wiki/Discuss%C3%A3o:Portal:Pedagogia/Auxiliar\\_Administrativo\\_Escol](http://pt.wikiversity.org/wiki/Discuss%C3%A3o:Portal:Pedagogia/Auxiliar_Administrativo_Escol)

**Código de Ética do Profissional de Secretariado** - Publicado no Diário

Oficial de sete de junho de 1989.

Lei 7377, de 30/09/85 e Lei 9261, de 10/01/96

**TÉCNICO AGRÍCOLA:** Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Conservação do solo. -Irrigação e drenagem. -Conhecimentos gerais de fitotecnia: Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. -Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. -Noções básicas de topografia. -Noções de fitossanidade: Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. -Conhecimentos gerais de zootecnia: Bovinocultura. Avicultura. Suinocultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. -Noções de Economia e administração rural: Fatores e Custos da Produção; Noções Básicas de elaboração de projetos; Mercado Agrícola. Legislação Florestal

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Lei 12.727, de 17 de outubro de 2012 – Novo Código Florestal.

BERNARDO, S. *Manual de Irrigação*. 6a ed., Viçosa: Imprensa Universitária, 1995, 656pp.

CAMPOS, T. e FILHO, V. C. *Principais Culturas*. 2a ed., v.2, Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1973.

CARNEIRO, J.G. de A. *Produção e Controle de Qualidade de Mudanças Florestais*, Curitiba: UFPR/FUPEF; Campos: UENF, 1995.

BRUNCKNER, C.H. & PÍCANÇO, M.C. Maracujá: Tecnologia de Produção Pós Coleita, Agroindústria, Mercado, ed. Cinco Continentes, Porto Alegre, 2001.

FERREIRA, J. M. S. e FILHO, M.M. *Produção Integrada de Coco: Práticas Fitossanitárias*, Embrapa Tabuleiros Costeiros, 2002.



- FIGUEIRA, F. A. R. *Novo Manual de Olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças*. 2a ed.; Viçosa: Ed. da UFV, 2003.
- GARCIA, Gilberto J., PIEDADE Gertrudes C. R. *Topografia aplicada às ciências agrárias*. ed. Nova.
- HOFFMAN, Rodolfo. *Administração da empresa agrícola*. São Paulo. Pioneira.
- JORGE, J.A. *Solo Manejo e Adubação*. 2a ed., São Paulo: Nobel, 1983.
- LOCH, Carlos. *Topografia Contemporânea*. 2a ed. revisada. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2000.
- LORENSI, H. Manual de Identificação e de Controle de Plantas Daninhas – Plantio Direto e Convencional, 5ª edição, ed. Nova Odessa, São Paulo, 2000.
- MILLEN, Eduardo. *Guia do Técnico Agropecuário*. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1983.
- MORAES, M. L. B.; REIS, A. V.; TOESCHER, C. F. e MACHADO, A. L. T. *Máquinas para Colheita e Processamento de Grãos*. Pelotas: Ed. UFPel, 1973.
- PASSOS, S. M. G.; FILHO, V. C. e JOSÉ, A. *Principais Culturas*. 2a ed., v.1, Campinas, Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1973.
- PRIMAVESI, A. Manejo Ecológico de Pragas e Doenças - ed. Nobel, São Paulo 1988.
- RAJI, Bernardo Van; *Fertilidade do solo e adubação*. São Paulo: Agronômica Ceres Ltda., 1991.
- PEREIRA, Milton Fischer. *Construções Rurais*. Livraria Nobel. Vol. 2.
- SAAD, Odilon. *Máquinas e Técnicas de preparo inicial do solo*. 5a ed., São Paulo: Nobel, 1984.
- SANTIAGO, Anthero da Costa. *Guia do Técnico Agropecuário. Topografia e Desenho*.
- SILVEIRA, G. M. *Os Cuidados com o Trator*. Rio de Janeiro: Globo, 1987.
- GALETI, Paulo Anestar. *Prática e controle a erosão*. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1984;
- GALETI, Paulo Anestar. *Guia do Técnico Agropecuário: Solos*. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1983, 142p.
- GALLO, D. Manual de entomologia agrícola. São Paulo: Agronômica Ceres, 1988;
- DE PAULA, Ronaldo Rezende & VILLELA, José Cantarino. *Silagem*. Niterói: EMATER-RIO, 1985, 17p.
- DE-POLLI, Helvécio (Coordenador) e ALMEIDA, Dejour Lopes de (Colaboração) et al. Manual de adubação para o Rio de Janeiro. Itaguaí: Editora Universidade Rural, 1988.
- EMBRAPA – Empresa de Pesquisa Agropecuária. *Cultura do coqueiro no Brasil*. Centro de Pesquisa Agropecuária dos Tabuleiros Costeiros. Aracaju, 1994, 309p.
- EMBRAPA – Empresa de Pesquisa Agropecuária. *Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças. Doenças do tomateiro*. Brasília, DF, 1994.
- EMBRAPA – Empresa de Pesquisa Agropecuária. *Gado de corte: o produtor pergunta, a EMBRAPA responde*. Centro Nacional de Pesquisa de Gado de corte. Coleção “500 perguntas e 500 respostas”. 208p. Campo Grande, MS, 1996.
- EMBRAPA – Empresa de Pesquisa Agropecuária. *Gado de leite: produtor pergunta, a EMBRAPA responde*. Centro Nacional de Pesquisa do Gado de Leite. Coleção “500 perguntas e 500 respostas”. 213p. Coronel Pacheco, MG, 1993.
- EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Belo Horizonte. *Administração rural. Informe Agropecuário, ano 12, nº 143, novembro 1986*.
- FILGUEIRA, Fernando Antonio Reis. *Manual de olericultura, cultura e comercialização de hortaliças*. São Paulo: Editora Agronômica Ceres, 1982. Vols. 1 e 2.
- GALETI, Paulo Anestar. *Práticas de Controle à Erosão*. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1984.
- MANICA, Ivo. *Manga: Fruticultura Tropical – 2*. São Paulo: Editora Agronômica Ceres Ltda, 135p., 1981.
- MANICA, I. *Abacaxi: Fruticultura Tropical – 5*. Porto Alegre: Editora Cinco Continentes, 1999.
- MANICA, I. *Goiaba: Fruticultura Tropical – 6*. Porto Alegre: Editora Cinco Continentes, 1999.
- MANICA, I.; MARTINS, D. dos S.; VENTURA, J.A. *Mamão: Tecnologia de Produção Pós-Colheita, exportação, Mercados* - Porto Alegre: Editora Cinco Continentes, 1999.
- MANUAL DE PASTAGENS E FORRAGEIRAS: Formação, conservação e utilização. Nelson Ignácio Hadler Pupo. Campinas/São Paulo: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1979, 343p.
- Aspectos técnicos da produção. Série Publicações Técnicas FRUPEX, EMBRAP, SPI: Brasília/DF, 1994.
- ROBBS, Charles Frederick; VIEGAS, Élson de Carvalho. *Guia de controle às pragas e doenças das culturas econômicas do Estado*. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Rio de Janeiro.
- ROSAMANINHO, Antonio José Bastos & MORETT, Otávio. *Avicultura de postura*. Niterói:



EMATER-RIO, 1989, 56p. Série Agropecuária Fluminense, nº 4.  
SANTOS, José Edmundo dos & VILLELA, José Cantarino. Avicultura de corte. Niterói: EMATER-RIO, 1988, 54p. Série Agropecuária Fluminense, nº 3.  
SOUZA, J.L.; RESENDE, P. Manual de Horticultura Orgânica – ed. Aprenda Fácil, Viçosa, 2003.  
ZAMBOLIM, L.; VALE, F. X. R.; COSTA, E.H. Controle Integrado das Doenças de Hortaliças, Viçosa 1997.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Fundamentos de Enfermagem:** Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, sub cutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. **Enfermagem Médico-Cirúrgica:** Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. **Enfermagem Materno-Infantil:** Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. **Enfermagem em Saúde Pública:** Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. **Enfermagem em Saúde Mental:** Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto. Exercício profissional de enfermagem: ética e legislação aplicada à enfermagem.

#### SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias:** guia de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. Ministério da saúde. **Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil /** Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério do Brasil. **Perspectiva da Equidade no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal:** Atenção à Saúde das Mulheres Negras. Ministério da Saúde, 20p. 2005. Disponível em < [http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/perspectiva\\_equidade\\_pacto\\_nacional.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/perspectiva_equidade_pacto_nacional.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa de Humanização do Parto:** Humanização no Pré-Natal e Nascimento- Ministério da Saúde. 114 p. 2002. Disponível em: < [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s\\_mulher.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/s_mulher.htm) >.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Mental e Economia Solidária:** Inclusão Social no Trabalho - 1ª edição 1.ª reimpressão Série D. Reuniões e Conferências Brasília – DF 2005. Disponível em: <[http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05\\_0661\\_M.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/pdf/05_0661_M.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Vacinação.** 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 72p. Disponível em: < [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu\\_normas\\_vac1.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_normas_vac1.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus /** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde /** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. **Tratado de Enfermagem Médico - Cirúrgica.** 10ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005. COFEN – **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem,** Resolução COFEN nº 311/2007.



COFEN – **Lei nº 7.498**, de 25 de junho de 1986.  
COFEN – **Decreto nº 94.406**, de 08 de junho de 1987.  
ENGEL, Joyce – **Avaliação em pediatria** – Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.  
FERRÉ GRAU, Carme – **Curso de enfermagem básica** – São Paulo: DCL, 2003.  
FUNASA. **Guia de Vigilância Epidemiológica** / Fundação Nacional de Saúde. 5. ed. Brasília: FUNASA, 2002. 842p. ISBN 85-7346- 032-6 Disponível em: < [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia\\_vig\\_epi\\_vol\\_1.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_1.pdf) >.  
MARTINS, Maria Aparecida. **Manual de Infecção Hospitalar** – Epidemiologia, Prevenção e Controle – 2 ed. \_ Rio de Janeiro: Medsi, 2001.  
POTTER, Patrícia Ann e PERRY, Anne G. – **Grande Tratado de Enfermagem Prática** – Conceitos Básicos, Teoria e Prática Hospitalar, São Paulo, 3ª Ed. Ed. Santos, 1998.  
ROUQUAYROL, Maria Zélia – **Epidemiologia e Saúde**- 6ª ed. – Rio de Janeiro: Medsi, 2003.  
UTYAMA, IWA K.A et al- **Matemática Aplicada à Enfermagem** – Cálculo de Dosagens – São Paulo: Editora Atheneu, 2003.  
LIMA, Idelmina Lopes de; MATÃO, Maria Eliane Liégio. **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 7. ed. Goiânia: AB, 2006. 539  
MUSSI, Nair Miyamoto et al. **Técnicas fundamentais de enfermagem**. São Paulo: Atheneu, 2005. 161 p.  
BARTMANN, Mercilda; TÚLIO, Ruth; KRAUSER, Lucia Toyoshima. **Administração na saúde e na enfermagem**. Rio de Janeiro: Senac, 2006.  
HORR, Lidina; SOUSA, Maria de Lourdes de; REIBNITZ, Kenya Schmidt (Org.). **Fundamentando o exercício profissional do técnico em enfermagem**. Florianópolis: UFSC, 1999. (Série - Auxiliar de Enfermagem; v.6).

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Orçamento e Contabilidade Pública:** Orçamento público: disposições constitucionais, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, princípios orçamentários, processo orçamentário, estrutura do orçamento público, classificação funcional programática - Receita e despesa pública: disposições constitucionais, classificação, estágios - Programação e execução orçamentária e financeira: exercício financeiro, créditos adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, descentralização de créditos, suprimento de fundos. A qualidade da informação dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; A natureza da receita e da despesa públicas no modelo contábil brasileiro e seus estágios. Regimes Contábeis; Programação e execução orçamentária, Contingenciamentos. Créditos adicionais. Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Relatórios e demais controles estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. **Contabilidade Geral** - Campo de Atuação. Objeto da Contabilidade. O patrimônio: estrutura e variação. Registros contábeis. Despesas e receitas. Plano de contas. Operações com mercadorias e controle de estoques. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa. Indicadores Econômicos e Financeiros. Adequação às IFRS. Pronunciamentos do CPC.

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. Ed. Atlas, São Paulo, 3ª. Edição, 2002. ATHAR. Raimundo Aben. Introdução à contabilidade: São Paulo: Prntice Hall, 2005;  
BRASIL. Constituição Federal.  
Lei nº 8666/93 com suas posteriores alterações.  
Normas brasileiras de contabilidade.  
Lei Complementar 101/2000 de 04 de maio de 2000.  
Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976.  
Lei Federal 11.638 de 28 de dezembro de 2007.  
Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.  
Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Equipe de professores da FEA/ USP, Contabilidade Introdutória, Atlas, 2006, 10ª Edição.  
KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública, Teoria e Prática, 10ª Ed. 2006 Editora: Atlas.  
NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. Contabilidade Básica. 13ª Ed. 2006, Editora Frase.  
PISCITELLE & TIMBO & ROSA – Contabilidade Pública. SP: Atlas.



Ribeiro, Osni Moura – Contabilidade Básica Fácil 24ª edição – Editora Sarcura.  
SILVA, César Augusto Tibúrcio & TRISTÃO, Gilberto. Contabilidade Básica, Atlas 2000.  
SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental, um enfoque administrativo. Atlas, 2004.  
Zuster, Natan. [et. al.] Contabilidade Geral. Atlas, 2007.

**DOCENTE I CLASSE A (1º AO 5º ANO):** Sociedade e cultura brasileira; Relação educação escola e sociedade; Concepções político-filosóficas de educação; O papel político, ético e social do professor; Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias; Desenvolvimento Infantil e aprendizagem; A relação professor, aluno e escola; Educação Infantil – Cotidiano: currículo, planejamento, execução e avaliação; Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem; O processo de ensino-aprendizagem; Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Didática; Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia); Avaliação da aprendizagem; Transversalidade. Transdisciplinaridade. Interdisciplinaridade; Construtivismo. Inteligências Múltiplas; Pedagogia de projetos. Meio ambiente e qualidade de vida; Ética e cidadania; Bullying. Inclusão escolar: Neuropsicologia e inclusão; TDAH: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade; Deficiência Mental. Distúrbios de aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem; Parâmetros Curriculares Nacionais para o 1º e 2º ciclos; O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: O processo de alfabetização e o uso funcional da linguagem; Desenvolvimento e aprendizagem da leitura e escrita; Fundamentos e Métodos de Alfabetização e Letramento; Consciência Fonológica; Leitura, produção e interpretação de diferentes portadores de textos, literatura; ENSINO DE MATEMÁTICA - Concepções de ensino de matemática; O processo de construção da lógica-matemática pela criança; O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA - A construção dos referenciais de espacialidade e temporalidade, as relações sociais, a natureza e a cultura; O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS; O processo de construção do conhecimento científico e a lógica infantil. A importância do lúdico na sala de aula. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB. Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionadas à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais; Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB. Decretos, Leis e Resoluções que tratam de Educação Especial e Inclusão.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

MEC. SAEB. Matemática. Orientações para o professor: SAEB/ Prova Brasil.  
Disponível em: [http://revistaescola.abril.com.br/downloads/saeb\\_matematica.pdf](http://revistaescola.abril.com.br/downloads/saeb_matematica.pdf)  
SANTOS, LUCIANA PAVAN RIBEIRO DOS. O papel do professor diante do Bullying na sala de aula. Disponível em:  
<http://www.fc.unesp.br/upload/pedagogia/TCC%20Luciana%20Pavan%20-%20Final.pdf>  
ELEANA MARGARETE ROLOFF. A importância do lúdico em sala de aula. Disponível em:  
<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/Xsemanadeletras/comunicacoes/Eleana-Margarete-Roloff.pdf>  
CAROLINA PAZ MUÑOZ NAJLE E GERALDO A. FIAMENGGHI JR. Relação professores-alunos com dificuldades de aprendizagem e comportamento: história de mudanças. Disponível em:  
[http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/CCBS/Pos-Graduacao/RELACAO\\_PROFESSORES\\_ALUNOS.pdf](http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/CCBS/Pos-Graduacao/RELACAO_PROFESSORES_ALUNOS.pdf)  
FERREIRA, Hugo Monteiro. A literatura na sala de aula: uma alternativa de ensino transdisciplinar. Disponível em: <ftp://ftp.ufrn.br/pub/biblioteca/ext/bdtd/HugoMF.pdf>  
Ana Delise Claich Cassol. A GEOGRAFIA SAINDO DA SALA DE AULA PARA O MUNDO. Disponível: [http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20\(8\).pdf](http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20(8).pdf)  
MACIEL, Francisca Izabel Pereira; BAPTISTA, Mônica Correia e MONTEIRO, Sara Mourão (orgs.). A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de



idade. Belo Horizonte : UFMG/FaE/CEALE, 2009. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12624:ensinofundamental&Itemid=859](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12624:ensinofundamental&Itemid=859)

Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=293&Itemid=358](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=293&Itemid=358)

Brasil. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa : todos os **Cadernos de Alfabetização Matemática**.

**Brasília, 2014. Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>**

Brasil. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa : todos os **Cadernos de Alfabetização em Língua Portuguesa**. Brasília : MEC, SEB, 2012. Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>

SANTOS, Carmi Ferraz e MENDONÇA, Márcia. Alfabetização e Letramento: conceitos e relações. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. Disponível em: [http://www.ceelufpe.com.br/e-books/Alfabetizacao\\_letramento\\_Livro.pdf](http://www.ceelufpe.com.br/e-books/Alfabetizacao_letramento_Livro.pdf)

ALBUQUERQUE, Eliana B. C., MORAIS, Artur G. E FERREIRA, Andréa Tereza B. As práticas cotidianas de alfabetização: o que fazem as professoras? In: Revista Brasileira de Educação. V. 13, n.38. maio/ago 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n38/05.pdf>

SOARES, Magda. A reinvenção da alfabetização. .Revista Presença Pedagógica. Disponível em <http://www.presencapedagogica.com.br/capa6/artigos/52.pdf>

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura. In BEAUCHAMP, Jeanete, PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro. Indagações sobre o Currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>

FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva. Formas de Organização do trabalho de Alfabetização e Letramento. In: BRASIL, Ministério da Educação. Alfabetização e Letramento na infância. Boletim 09/ Secretaria de Educação Básica – Brasília: MEC/ SEB, 2005. Disponível em: <http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/150630AlfabetizacaoeLetramento.pdf>

BRANDÃO, Ana Carolina P.; ROSA, Ester (org.) Leitura e produção de textos na alfabetização. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. Disponível em: [http://www.ufpe.br/ceel/e-books/Leitura\\_Livro.pdf](http://www.ufpe.br/ceel/e-books/Leitura_Livro.pdf)

CESAR COLL SALVADOR & ISABEL SOLE GALLART & JAVIER ONRUBIA GONI & MARIANA MIRAS MESTRES. Psicologia da Educação.

COLL, César (et alli). Construtivismo na sala de aula. Editora Ática.

CONDEMARIN, Mabel. Transtorno de Déficit de Atenção: estratégias para o diagnóstico e a intervenção psicoeducativa. São paulo: Editora Palmeta do Brasil, 2006.

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Brasília.

MEC. Pró-letramento: Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental: Alfabetização e Linguagem/ Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

MEC. Pró-letramento: Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental: Matemática / Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

SIMAO, ANTOINETTE & SIMAO, FLAVIA. Inclusão: Educação especial – educação essencial. Editora Livroponto, 2004.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora & CAINELLI, Marlene. Ensinar História. Editora Scipione, 2004.

PERRENOUD PHILIPPE - Dez novas competências para ensinar-Porto Alegre: Artes Médicas Sul -2000.

HERNANDEZ, FERNANDO - A organização do Currículo Por Projetos de Trabalho – Porto Alegre- Artes Médicas, 1998.

Andrea Rapoport, Dirléia Fanfa Sarmiento, Marta Nörnberg e Suzana Moreira Pacheco (Orgs.) - A CRIANÇA DE 6 ANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL - Porto Alegre: Mediação-2009.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Tradução de Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Artigo 208 da Constituição Federal de 1998.



[Lei 7.853, de 1989, dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social.](#)

[Íntegra da Declaração de Salamanca, de 10 de junho de 1994, sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais](#)

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e Leis que alteram a LDB 9394/96, atualizadas

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada e Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

MEC. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Brasília.

[Decreto nº. 3.298, de 1999, regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.](#)

[Lei 10.172, de 2001, aprova o Plano Nacional de Educação que estabelece vinte e oito objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais.](#)

[Resolução número 2, de 11 de setembro de 2001 que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.](#)

[Íntegra do Decreto no. 3.956, de outubro de 2001, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência \(Convenção da Guatemala\).](#)

[Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1/2002, define que as universidades devem prever em sua organização curricular formação dos professores voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.](#)

[Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, Decreto No. 5.626/05 - Dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, Decreto número 6.571, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado.](#)

MEC/SEESP Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: [http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica\\_nacional\\_educacao\\_especial.pdf](http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf)

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.



**ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR**

**CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR**

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:** A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna.  
BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna.  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed.  
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira.  
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes.  
INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione.  
PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione.  
SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática.  
FAVERO, Leonor. Coesão e Coerência. Cortez.  
KOCK, Ingedore e TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. Contexto.

**LOM – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Lei Orgânica Municipal – atualizada.

**NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA PARA: Arquiteto, Geólogo, Engenheiro Florestal e Engenheiro Sanitarista.**

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais Microsoft Windows XP e Windows 7 e Windows 8. Aplicativos do Microsoft Office 2010. Navegador Internet Explorer 9.

**SÁUDE PÚBLICA PARA: Assistente Social, Biólogo, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médicos Clínico geral, Médico do Trabalho, Nutricionista e Psicólogo.**

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.  
LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR**

**ARQUITETO:** Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações (Elétricas, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial; Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psico-sociais do Meio Ambiente; (Uso Ambiental); Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura;



Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida; Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos; Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual; Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79.; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21).

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- ARGAN, Giulio Carlo. **Projeto e destino**. São Paulo: Ática, 2001.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6492** – Representação de projetos de arquitetura.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: 2004**. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA. **Manual de contratação de serviços de arquitetura e urbanismo**. São Paulo: Pini, 1992.
- BAUER, L. A. Falcão (Luiz Alfredo Falcão) (Coord.). **Materiais de Construção**. Volumes 1 e 2 Revisão técnica João Fernando Dias. 5.ed.rev. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, c2000. 471 p., il.
- BENEVOLO, Leonardo. **História da cidade**. Tradução de Silvia Mazza. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1993. 729 p., il.
- BOLZANI, Caio Augustus Moraes. **Residências inteligentes**. São Paulo: Livraria da Física, 2004. 332 p.
- BONDUKI, Nabil. **Origens da Habitação Social no Brasil**: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. 4.ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004. 342 p., il.
- CORBELLA, Oscar; YANNAS, Simos. **Em Busca de uma Arquitetura Sustentável para os Trópicos: Conforto Ambiental**. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2009. 305 p., il.
- CREDER, Helio. **Instalações elétricas**. 18.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007. XII, 428 p., il.
- CREDER, Helio. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006. 423 p., I.
- DEL RIO, Vicente. **Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento**. São Paulo: Pini, 1990. 198 p., il.
- FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. **Manual de Conforto Térmico**. 8. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2007. 243 p., il.
- KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. **Manual de Ergonomia**: adaptando o trabalho ao homem. Tradução de Lia Buarque de Macedo Guimarães. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 327 p., il.
- LE CORBUSIER. **Planejamento Urbano**. Tradução de Lúcio Gomes Machado. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. 200 p., il. (Coleção debates, 37).
- LE CORBUSIER. **Por uma Arquitetura**. Tradução de Ubirajara Rebouças. 6.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009. 205 p., il. (Coleção estudos, 27).
- LE CORBUSIER. **Urbanismo**. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 3.ed. São Paulo: Wmfmartinsfontes, 2009. XI, 307 p., il.
- LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1997. 227 p., il. (Coleção a).
- MASCARÓ, Lucia (Org.). **A iluminação de espaços urbanos**. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2006. 193 p., il.
- MASCARO, Lucia R. de (Lucia Raffo de); MASCARÓ, Juan José. **Ambiência Urbana = Urban Environment**. 3. ed. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2009. 199 p., il.
- NEUFERT, Ernest – “**Arte de Projetar em Arquitetura**”, 17.ed.rev. e ampl. São Paulo: G. Gili do Brasil, 2004. XIV, 618 p., il.
- BERG, L. (Lamartine). “**Desenho Arquitetônico**”. 33. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2003. 156 p., il.
- PROCÓPIO FILHO, Argemiro; BURSZTYN, Marcel (Org.). **Ciência, ética e sustentabilidade: desafios ao novo século**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002. 192 p.



RASMUSSEN, Steen Eiler. **Arquitetura Vivenciada**. Tradução de Alvaro Cabral. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 246 p., il. (Coleção a).

REBELLO, Yopanan Conrado Pereira; MELLO, Carlos Roberto Lemos Homem de (cap.). **Estruturas de aço, concreto e madeira**: atendimento da expectativa dimensional. São Paulo: Zigurate, 2005. 373 p

SANTOS, Rozely Ferreira dos. **Planejamento Ambiental: Teoria e Prática**. São Paulo: Oficina de textos, 2004. 184 p., il. color.

SERPA, Angelo. **O Espaço Público na Cidade Contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2009. 205 p., il.

SILVA, Elvan. **Uma introdução ao projeto arquitetônico**. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1998. 125 p., il. (Livro-texto).

VIEIRA NETTO, Antonio. **Como Gerenciar Construções**. São Paulo: Pini, 1988. 119 p., il.

YAZIGI, Walid. **A Técnica de Edificar**. 9.ed. rev. e atual. São Paulo: Pini, 2008. 770 p., Il

ZEVI, Bruno. **Saber Ver a Arquitetura**. Tradução de Maria Isabel Gaspar, Gaëtan Martins de Oliveira. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 286 p., il. (Coleção a).

MARICATO, Erminia. **Brasil, cidades**: alternativas para a crise urbana. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2008. 204 p.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Código de Ética Profissional. O Serviço Social no Brasil e sua inserção no processo de produção e reprodução das relações sociais. O processo de institucionalização do serviço social. Perspectivas teórico metodológicas do Serviço Social. A influência do materialismo histórico e da fenomenologia na idealização e na ação do Serviço Social. As características metodológicas do Serviço Social em suas configurações clássicas ou tradicionais, de transição reconceituada. A assistência nas políticas sociais brasileiras. A institucionalização da assistência no Brasil. As grandes instituições de assistência no Brasil. A questão da saúde no contexto da política social brasileira. O Serviço Social nos programas de saúde pública ao nível de assistência primária. O Serviço Social nas áreas de saúde e sua articulação com as organizações sociais de base. Movimentos sociais urbanos. Desenvolvimento do Serviço Social na América Latina. Ênfase na realidade brasileira. Os três vertentes do Serviço Social (Materialismo Histórico e Dialético, Fenomenologia e Funcionalismo). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas atualizações. Estatuto do Idoso e suas atualizações. Processos de trabalho do Serviço Social. Instrumentos e técnicas do Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social. Política Nacional de Assistência Social(PNAS); Sistema Único de Assistência Social(SUAS); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional; Tipificação Nacional dos Serviços Sócio-Assistenciais; Estatuto da Juventude; O Controle Social e o Financiamento da Política de Assistência Social; NOB/SUAS.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BONETTI, Dilséa Adeodata, org. et.al.. Serviço social e ética:convite a uma nova práxis. São Paulo:Cortez,2000.

BRASIL. Constituição,1988. Constituição; República Federativa do Brasil, 1988. Brasília, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Título II; Título VIII, capítulos I, II, III.

BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira, orgs. Política social e Democracia. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro:UERJ,2002.

CARDOSO, Maria de Fátima Matos. Reflexões sobre instrumentais em serviço social: observação sensível, entrevista, relatório, visitas e teorias de base no processo de intervenção social. São Paulo:LCTE, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de ética profissional do assistente social, 1993. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. Coletânea de leis e resoluções. Rio de Janeiro:Lidador,2003.

FORTI, Valéria Lucília; GUERRA, Yolanda. (Orgs). Serviço social:temas, textos e contextos: coletânea nova de serviço social. Rio de Janeiro:Lumen Juris,2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1995.

Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1992.

Serviço social em tempo de capital fetiche:capitalismo financeiro, trabalho e questão social. 4.ed. São Paulo:Cortez,2010.

KAUCHAKJE, Samira. Gestão pública de serviços sociais. 2.ed. Curitiba:lbpex, 2008.

MAGALHÃES, Selma Marques. Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres. São Paulo:Veras, 2003.



MARTINELLI, Maria Lúcia; ON, Maria Lucia Rodrigues; MUCHAIL, Salma Tannus, orgs. O uno e o Múltiplo nas relações entre as áreas do saber. São Paulo: Cortez, 1995.  
MOTA, Ana Elizabete et all, (org). Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2008.  
POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: versão oficial. SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE. São Paulo: Cortez, v.25, n. 80, Encarte, Nov. 2004.  
REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele et all, (orgs). Serviço social e políticas sociais. 2.ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.  
SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina, orgs. Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.  
TEMPORALIS. 2.ed. Brasília: ABEPSS, v.2, n.3, jan. jul. 2004.  
VASCONCELOS, Eduardo Mourão ET all (org) Abordagens psicossociais: perspectivas para o serviço social. 2.ed. São Paulo: Hucitec, v.3, 2009

**BIÓLOGO:** 1. **Sistemas de Gestão Ambiental, Licenciamento e Legislação Aplicada:**  
1.1. **Sistema de gestão ambiental conforme a NBR ISO 14.001, auditoria ambiental conforme a NBR ISO 19.011 e Desempenho ambiental conforme a ISO 14.031;** 1.2. **Processos de licenciamento ambiental: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência;** 1.3. **Sistema Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional do Meio Ambiente: Lei 6.938/1981 e suas alterações e complementações; Competência Federal, Estadual e Municipal relativa à proteção das paisagens naturais, proteção do meio ambiente, combate à poluição e preservação da flora, fauna e florestas: Lei Complementar 140/2011;** 1.4. **Lei de Crimes Ambientais: Lei 9,605/1998; Resoluções CONAMA 01/86, 01/90; 03/90; 275/01; 237/97, 357/05, 396/08; 420/09; 430/11; 436/11. Código Florestal - Lei 12.651/2012.** 2. **Genética de microrganismos;** 2.1. **Leis e normas de Biossegurança na manipulação de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs);** 3. **Microbiologia, Botânica e Zoologia:** 3.1. **Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira;** 3.2. **Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico;** 3.3. **Taxonomia vegetal;** 3.4. **Aspectos fitossociológicos;** 3.5. **Ecofisiologia vegetal;** 3.6. **Microbiologia ambiental;** 3.7. **Microbiologia industrial;** 3.8. **Animais e plantas silvestres brasileiras de uso econômico ou tradicional;** 4. **Ecologia e Evolução:** 4.1. **Evolução;** 4.2. **Ecologia geral;** 4.3. **Ecologia de populações;** 4.4. **Teoria e prática em biologia da conservação;** 4.5. **Características e importância dos ecossistemas brasileiros;** 4.6. **Manejo de fauna silvestre;** 4.7. **Bioestatística;** 4.8. **Biogeografia;** 5. **Educação Ambiental (Lei 9.795/1999), Desenvolvimento Sustentável e Tópicos em Gestão Ambiental Aplicada:** 5.1. **Educação ambiental;** 5.2. **Agenda 21 – desenvolvimento sustentável;** 5.3. **Conservação de recursos naturais;** 5.4. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000 e suas complementações);** 5.5. **Política Nacional de Mudanças Climáticas; Aquecimento global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL;** 5.6. **Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997);** Noções de Manejo de bacias hidrográficas; 5.7. **Noções de Aquicultura;** 5.8. **Noções de Agroecologia, Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento;** 5.9. **Noções gerais de economia ambiental;** 6. **Elaboração, avaliação e seleção de projetos sócio-ambientais** 7. **Princípios e técnicas de Caracterização e Monitoramento Ambiental;** 7.1. **Técnicas de coleta e preparo de amostras de solo e água;** 7.2. **Biomonitoramento;** 7.3. **Espécies bioindicadoras;** 7.4. **Remediação de áreas impactadas;** 7.5. **Ecotoxicologia;** 7.6. **Biomarcadores;** 7.7. **Noções de bio e fitorremediação de áreas contaminadas por hidrocarbonetos e metais.** 8. **Conhecimentos Relacionados a Monitoramento de Impactos Ambientais:** 8.1. **Noções de Geologia;** 8.2. **Noções de Pedologia;** 8.3. **Noções de Química Geral;** 8.4. **Noções de Hidrogeologia;** 8.5. **Noções de Geografia/ Cartografia;** 8.6. **Noções de Hidrologia;** 8.7. **Noções de Limnologia;** 8.8. **Noções de Meteorologia e Climatologia.**

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras.  
AGENDA 21 Brasileira 2 – Ações Prioritárias / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional, 2002. Brasília DF. MMA / PNUD.  
AZEVEDO, F.A. e CHASIN, A.A.M. As bases toxicológicas da ecotoxicologia. Editora Rima. 2003. 340p.  
BARBIERI, J.C. Gestão ambiental empresarial – Conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo. Editora Saraiva. 3. Ed. 2013



- BARNES, R.D. 1984. Zoologia de invertebrados. 4ª ed. Rocca, S. Paulo. 1179p.
- BARROS, R. T. de V. et al. (1995). Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Volume 2. Escola de Engenharia da UFMG / DESA / FEAM / GTE. Belo Horizonte. BICUDO, C.E.M. e BICUDO, D.C. Amostragem em Limnologia. Editora Rima. 2004. 351p.
- BRAGA et al. Introdução à Engenharia Ambiental. O desafio do Desenvolvimento Sustentável. 2da ed., São Paulo; Prentice Hall; 2002.
- BRASIL – Resoluções do CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Brasília: IBAMA.
- BRASIL, Constituição Federal de 1988.
- BRASIL. Leis, Decretos, Resoluções, Portarias Ambientais e Convenções nas quais o Brasil seja signatário.
- ESTEVES, F.A. Fundamentos de Limnologia. Rio de Janeiro: Editora Interciência/Finep, 1988.
- FELLENBERG, G. Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental. Editora: EPU, 2000.
- FUNASA. Manual de Saneamento. 3º ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde. Brasília. 2004.
- LA ROVERE ET AL. Manual de Auditoria Ambiental. Editora Qualitymark. 2006. 136p.
- MAHLER, C. F.; TAVARES, S.R. L. e MATTA, J.C. Fitorremediação - O Uso de Plantas na Melhoria da Qualidade Ambiental. Oficina de Textos. 2007. 176p.
- MARTINS, S.V. Restauração Ecológica de Ecossistemas Degradados. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa). 293p. 2012.
- MILLER JR, G.T. Ciência Ambiental. Editora Cengage. 2011. 501p.
- MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. 3ed. Rio de Janeiro; ABES; 2005.
- MUNICÍPIO. Lei Orgânica.
- ODUM, E.P. Ecologia. Editora Guanabara. 1988. 434p.
- PEDRINI, A. G *et al.* Educação Ambiental: reflexões e práticas contemporâneas. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 1997, 294 p.
- PEREIRA, R.C. e SOARES-GOMES, A. Biologia Marinha. Editora Interciência. 2002. 382p.
- PHILIPPI JR, A.; ROMÉRO, M.A. E BRUNA, G.C. Curso de Gestão Ambiental. 2. Edição. Editora Manole. 2014. 1250p.
- PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. Biologia da Conservação, 328p. 2001.
- PINTO, N.L. de S. *et al* – Hidrologia Básica – São Paulo. Editora Edgard Blucher, 1976
- POPP, J.H. Geologia Geral. Editora LTC. 2004. 376p.
- POUGH, F. Harvey; JANIS, Christine M.; HEISER, John B. A *Vida dos Vertebrados*, São Paulo, Atheneu, 2003. 699p.
- REIS, L.F.S.S.D e QUEIROZ, S.M.P. Gestão Ambiental em Pequenas e Médias Empresas. Editora Qualitymark. 2004. 123p.
- RICKLEFS, R.E. 2003. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
- TORRES, F.T.P e MACHADO, P. J. O. Introdução à Climatologia. Editora Cengage. 2011. 256p.
- VESILIND, P.A. e MORGAN, S.M. Introdução à Engenharia Ambiental. Editora Cengage. 2011. 438p.

**CIRURGIÃO DENTISTA:** Cariologia; Materiais restauradores; Técnicas restauradoras; Preparos cavitários; Nomenclatura e classificação das cavidades; Princípios gerais do preparo cavitário; Interrelação periodontia/dentística; Oclusão; Procedimentos preventivos e restauradores (características gerais)./Desenvolvimento e morfologia dos dentes decíduos; Erupção dos dentes: fatores locais, sistêmicos e congênitos que influenciam o processo; Cárie dentária e tratamentos preventivos e restauradores na criança e no adolescente; Abordagem dos traumatismos nos dentes e tecidos de suporte./Pares cranianos; Osteologia; Miologia; Vascularização da face. /Prevenção das doenças bucais; Recursos humanos direcionados para a promoção da saúde bucal./Características do periodonto sadio; Etiologia das doenças periodontais; Patologia periodontal e tratamento./Fármacos; Equipamentos; Técnicas e complicações; (anestésicos)./Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral; Anomalias dos dentes; Doenças da polpa e do periápice; Doenças periodontais; Infecções Bacterianas virais; Tumores dos tecidos moles; Patologia óssea; Cistos e Tumores odontogênicos; Manifestações orais de doenças sistêmicas./Princípios de exodontias simples e complicadas – particularidades./Preparo, moldagem e cimentação para prótese fixa; Características gerais, procedimentos operatórios e materiais utilizados nos diversos tipos de restaurações protéticas./Doenças infecciosas de interesse Odontológico; Proteção pessoal e do



equipamento; Degermação das mãos e lavagem do instrumental; Esterilização e desinfecção./Histofisiologia do complexo dentino-pulpar; Patologias de origem não-endodôntica; Diagnóstico diferencial e semiologia em endodontia; Anatomia interna, cavidade de acesso e localização dos canais; Isolamento absoluto; Radiologia em endodontia; Microbiologia endodôntica; Biofilme bacteriano Perirradicular; Tratamento e retratamento endodôntico (generalidades); Substâncias químicas empregadas no preparo radicular; Medicação intracanal. /Bases química, física e mecânica; Estrutura dental; Materiais restauradores diretos e indiretos; Cimentos e bases protetoras; Materiais para moldagem, modelos e troquéis e para higiene bucal e prevenção; Materiais clareadores./Vias de administração de drogas; Bases farmacológicas para a prática clínica; Uso de medicamentos na prevenção e controle da dor; Uso clínico de antimicrobianos; Tratamento de pacientes que requerem cuidados especiais; Prevenção da endocardite infecciosa; Protocolos indicados na prática odontológica./Princípios gerais de aplicação e efeitos biológicos dos raios X em odontologia; Técnicas radiográficas; Interpretação e patologia radiográfica./Saúde, saúde bucal saúde pública e profissões da saúde; Unidades de medidas: índices; Prevalência e incidência; Levantamentos sobre cárie dentária; Níveis de prevenção e de aplicação.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- Conceição E.N. e cols. Restaurações Estéticas. Compósitos, cerâmicas e Implantes. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- Mondelli J. L. e cols. Dentística – Procedimentos Pré-Clínicos.São Paulo: Santos. 1ª edição, 2002.
- Mondelli J. L. e cols. Fundamentos de Dentística Operatória. São Paulo: Santos 4ª edição, 2004.
- Mondelli R. F. L. e cols. Odontologia Estética – Fundamentos e Aplicações Clínicas. Santos: 1ª edição 2001.
- Barateri L. N. et al. Odontologia Restauradora: Fundamentos e Possibilidades. São Paulo: Santos,2002.
- MC DONALD, R. E. ecols. Odontopediatria. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- DUBRUL, E. L. Anatomia Oral. 8ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1991.
- Kruger L. ABOPREV. Promoção de Saúde Bucal. Paradigma, Ciência e Humanização. São Paulo: Artes Médicas 3ª edição 2003.
- CARRANZA, F. A. e cols. Periodontia Clínica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
- MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- NEVILLE, B. W. e cols. Patologia Oral e Maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- PETERSON, L. J. e cols. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- SHILLINGBURG, H. T. e cols. Fundamentos de Prótese Fixa. 3ª ed. São Paulo: Quintessence, 1998.
- ESTRELA, C. Controle de Infecção em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2003.
- LOPES, H. P. e SIQUEIRA JR, J. F. Endodontia – Biologia e Técnica. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999.
- GALAN JR, J. Materiais Dentários - O Essencial para o Estudante e o Clínico Geral. 1ª ed. São Paulo: Santos, 1999.
- ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia: Procedimentos Clínicos e Uso de Medicamentos nas Principais Situações da Prática Odontológica. 1ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2001.
- FREITAS, A. e cols. Radiologia Odontológica. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
- CHAVES, M. M. e cols. Odontologia Social. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1986.
- Yagiela. Farmacologia e Terapêutica em Odontologia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- Lenita; Wannamacher. Farmacologia Clínica para Dentista. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
- NIES, Gilmar, Alfred Goodman, Rall, Theodore W. As bases Farmacológicas da Terapêutica. Ed. Guanabara Koogan, 10ª edição.

**CONTADOR: 1 - Contabilidade Geral:** Conceito, objeto, fins, campo de aplicação e usuários. **Métodos de Avaliação de Estoques,** segundo a legislação societária e a legislação fiscal. **Estudos do Patrimônio:** Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; Equação Fundamental do Patrimônio; Situações do Patrimônio Líquido **Plano de Contas:** Conta: Conceito, Débito, Crédito e Saldo; **Escrituração:** Conceito e Métodos – lançamento Contábil:



Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras; **Apuração do resultado do exercício:** encerramento das contas de resultado, contribuição social sobre o lucro e provisão para imposto de renda, participações; **Livros de escrituração:** obrigatoriedade; funções e formas de escrituração; **Balancete de Verificação; Demonstrações Financeiras:** obrigatoriedade e divulgação; **Balanco Patrimonial:** obrigatoriedade e apresentação: conteúdo dos grupos e subgrupos; Classificação das Contas: Critérios de Classificação e de Avaliação do Ativo, Passivo e Levantamento de Balanço de acordo com a Lei no. 6.404/76 e alterações; **Demonstração de Resultado do Exercício:** Estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei. 6.404/76 e alterações; Apuração do Lucro Bruto, Operacional e Não Operacional; **Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;** Forma de Apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; Destinações do Lucro Líquido: Constituição de Reservas e Dividendos; Reservas de capital e Reservas de Lucro: legal, estatutária e para contingências; Lucros Acumulados; **Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos:** Obrigatoriedade e Forma de apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Demonstração do Valor Adicionado:** Obrigatoriedade e forma de apresentação e acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Demonstração de Fluxo de Caixa:** Obrigatoriedade e forma de apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Princípios Fundamentais de Contabilidade** (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC no. 750/93). **2 - Contabilidade Pública:** conceito, funções da contabilidade, campos de atuação e abrangência. **Regimes Contábeis:** conceito, princípios, exercício financeiro, regimes existentes e regime contábil adotado no Brasil. **Processo de Planejamento Governamental:** conceito, princípios, conteúdo e forma, forma de elaboração, orçamento público, plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, Portaria SOF/STN nº 42, de 14.04.1999, D.O. de 15.04.1999. **Créditos Adicionais:** conceito, classificação, autorização e abertura, vigência, fonte de recursos. **Receita Pública:** conceito, classificação, estágios e Portaria nº 340, de 26.04.2006, da STN, DOU de 26.04.2006. **Dívida Ativa:** tributária, não tributária, inscrição, cancelamento, recebimento e Portaria nº 564, de 27.10.2004, da STN, D.O.U de 08.11.2004. **Despesa Pública:** conceito, classificação, estágios, Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, da STN/SOF, D.O. de 07.05.2001. **Restos a Pagar:** processados, não processados, inscrição, pagamento e cancelamento. **Dívida Pública:** Dívida Fundada e Dívida Flutuante. **Patrimônio Público:** conceito, classificação, bens públicos e inventário na administração pública. **Balancos Públicos:** composição e conteúdo dos balanços públicos, balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, da demonstração das variações patrimoniais. **Noções Básicas sobre o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).** **Plano de Contas e Lançamentos Contábeis:** conceito, lançamentos típicos de receita (arrecadação, anulação, restituição, reclassificação e receita de alienação de bens), da despesa (aquisição de material de consumo, material permanente, aquisição e construção de bens imóveis, folha de pagamento, encargos patronais, prestação de serviços com e sem contrato), de dívida ativa (inscrição, atualização, baixa e cancelamento) e da dívida passiva (inscrição, atualização, amortização e cancelamento), e dos lançamentos de fatos contábeis independentes da execução orçamentária. **Lei de Responsabilidade Pública:** Do Planejamento, da Receita Pública, da Despesa Pública, da Dívida e do Endividamento, da Gestão Patrimonial, da Transparência, Controle e Fiscalização. **3- Auditoria:** Auditoria Interna e Externa: funções e diferenças. Normas de Auditoria: Fraudes e erros. Responsabilidade do Auditor e dos dirigentes da entidade. Normas relativas à pessoa do Auditor. Normas relativas à execução do trabalho. Normas relativas ao parecer. Normas emanadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, CFC – Conselho Federal de Contabilidade e IBRACON – Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil e demais órgãos regulamentadores de auditoria. Ética profissional e padrões de conduta. Normas Brasileiras para o exercício da Auditoria Interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Planejamento dos trabalhos. Execução dos trabalhos de auditoria: Programas de auditoria. Papéis de Trabalho. Testes de Auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Relatórios. **4 – Legislação:** Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976; Lei Federal 10.303, de 31 de outubro de 2001; Lei Federal 11.638, de 28 de dezembro de 2007; Deliberação CVM 549, de 15 de setembro de 2009; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Portaria SOF/STN nº 42, de 14.04.1999, D.O. de 15.04.1999; Portaria nº 340, de 26.04.2006, da STN, DOU de 26.04.2006 e alterações; Portaria nº 564, de 27.10.2004, da STN, D.O.U de 08.11.2004; Portaria



Interministerial nº 163, de 04.05.2001, da STN/SOF, D.O. de 07.05.2001; Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Lei nº 6.404 de 31 de dezembro de 1976, com suas alterações e atualizações. Constituição Federal de 1988, Resolução no. 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1993, Resolução 986/03 do Conselho federal de Contabilidade; Resolução 678/1990 DO Conselho federal de Contabilidade, de 27 de agosto de 1991; NBC T 11: Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis, Conselho Federal de Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC n.º 820, de 17 de dezembro de 1997 e alterações; NBC T 11.3 Papéis Trabalho Documentação Auditoria, aprovada pela Resolução CFC 1024/05, de 09 de maio de 2005; NBCT 11.4 – Planejamento de Auditoria, aprovada pela Resolução CFC 1035/05 de 22 de setembro de 2005; NBC T 14 – Normas sobre a revisão externa de qualidade, nos trabalhos de auditoria independente, aprovada pela Resolução CFC no. 910/01 de 12 de setembro de 2001; Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

KOHAMA, Heilio, *Balanços Públicos*, Atlas, 2000.  
KOHAMA, Heilio, *Contabilidade Pública*, Atlas, 2001.  
ANDRADE, Nilton de Aguido, *Contabilidade Pública na Gestão Municipal*, Atlas, 2002.  
SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade Governamental, um enfoque administrativo*. Atlas, 2004.  
CARVALHO, Deusvaldo. *Orçamento e Contabilidade Pública: teoria, prática e 500 questões*. Atlas, Editora Campus, 2007.  
MACHADO JR, J. Teixeira, Reis, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. IBAM.  
SANTOS, José Luis dos. SCHIMIDT, Paulo; GOMES, José Mário Matsumura, FERNANDES, Luciane Alves. *Introdução à Contabilidade: atualizada pela Minirreforma Tributária Lei no. 10.637/02*, Atlas, 2003.  
Equipe de professores da FEA/ USP, *Contabilidade Introdutória*, Atlas, 2006, 10ª. Edição.  
FIPECAFI – Manual de Contabilidade das sociedades por Ações, Atlas, 2003, 7ª. Edição;  
SZuster, Natan et all. *Contabilidade Geral*, Atlas, 2007.  
SILVA, César Augusto Tibúrcio & TRISTÃO, Gilberto. *Contabilidade Básica*, Atlas 2000.  
ALMEIDA: Marcelo Cavalcanti Almeida. *Auditoria: Um curso moderno e completo*, Atlas, 2003, 6ª Edição.  
CREPALDI. Silvio Aparecido. *Auditoria Contábil: teoria e prática*. Atlas, 2004. 3ª Edição.

**DOCENTE II – CIÊNCIAS: TERRA E UNIVERSO:** Teorias de origem do Universo e da Terra; Noções básicas de Astronomia; Conquista espacial; Sistema Solar; Água; Ar e Solo.  
**CONCEITOS BÁSICOS DE FÍSICA E QUÍMICA:** Matéria e energia; unidades de medida; propriedades físicas e químicas da matéria; transformações físicas e químicas.  
**QUÍMICA:** Átomos e moléculas; tabela periódica; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas; ligações químicas; funções químicas; reações químicas; lei de Lavoisier e lei de Proust.  
**FÍSICA:** Cinemática; Mecânica; as leis de Newton; Estática; Energia; Temperatura e calor; Ondas; Som; Luz e instrumentos ópticos; Eletrostática; Eletrodinâmica; Magnetismo.  
**COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOS SERES VIVOS:** Água, glicídios, sais minerais, lipídios, vitaminas, ácidos nucléicos, proteínas.  
**ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E DIVERSIDADE DAS CÉLULAS:** Membrana plasmática, organelos citoplasmáticos, núcleo celular, citoesqueleto; Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese; Metabolismo celular: respiração, fotossíntese e quimiossíntese; Clonagem e células-tronco.  
**DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS:** Origem da vida; Vírus; Bactérias, protistas, fungos, animais e plantas.  
**ANATOMIA E FISIOLÓGIA COMPARADA:** Nutrição, circulação, respiração, excreção, sistema nervoso e endócrino, reprodução, sistema ósseo e muscular.  
**GENÉTICA:** Conceitos básicos; As leis de Mendel; Grupos sanguíneos: ABO e Rh; Herança ligada ao sexo: daltonismo e hemofilia; Transgênicos.  
**EVOLUÇÃO:** Lamarckismo e Darwinismo; Teoria Sintética de Evolução.  
**ECOLOGIA:** Conceitos básicos; Cadeias e teias alimentares; Fluxo de energia e ciclo da matéria; Dinâmica das comunidades biológicas; Desequilíbrios ecológicos.  
**ASPECTOS GLOBAIS DA SAÚDE:** Saúde e higiene; Doenças carenciais, doenças virais e bacterianas, principais protozooses e micoses, verminoses; Doenças degenerativas e câncer.  
**EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** Elementos da história ambiental; Os grandes eventos sobre educação ambiental; Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.759/99); Subsídios para a prática da Educação Ambiental; Dimensões humanas das alterações globais; Elementos e qualidade do habitat urbano; Expressões da sustentabilidade humana;



Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- ALVARENGA, Jenner Procópio de, *et all.* Ciências Naturais no dia-a-dia. Curitiba: Nova didática, 2004.
- BARROS, Carlos & PAULINO, Wilson Roberto. Ciências. 4v. São Paulo: Ática, 2002.
- BERTOLDI, Odete Gasparello & VASCONCELLOS, Jacqueline Rauter de. Ciência e Sociedade. 4v. Edição revista. São Paulo: Scipione, 2005. BIZZO, Nélío & JORDÃO, Marcelo. Ciências BJ. 4v. São Paulo: Editora do Brasil, 2005.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais – Meio Ambiente e Saúde. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais – Pluridade Cultural e Educação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BORTOLOZZO, Sílvia & MALUHY, Suzana. Série link da Ciência. São Paulo: Moderna, 2002.
- CANTO, Eduardo Leite do. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. 4v. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.
- CAPRA, Fritjof. A teia da vida: Uma compreensão Científica dos Sistemas Vivos. São Paulo: Cultrix, 2008.
- CRUZ, Daniel. Coleção Ciências e Educação Ambiental. São Paulo: Ática, 2002.
- DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: Princípios e práticas. 6ªed. rev. e amp. pelo autor. São Paulo: Gaia, 2000.
- DIAS, Genebaldo Freire. Atividades Interdisciplinares de Educação Ambiental. 2.ed. rev. apl. e atual. – São Paulo: Gaia, 2006
- DE CARO, Carmen Maria, *et all.* Coleção Construindo ConsCiências. São Paulo: Scipione, 2003.
- GORE, Al. Uma verdade inconveniente: O que devemos saber (e fazer) sobre o aquecimento global. Barueri, SP: Manole, 2006.
- GOWDAK, Demétrio & MARTINS, Eduardo. Coleção Ciências, novo pensar. São Paulo: FTD, 2002.
- HARLAN, Jean D. e RIVKIN, Mary S. *Ciências na Educação Infantil: Uma abordagem integrada.* 7.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MATURAMA, Humberto. De máquinas e seres vivos: autopoiese – a organização do vivo. 3.ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1997.
- PARKER, Steve. *Guia Prático de Ciências.* São Paulo: Ed. Globo, 1994.
- PEREIRA, Ana Mª, SANTANA, Margarida & WALDHELM, Mônica. Passaporte para Ciências. São Paulo: Editora do Brasil, 2006.
- PELLIZZOLI, M. L. A emergência do paradigma ecológico: Reflexões ético-filosóficas para o século XXI. Petrópolis, RJ : Vozes, 1999.
- PROJETO CIÊNCIA HOJE. *Ciência Hoje na Escola.* Rio de Janeiro, SBPC.
- RUSCHEINSKY, Aloísio (org.) Educação Ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- SILVA JÚNIOR, César da, *et all.* Ciências: entendendo a natureza. 4v. 21º ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.
- Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.
- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.
- Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.
- Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.
- Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
- Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e



Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

**DOCENTE II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:** Histórico do Ensino de Arte; Fundamentos filosóficos, pedagógicos e estéticos. A Arte e a Educação; Objetivos e conteúdos do ensino de Arte; Teoria e prática em Arte; Competências e Habilidades a serem desenvolvidas em Arte; Papel e formação do professor; Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologia. Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas e seus elementos estruturadores; História da arte. Obras e artistas significativos. Leitura de obras artísticas; A Arte do período da pré-história brasileira até a contemporânea. Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Arte, tecnologia e os meios de comunicação. História da música; Leitura musical; Parâmetros do som, elementos e produtos da música; A educação musical, as artes visuais, a dança e o teatro na escola; Arte e cultura; Criatividade e processos de criação.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ALBIN, Ricardo Cravo. O livro de Ouro da MPB. Ediouro Publicações: RJ, 2003.

BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte. Editora Perspectiva: São Paulo, 1991.

BOSI, Alfredo (coord.). Cultura Brasileira – temas e situações. Capítulo 7, 8, 9, 14, 15 e 16. Editora Ática: 1987.

BUORO, Anamélia Bueno. O olhar em construção. Cortez editora: SP, 2002.

FEIST, Hildegard. Pequena viagem pelo mundo da arte. Editora Moderna: SP, 2003.

FERNANDES, José Nunes. Oficinas de música no Brasil – história e metodologia. Editora papéis e cópias: RJ, 1997.

IABELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte. Sala de aula e formação de professores. ArtMed: Porto Alegre, 2003.

OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação. 16ª edição. Editora Vozes: Petrópolis, 2002.



PROENÇA, Graça. História da Arte. Editora Ática: SP, 2004.  
SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. Unesp: SP, 1991.  
SECRETARIA de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. MEC/SEF: Brasília, 1998.  
TINHORÃO, José Ramos. Música Popular. Um tema em debate. Editora 34: São Paulo, 1997, 3ª edição.  
WISNIK, J. Miguel. O som e o sentido. Uma outra história das músicas. 2ª edição. Cia. das Letras: SP, 2004.  
LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.  
Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.  
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.  
Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.  
Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.  
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.  
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.  
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.  
Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.  
Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.  
Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.  
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.  
Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.  
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

**DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA:** Educação Física Escolar; Metodologia e Didática no Ensino da Educação Física; Educação Física Especial; Dificuldades de Aprendizagem; Educação Física e Sociedade; Organização de Eventos Esportivos e Culturais; Aprendizagem e Desenvolvimento Motor; Lazer e Educação; Fisiologia do Exercício; Psicomotricidade; Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física, Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental / – Brasília: MEC/ SEF, 1998.  
CAMARGO, Luiz O. L. O Que é Lazer. 1ª reimp. da 3ªed - São Paulo: Brsiliense S. A., 1999.  
CAPARRÓZ, Francisco Eduardo. Entre a Educação Física na escola e a Educação Física da Escola: A Educação Física como componente curricular. – 2ª Ed. Autores Associados, 2005.  
COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. 2ª ed. - São Paulo: Cortez, 2009.



- DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição A. Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na Escola: Questões e Reflexões. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- KOLYNIK, Carol Filho. Educação Física – Uma (nova) introdução. 2ª ed. – São Paulo: Educ, 2008.
- FONSECA, Vítor da. Introdução às Dificuldades de Aprendizagem. - 2ª ed. rev. aum. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física. Coleção Pensamento e Ação na Sala de Aula. 4 ed. - São Paulo: Scipione, 2010.
- GALLAHUE, David L. OZMUN, John C. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 3ª ed. – São Paulo: Phorte, 2005.
- MAGILL, Richard A. Aprendizagem Motora: conceitos e aplicações. Tradução da 5ª ed. - São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2002.
- MATTOS, Mauro Gomes de; NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física Infantil: construindo o movimento na escola. 7ª ed. - São Paulo: Phorte, 2008.
- MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I; KATCH, Victor L. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. 2ªed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física: desenvolvendo competência. 3ª ed. - São Paulo: Phorte, 2009.
- PAYNE, V. Gregory; ISAACS, Larry D. Desenvolvimento Motor Humano: Uma Abordagem Vitalícia. traduzido por Giuseppe Taranto. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- SCARPATO, Marta (Org). Educação Física – como planejar as aulas na educação básica. – São Paulo: Avercamp, 2007.
- SCHMIDT, R.A. Aprendizagem e performance motora: uma abordagem da aprendizagem baseada na situação. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- SCHUMWAY-COOK, Anne; WOOLLACOTT, Marjorie H. Controle Motor: Teoria e Aplicações Práticas. 3ª ed. – São Paulo: Manole, 2010.
- WILMORE, J. H.; COSTILL, D.L. Fisiologia do Esporte e do Exercício. 4ª ed. - São Paulo: Manole, 2010.
- MCARDLE, W.D.; KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício – Nutrição, Energia e Desempenho Humano. 7ª ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- GONÇALVES, F. Psicomotricidade & Educação Física: Quem quer brincar põe o dedo aqui. São Paulo: Cultura RBL, 2010.
- NISTA-PICCOLO V. L.; MOREIRA. W. W. Corpo em movimento na educação Infantil. 1ª ed. – São Paulo: Telos, 2012.
- LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.
- Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.
- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.
- Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.
- Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.
- Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
- Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.
- Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.



Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

**DOCENTE II – GEOGRAFIA:** A natureza (clima, estrutura geológica, relevo e hidrografia): sua dinâmica, apropriação e conservação no Brasil e no Mundo. Geografia Regional do Brasil e do Mundo. Dinâmica populacional: crescimento demográfico, teorias e políticas demográficas no Brasil e no mundo; estruturasetária e profissional da população brasileira e mundial; Distribuição de renda; Questão Agrária no Brasil; Urbanização no Brasil e no mundo; Globalização: a revolução científico-tecnológica e a economia em rede; o papel dos oligopólios industriais e do capital financeiro especulativo na organização da nova economia e no aumento das desigualdades sociais e espaciais; transformações no mundo do trabalho; Blocos econômicos: MERCOSUL, NAFTA, UNIÃO EUROPÉIA, APEC, ALCA; Globalização cultural: o papel da mídia e a padronização do comportamento de consumo A expansão internacional da economia ilegal e do crime organizado. A questão ambiental contemporânea: poluição industrial e problemas ambientais de escala planetária. A nova ordem internacional: a multipolaridade e o unilateralismo norteamericano; Focos mundiais de tensão e conflitos. O terrorismo e as novas ameaças. Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- ARBEX, José Jr. Narcotráfico um jogo de poder na América. São Paulo. Ed. Moderna, 1993.
- BRANCO, Samuel Murgel et alii. Solos a base da vida terrestre. São Paulo. Ed. Moderna, 1999.
- BRANCO, Samuel Murgel. Energia e meio ambiente. São Paulo ed. Moderna, 1990.
- CANCLINI, Néstor Garcia. Consumidores e cidadãos. Conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro. Ed. UFRJ, 1995.
- CANTO, Eduardo Leite do. Minerais, Minérios e Metais. De onde vêm? Para onde vão? São Paulo. Ed. Moderna, 1996.
- CHOMSKY, Noam. As novas e velhas ordens mundiais. São Paulo. Scritta, 1996.
- GONÇALVES, Reinaldo. Globalização e Desnacionalização. São Paulo. Paz e Terra, 1999.
- GUATTARI, Felix. As três ecologias. Campinas. Ed. Papyrus, 1989.
- HELENE, Maria Elisa Marcondes. Floresta: desmatamento e destruição. São Paulo. Scipione, 1996.
- KARNAL, Leandro. Oriente Médio. São Paulo. Scipione, 1994.
- LINHARES, Maria Yêdda et alii. Terra Prometida. Uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro. Ed. Campus, 1999.
- MAGNOLI, Demétrio et alii. Panorama do mundo. São Paulo, 1996. Scipione. Vol. 1, 2, 3. Projeto de Ensino de Geografia. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografia do Brasil. São Paulo. Ed. Moderna, 2001.
- MAGNOLI, Demétrio et alii. Visões do Mundo. São Paulo. Ed Moderna, 1998.
- MARCONDES, Sociedade Tecnológica. São Paulo. Scipione, 1994.
- OLIC, Nelson Basic. Geopolítica da América Latina. São Paulo. Ed. Moderna, 1992.
- ORTIZ, Renato. Mundialização e cultura. São Paulo. Brasiliense, 1998.
- RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. SP ed. Ática, 1993.
- ROMERO, Juan Ignacio. Questão Agrária: Latifúndio ou Agricultura Familiar. A Produção Familiar no Mundo Globalizado. São Paulo. Ed. Moderna, 1998.



ROSSI, Jurandyr L. Sanches (org) Geografia do Brasil. Ed. EDUSP, 1996.  
SANCHES, Inaiê. Para entender a Internacionalização da economia. São Paulo. Ed. SENAC. 1999.  
SANTOS, Milton Santos. SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e Sociedade no Início do Século XXI. Rio de Janeiro. Ed. Record, 2001.  
SANTOS, Milton. Por uma Outra Globalização. Do Pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro. Ed. Record. 2000.  
SANTOS, Regina Bega. Migrações no Brasil. São Paulo Scipione, 1994.  
SCARLATO, Francisco C. Scarlato & PONTIN, Joel A. Pontin. Energia para o Século XXI. São Paulo. Ed. Ática, 1998.  
SENE, Eustáquio et alii. Geografia Geral e do Brasil. Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo. Scipione, 2005.  
SOUZA, Marcelo José de. O desafio metropolitano: Um estudo sobre a Problemática Sócio - Espacial na Metrópole Brasileira. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2001.  
TEIXEIRA, Wilson et alii. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.  
ZALUAR, Alba. Da revolta ao crime S. A. São Paulo Ed. Moderna, 1996.  
LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.  
Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.  
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.  
Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.  
Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.  
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.  
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.  
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.  
Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.  
Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.  
Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.  
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.  
Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.  
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

**DOCENTE II – HISTÓRIA:** Antigo Regime, Renascimento e Humanismo, Reforma Protestante, Expansão Marítima Comercial. A conquista e colonização da América. O Brasil pré-colonial; Iluminismo, Revolução Francesa. Revolução Industrial. Independência das 13 colônias. A independência da América Espanhola. Movimentos anticoloniais ocorridos no Brasil colônia. As revoluções liberais e os nacionalismos europeus do século XIX. O movimento operário. O pensamento revolucionário do século XIX. A vinda da família real e as mudanças promovidas na colônia. O imperialismo. As duas grandes guerras. Revolução Russa. O período entre guerras. Reconstrução da Europa. A guerra Fria. A América no século XX. A África e a Ásia nos séculos XIX e XX: neocolonialismo e descolonização. O Oriente Médio. O Império Brasileiro. Primeira República. Era Vargas. A república brasileira de 1945 a 1964: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais. As artes e a cultura – 1914-1990. O golpe militar de 1964 no Brasil e o regime militar (1964-1984). A sociedade brasileira atual: mudanças e continuidades. A desintegração da



URSS e a crise do Leste europeu. O novo contexto internacional: globalização e regionalização. A Ásia e a África contemporânea. História: teoria e metodologia; conceituação e periodização. Principais tendências historiográficas. Destaque para o historicismo, marxismo e a história nova. Cultura afro-brasileira: tradições religiosas e culturais, literatura afro-brasileira, comunidades remanescentes de quilombos, racismo e anti-racismo no Brasil.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- DERSON, Pierre. Linhagens do Estado Absolutista. SP. Brasiliense.
- ARRUDA, José. A Revolução Industrial. SP.
- BOBBIO, Norberto. Liberalismo e Democracia. Editora Brasiliense.
- BURKE, Peter. A escola dos annales (1929-1989). SP. Editora da Unesp, 1991.
- CARDOSO, Ciro Flamorion e VAINFAS, Ronaldo. (Orgs) Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. 5º ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- O trabalho da América Latina Colonial.
- CARDOSO, Miriam Limoeiro. Ideologia do desenvolvimento – Brasil: JK. Editora Paz e Terra.
- CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados – o Rio de Janeiro e a República que não foi. Cia. das Letras.
- A formatação das almas – o imaginário da República no Brasil. Editora Cia. das Letras.
- CAVALCANTE, B. Modernas Tradições. Editora Access.
- COSTA, Emília Viotti. Da Monarquia a República. SP.
- CHALOUB, Sidney. Visões da liberdade – uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. Cia. de letras.
- FALCON, Francisco José Calazans. Despotismos Esclarecido. Editora Ática.
- O iluminismo. Editora Ática.
- Tempos Modernos. Editora Civilização Brasileira.
- FARIA, Sheila de Castro. A colônia Brasileira – economia e diversidade. Editora moderna.
- FAUSTO, Boris. História do Brasil. Editora EDUSP.
- FERREIRA, Jorge Luiz. Incas e astecas – cultura pré-colombiana. Editor a Atica.
- GOMES, Ângela de Casto. A invenção do trabalhismo. Editora Relume Damara.
- GORENDER, Jacob. O fim da URSS. Editora Atual.
- HOBSBAWM, Eric. Era dos extremos – o breve século XX – 1914-1991. Editora Cia das letras.
- A Era dos Impérios: 1875 a 1914. Ed Paz e Terra.
- A Era das Revoluções: 1789-1848.
- Nações e Nacionalismo. Editora Paz e Terra.
- HOLLANDA, Heloisa B. de e GONÇALVES, Marcos A. Cultura e participação nos anos 60. Editora brasiliense.
- IANNI, Octavio. A sociedade global. Editora Civilização Brasileira.
- O colapso do populismo no Brasil. Editora Civilização Brasileira.
- LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, Enxada e voto. Editora Nova Fronteira.
- LE GOFF, Jacques. A Nova História. SP. Martins fontes, 1998.
- LENHARO, Alcir. Nazismo – o Triunfo da Vontade. Editora Atica.
- Sacralização da política. Papirus.
- MARQUES, Adhemar, BERUTTI, Flávio, FARIA, Ricardo. História contemporânea através de textos. Contexto.
- MATTOS, Hebe Maria. Escravidão e cidadania no Brasil. Editora Jorge Zahar.
- MENDOÇA, Sônia Regina de. História do Brasil recente (1964-1980). Editora Atica.
- MONTEIRO, Hamilton M. Brasil República. Editora Atica.
- PIPES, Richard. História concisa da Revolução Russa. Editora Record.
- PRADO, Maria Lígia. O Populismo na América Latina. Editora Brasiliense.
- SADER, Emir. Século XX: Uma biografia não autorizada – o século do imperialismo. Editora Fundação Perseu Abramo.
- Democracia e ditadura no Chile. Editora Brasiliense.
- SANTIAGO, Theo. Do Feudalismo ao Capitalismo – uma discussão histórica. Editora Contexto.



SILVA, Janice Theodoro. Descobrimento e colonização. Editora Atica.  
SOUZA, Laura de Melo e. Opulência e miséria das Minas Gerais. Editora Brasiliense.  
VAINFAS, Ronaldo. Ideologia e escravidão – os letrados e a sociedade escravista no Brasil colônia. Editora Vozes.  
WESSELING, H. Dividir para dominar. Editora UFRJ.  
CAROSO, Carlos & BACELAR, Jeferson (orgs.) - Faces da Tradição Afro-Brasileira. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.  
SOUZA, Marina de Mello e. África e Brasil Africano. S. Paulo, Ática, 2006.  
LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.  
Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.  
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.  
Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.  
Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.  
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.  
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.  
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.  
Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.  
Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.  
Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.  
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.  
Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.  
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

**DOCENTE II – LÍNGUA INGLESA:** Compreensão e análise de textos modernos; Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, compostos “countable” e “uncountable”); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, intercomparativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, “non-finites”, modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de “have”, “question tags”) “Phrasal verbs” (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 -



Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use: with answer key. Cambridge, Cambridge University Press, 11th impression- 1998  
ALEXANDER, L.G.Longman. English Grammar Practice for intermediate students; with answer key- Longman, 1997  
RICHARDS, Jack C.; New interchange- English For International communication2 – Cambridge University; press –2nd printing – USA- 1998  
Oxford – Advanced Learner’s Dictionary- 1995.  
Texts in general from books, magazines, newspapers, etc

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.  
Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.  
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.  
Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.  
Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.  
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.  
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.  
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.  
Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.  
Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.  
Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.  
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.  
Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.  
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

**DOCENTE II – LINGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos; A Linguagem: norma culta e variedades; estilo; discurso (direto, indireto e indireto livre) Textualidade – o texto, o contexto e a construção dos sentidos; coesão e coerência; Intertextualidade e polifonia; Semântica: denotação, conotação, figuras de linguagem, polissemia e ambiguidade; Ortoépica/Prosódia; Vícios de linguagem; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, separação silábica; Ortografia ; Acentuação tônica e gráfica; Morfologia: estrutura de palavras, processos de formação, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras: identificação, flexões, emprego e valores semânticos- ênfase em verbos (tempos, modos, vozes), advérbios, preposições e conjunções; Morfossintaxe: termos essenciais, integrantes e



acessórios da oração; relações sintáticas: coordenação e subordinação; concordância (nominal e verbal); regência (nominal e verbal; crase); colocação pronominal. Fases da Literatura Brasileira. Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.  
BOSI, Alfredo, História Concisa da Literatura Brasileira, Ed. Cultrix, SP, 1999.  
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Literatura Brasileira, Ed. Atual, 1995.  
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz F., Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.  
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.  
GARCIA, Othon M., Comunicação em Prosa Moderna, Ed. FGV, 2002.  
INFANTE, Ulisses, Curso de Gramática Aplicada ao Texto, Ed. Scipione, 1995.  
PLATÃO, Francisco Savioli e FIORIN, José Luiz, Lições de Texto, Ed. Ática, 1997.  
PLATÃO, Francisco Savioli e FIORIN, José Luiz, Para Entender o Texto, Ed. Ática, 2000.  
TUFANO, Douglas, Estudos de Literatura Brasileira, Ed. Moderna, 1998.  
LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.  
Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.  
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.  
Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.  
Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.  
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.  
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.  
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.  
Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.  
Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.  
Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.  
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.  
Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.  
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância



**DOCENTE II – MATEMÁTICA:** Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relação de pertinência e Inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos Operações com Conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). Conjuntos numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (operações e propriedades). Múltiplos e divisores; Números primos; Divisibilidade; MDC e MMC; problemas. Números e grandezas proporcionais: Razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); problemas. Sistemas de medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Porcentagem e juros simples. Cálculo Algébrico: Fatoração. Expressões Algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. Potenciação e radiciação. Relações. Funções: Função injetora, sobrejetora e bijetora; Função crescente e decrescente; Função par e ímpar; Função composta; Função Inversa; Representação gráfica de uma função. Estudo completo das funções do 1º e 2º graus. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus, modulares, exponenciais e logarítmicas. Matrizes: Conceito, propriedades e operações. Determinantes: Conceito, cálculo e propriedades. Sistema de equações lineares; resolução e discussão. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Arranjos; combinações; permutações simples e com repetição. Probabilidade: Conceito e cálculo; adição e multiplicação de probabilidades; dependência de eventos. Binômio de Newton. Progressões: progressões aritméticas e geométricas, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Números complexos. Polinômios e equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de polinômios. Raízes de equações polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivos práticos de Briot-Ruffini. Geometria Analítica: Estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Geometria Plana: Conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros e polígonos. Congruência de triângulos. Teorema do ângulo externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Áreas das principais figuras planas poligonais e circulares. Apótemas. Geometria Espacial: Conceitos primitivos e postulados, Poliedros, Primas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Troncos e Esfera. Trigonometria. Lógica: Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Noções de Estatística: Distribuição de frequências e Gráficos.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

Bianchini, Edwaldo. Matemática 1º Grau. SP: Moderna  
GIOVANNI, José Rui. A Conquista da Matemática 1º Grau. SP: FTD  
GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. 1º grau. SP: Ática.  
GUELLI, Oscar. Matemática. 2º grau. SP: Ática.  
IMENES, Luiz Márcio, Marcelo Lellis. 1º grau. SP. Scipione.  
DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 1º grau. SP. Ática.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática. 2º grau. SP. Ática.  
GELSON, Iezzi, et.al. Matemática Ciências e Aplicações. 2º grau SP: Saraiva  
GIOVANNI, José Rui. et.al. Matemática Fundamental 2º grau. SP: FTD  
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico! São Paulo: Editora Scipione.  
STIENECKER, David L. Problemas, jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Editora Moderna.  
IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual.  
LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.  
Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.  
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.  
Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.  
Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.  
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.



Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.  
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.  
Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.  
Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.  
Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.  
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.  
Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.  
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.  
Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

**DOCENTE III (INSPETOR ESCOLAR):** Conceituação e evolução histórica; características e tipos; princípios e objetivos. História da educação e da pedagogia. **Inspeção** – um trabalho planejado; a ação do inspetor na escola e no sistema. O inspetor e o currículo. Educação e inspeção – trabalho coletivo. O processo de ensino. Ensinar – conceitos, competências e o cotidiano do professor na sala de aula. Planejamento de ensino – importância e requisitos gerais. O projeto político pedagógico. Planejamento e desenvolvimento curricular. Objetivos de ensino. Avaliação escolar. Inspeção e avaliação institucional. Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. **Conteúdo:** História da Educação e da Pedagogia. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. Interdisciplinaridade. Inspetor Escolar – conceituação e evolução histórica; características e tipos; princípios e objetivos. História da educação e da pedagogia. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. [Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.](#)

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ALVES, Nilda. (Org). Educação e supervisão: o trabalho coletivo na escola São Paulo: Cortez. 2003.  
ALVES, Nilda. (Org). O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais. São Paulo: Loyola, 1994.  
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia. Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.  
BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais para 1º, 2º, 3º e 4º ciclos.  
CORDEIRO, Jaime. Didática. São Paulo: Contexto, 2007.  
FERREIRA, Naura Syria Carapeto Ferreira (org.) Supervisão Educacional para uma escola de qualidade. São Paulo: Cortez, 2008.



GRINSPUN, Mirian Paura S. Zippin (org.) Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola. São Paulo: Cortez, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: Teoria e prática. Goiânia Alternativa, 2004

LUCK, Heloísa. Ação integrada: Administração, Supervisão e Orientação Educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

LUCK, Heloísa. A gestão participativa na escola. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

RANGEL, Mary (org.) Nove olhares sobre a supervisão. Campinas, SP: Papirus. 1997.

GANDIN, Danilo; GANDIN, Luís Armando. Temas para um projeto político-pedagógico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

Karine Emanuella Soares Santana e Silma do Carmo Nunes. INSPEÇÃO ESCOLAR NO PROCESSO MOTIVACIONAL SUAS IMPLICAÇÕES E IMPORTÂNCIA NA EDUCAÇÃO. Disponível em: <http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv3n5/artigo40.pdf>

INSPEÇÃO ESCOLAR. Disponível em: <http://www.gestrado.org/pdf/60.pdf>

Humberto Magela de Abreu. INSPEÇÃO ESCOLAR: do controle à democratização do ensino. Disponível em: <http://blog.newtonpaiva.br/pos/wp-content/uploads/2013/04/PDF-E6-PED43.pdf>

GONÇALVES, Rosemari Conti. INSPEÇÃO ESCOLAR, CIVILIDADE E PROGRESSO. Disponível em: <http://27reuniao.anped.org.br/gt02/t0211.pdf>

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.

Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.

Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

**DOCENTE III (ORIENTADOR PEDAGÓGICO):** O Pedagogo e suas atribuições. O Coordenador Pedagógico e sua identidade profissional. O pedagogo e a gestão do trabalho coletivo na escola. O pedagogo e sua atuação com professores: coordenação pedagógica e da formação de professores. Ser professor orientador pedagógico: Reforma educacional e organização escolar: descentralização e participação na gestão da escola. Nova dimensão para gerir a escola: da Administração Escolar à Gestão Educacional. Organização da escola, trabalho pedagógico e participação coletiva. A ação dos especialistas da educação: desenvolvimento e crítica. Sala, ambiente, realidade, escola e trabalho pedagógico. História da Educação e da Pedagogia. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. Didática e Praxis Pedagógica: Currículo, Planejamento, Avaliação, Interdisciplinaridade, Inclusão, Inteligências



Múltiplas. O Projeto Pedagógico e a construção democrática da escola de qualidade. PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia.: Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental. Brasília, 1998.

Gestão Escolar: Os caminhos da coordenação pedagógica e da formação de professores. Revista Nova Escola. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/pdf/coordenacao-formacao.pdf>

SOUZA, Fabíola Jesus de. O Coordenador Pedagógico e sua identidade profissional. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/viewFile/1958/1695>

ARAÚJO. Samara Carla Lopes Guerra de. Ser professor coordenador pedagógico: sobre o trabalho docente e sua autonomia. Disponível em: [http://www.gestrado.org/images/publicacoes/39/Dissertacao\\_SamaraAraujo.PDF](http://www.gestrado.org/images/publicacoes/39/Dissertacao_SamaraAraujo.PDF)

FERREIRA, Eliza Bartolozzi. Sala ambiente realidade escola e trabalho pedagógico. Disponível em:

[http://coordenacaoescolagestoes.mec.gov.br/ufc/file.php/1/coord\\_ped/sala\\_2/pdf/sala\\_2\\_Realidade\\_Escolar\\_e\\_Trabalho\\_Pedagogico.pdf](http://coordenacaoescolagestoes.mec.gov.br/ufc/file.php/1/coord_ped/sala_2/pdf/sala_2_Realidade_Escolar_e_Trabalho_Pedagogico.pdf)

PINTO, Umberto de Andrade. Pedagogia e pedagogos escolares. São Paulo, 2006. Disponível em: [http://gephishop.weebly.com/uploads/2/3/9/6/23969914/o\\_papel\\_do\\_pedagogo\\_e\\_a\\_organizacao\\_do\\_trabalho\\_na\\_escola.pdf](http://gephishop.weebly.com/uploads/2/3/9/6/23969914/o_papel_do_pedagogo_e_a_organizacao_do_trabalho_na_escola.pdf)

SANTOS, Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos. O Projeto Pedagógico e a construção democrática da escola de qualidade. 2002. Disponível em:

[http://www.cultura.ufpa.br/rcientifica/ed\\_anteriores/pdf/ed\\_03\\_tfams.pdf](http://www.cultura.ufpa.br/rcientifica/ed_anteriores/pdf/ed_03_tfams.pdf)

SAVIANI, Demerval. O PAPEL DO PEDAGOGO COMO ARTICULADOR DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA SOCIEDADE DO CAPITAL. Palestra UENP Cornélio Procópio, em 8 de março de 2012.

Disponível em:

[http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/papel\\_do\\_pedagogo\\_como\\_articulador.pdf](http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/papel_do_pedagogo_como_articulador.pdf)

DB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.

Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.

Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de



nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

**DOCENTE III (ORIENTADOR EDUCACIONAL):** História da Educação e da Pedagogia. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. Interdisciplinaridade. Orientação Educacional na escola: conceitos, fundamentos e funções. O papel integrador do Orientador Educacional em relação ao aluno. Instituição, professores e pais. O compromisso do Orientador Educacional com a formação permanente de valores, atitudes, emoções e sentimentos. O trabalho com as Inteligências Múltiplas. Didática e interdisciplinaridade. Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. O desenvolvimento da criança. Conhecimentos Psicopedagógicos para a inserção social. Neuropsicologia e Inclusão. Educação especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. [Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.](#)

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ACAMPORA, Beatriz; ACAMPORA, Bianca. Eduque sem bater. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2014.

FREITAS, Andréia Cristina Santos. A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS ATUALMENTE. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/enciclop/2009/a/a%20orientacao.pdf>

OLIVEIRA, Heloisa da Silva Gomes. Princípios e Métodos de Supervisão e Orientação Educacional. Disponível em: [http://gephisnop.weebly.com/uploads/2/3/9/6/23969914/principios\\_e\\_metodos\\_de\\_supervisao\\_e\\_oreintao\\_educacional.pdf](http://gephisnop.weebly.com/uploads/2/3/9/6/23969914/principios_e_metodos_de_supervisao_e_oreintao_educacional.pdf)

Miriam Pascoal. O Orientador Educacional no Brasil: uma discussão crítica. LONGO, M. O PAPEL DO ORIENTADOR EDUCACIONAL NA PROMOÇÃO DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL ENTRE ALUNOS E PROFESSORES CONTRIBUINDO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM. Disponível em: [http://www.uricer.edu.br/new/site/pdfs/perspectiva/132\\_243.pdf](http://www.uricer.edu.br/new/site/pdfs/perspectiva/132_243.pdf)

CAZELA, Graziela Francine. A TEORIA E PRÁTICA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: UM ESTUDO DE CASO. Disponível em: <http://www.pedagogia.ufscar.br/documentos/arquivos/tcc-2003/a-teoria-e-pratica-da-orientacao-educacional-em-um-estudo-de-caso>.

UCB, Universidade Castelo Branco. Orientação Educacional. Rio de Janeiro: UCB, 2008. Disponível em: [http://ucbweb2.castelobranco.br/webcaf/arquivos/pedagogia/7\\_periodo/Orientacao\\_Educacional.pdf](http://ucbweb2.castelobranco.br/webcaf/arquivos/pedagogia/7_periodo/Orientacao_Educacional.pdf)



ALVES, Nilda e GARCIA, Regina L. O fazer e o pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais. 7ª ed. São Paulo: Loyola 1991.

BEE, Hellen. A criança em desenvolvimento. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

GARDNER, Howard. Inteligências Múltiplas: a teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GIACAGLIA, Lia Renata Angelini e PENTEADO, Wilma Millan Alves. Orientação Educacional na prática. São Paulo: Pioneira, 2000.

GRINSPUN, Mirian P.S.Zippin. Orientação Educacional: Conflito de Paradigmas e Alternativas para a escola. Cortez, 2001.

GRINSPUN, Mirian P.S.Zippin. Supervisão e Orientação Educacional. Cortez, 2008.

LUCK, Heloísa. Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

LUCK, Heloísa. Planejamento em Orientação Educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

LUCK, Heloísa. Ação integrada: Administração, Supervisão e Orientação Educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.

Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.

Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

**EDUCADOR FÍSICO:** Regulamentação da profissão (Lei 9696 de 01 de setembro de 1998); Didática da Educação Física; Organização de Eventos Esportivos e Culturais; Treinamento Desportivo; treinamento Infantil; Avaliação e Prescrição de Atividades Físicas; Educação Física Especial; Neurofisiologia; Fisiologia do Exercício; Biomecânica; Psicomotricidade; Fundamentos Desportivos e Regras; Primeiros Socorros; Psicologia desportiva; Bioestatística; Bioquímica do Exercício. Questões do corpo na história, as diferentes épocas e as diferentes abordagens, a



linguagem da performance, seus conceitos e características. O significado do movimento, Estudos da expressão do movimento. Prática pedagógica da dança, a dança na vida e na educação, os símbolos e a energia do corpo humano, a linguagem corporal. Projetos e planejamentos.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física: São Paulo: Scipione, 1997.

KAPANJI, Adalbert Ibrahim. Fisiologia Articular: esquemas comentados de mecânica humana. 5ª edição. São Paulo, Panamericana, 2000.

FARIA JUNIOR, Alfredo Gomes de: Didática da Educação Física: estágio supervisionado. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987.

FARIA JUNIOR, Alfredo Gomes de: CORREA, Eugênio da Silva, BRESSONI, Rosilaine da Silva. Prática de Ensino em Educação Física: formulação de objetivos. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987.

ROSADAS, S. C. Educação Física Especial para Deficientes. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 1991.

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do Exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan.

WILMORE, H. J.; COSTILL, D. L. Fisiologia do Esporte e do Exercício. São Paulo: Ed. Manole, 2001.

WEINECK, Erlangem J. Treinamento Ideal: instruções técnicas sobre do desempenho fisiológico, incluindo considerações de treinamento infantil e juvenil. 9ª edição. São Paulo: editora Manole, 1999.

POLLOCK, Michael L.; WILNER, Jack H. Exercícios na Saúde e na Doença: Avaliação e prescrição para prevenção e reabilitação. 2ª ed. Rio de Janeiro: ed. MEDSI, 1993.

ARANGO, Héctor Gustavo. Bioestatística – teórica e computacional. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan. S. A., 2001.

FONSECA, Vitor da: Psicomotricidade: Filogênese, Antogênese e Retrogênese, 2ª ed. ver. e aum. – Porto Alegre, ed. Artes Médicas, 1998.

NOVAES, Jéferson da Silva; NOVAES, Giovanni da Silva. Manual de Primeiros Socorros para Educação Física. Rio de Janeiro: Sprint, 1994.

WEINBERG, Roberto S. Fundamentos da Psicologia do Esporte e do Exercício. 2ª ed. Porto Alegre: ed. Artes Médicas, 2001.

MAUGHAN, Ron; GLEESON, Michael; GREENHAFF, Paul L. Bioquímica do Exercício e Treinamento. São Paulo, Manole, 2005.

CAMERON, L. C. e MACHADO, Mário. Tópicos Avançados em Bioquímica do Exercício. Rio de Janeiro, Editora Shape 2004.

O Corpo na História, José Carlos Rodrigues. Ed. Fiocruz, 1999.

Performance como Linguagem, Renato Cohen. Ed. Perspectiva, 2004.

Domínio do Movimento, Rudolf Laban. Ed. Summus, 1978.

Corpo e Ancestralidade, Inaicyrá Falcão dos Santos, Ed. EDUFBA, 2002.

O Corpo Fala, Pierre Weil e Roland Tompakow. Ed Vozes, 2002.

Por que planejar? Como planejar? Maximiliano Menegolla e Ilza Martins Sant'Anna. Editora Vozes. Petrópolis. 2002.

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.

Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.

Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.



Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

**ENFERMEIRO:** Fundamentos da Prática de Enfermagem: Sinais Vitais; Avaliação de Saúde e Exame Físico; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE - legislação); Administração de medicamentos e preparo de soluções; Integridade da pele e cuidados de feridas; Exercício Profissional de Enfermagem: legislação aplicada à Enfermagem; Assistência de enfermagem ao cliente adulto e idoso portador de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica, hematológica e genito-urinária; Assistência de enfermagem a paciente cirúrgico no pré-trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a paciente em situação de urgência e emergência; Enfermagem em Saúde Pública. Epidemiologia; Doenças infecciosas e Parasitárias; Enfermagem em Psiquiatria; Política Nacional de Saúde Mental (legislação); Rede de Atenção Psicossocial (legislação); Centros de Atenção Psicossocial (legislação); Programa Nacional de Imunização; Calendário Nacional de Vacinação (legislação – 2013); Sistema Único de Saúde (Lei n. 8080/1990 e 8142/1990); Biossegurança; Norma Regulamentadora 32; Prevenção e Controle de Infecção. Central de Esterilização; Saúde da Mulher – Política Nacional; Saúde do Homem – Política Nacional; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente e do Jovem; Saúde do Idoso; Pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização (documento base); Gestão em Enfermagem;

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

FIGUEIREDO, N. M. A. Administração de Medicamentos: revisando uma prática de enfermagem. 4. ed. São Paulo: Difusão Paulista de Enfermagem, 2001.

CABRAL, I. E. (Rev.Tec.). Administração de Medicamentos. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2002.

HESS, C. T. Tratamentos de Feridas e Úlceras. 4. ed. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN-358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <[http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009\\_4384.html](http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html)>.

POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. Grande Tratado de Enfermagem Prática: Clínica e Prática Hospitalar. 3. ed. 1. Reimpr. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.



BRASIL. Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Disponível em <[http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html)>.

BRASIL. Decreto n. 94.406/87. Regulamenta a Lei n.7498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em <[http://novo.portalcofen.gov.br/decreto-n-9440687\\_4173.html](http://novo.portalcofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html)>.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em <[http://novo.portalcofen.gov.br/resoluo-cofen-3112007\\_4345.html](http://novo.portalcofen.gov.br/resoluo-cofen-3112007_4345.html)>.

TALBOT, L.; MEYERS-MARQUARDT, M. Avaliação em Cuidados Críticos. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2001.

POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. Grande Tratado de Enfermagem Prática: Clínica e Prática Hospitalar. 3. ed. 1. reimpr. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.

FIGUEIREDO, N. M. A. Ensinando a cuidar de clientes em situações Clínicas e Cirúrgicas. São Paulo: Difusão Paulista de Enfermagem, 2003.

POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. Grande Tratado de Enfermagem Prática: Clínica e Prática Hospitalar. 3. ed. 1. reimpr. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da unidade de emergência / Hospital São Rafael – Monte Tabor, Ministério da Saúde. – 10. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02\\_0656\\_M1.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0656_M1.pdf)  
[http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02\\_0656\\_M2.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0656_M2.pdf)  
[http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02\\_0656\\_M3.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0656_M3.pdf)  
[http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02\\_0656\\_M4.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0656_M4.pdf)  
[http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02\\_0656\\_M5.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0656_M5.pdf)

CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/FIOCRUZ, 2006. MACHADO, P. H. B., LEANDRO J. A.; MICHALISZYM, M. S (orgs.). Saúde Coletiva: um campo em construção. Curitiba: Ibpex, 2006.

ROUQUAYROL, Maria Zelia. – Epidemiologia e Saúde- 6. ed. – Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. – 8. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_guia\\_bolso.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf)>.

BRASIL. Lei n. 10.216, de 6 de Abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10216.htm) >.

BRASIL. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <<http://www.aadom.org.br/myFiles/1362947024.pdf>>.

BRASIL. Portaria n.º 336/GM de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. Disponível em: < [http://dtr2001.saude.gov.br/sas/ PORTARIAS/Port2002/Gm/GM-336.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2002/Gm/GM-336.htm)>.

STUART, G. W.; LARAIA, M. T. Enfermagem Psiquiátrica. 4. ed. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. Disponível em: < [http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual\\_de\\_normas\\_de\\_vacinacao.pdf](http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual_de_normas_de_vacinacao.pdf)>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.498, de 19 de julho de 2013. Redefine o Calendário Nacional de vacinação, o Calendário Nacional de vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de vacinação, [...] em todo o território nacional. Disponível em: <<http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/119852-1498.html>>.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>>.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em:



<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)>.  
BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº32 – Segurança e Saúde no trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em:  
<<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normasregulamentadoras-1.htm>>.  
OPPERMANN, Carla Maria. Manual de biossegurança para serviços de saúde. / Carla Maria Oppermann, Lia Capsi Pires. — Porto Alegre : PMPA/SMS/CGVS, 2003. Disponível em: <[http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual\\_biossegurancaservicos\\_saude.pdf](http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual_biossegurancaservicos_saude.pdf)>.  
ANVISA. Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar. Métodos de Proteção Anti-Infecçiosa. 2000. Disponível em:  
<<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/descontaminacao/Curso%20Basico%20de%20Controle%20de%20Infeccao%20Hospitalar.pdf>>.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência a Saúde. Orientações Gerais para Central de Esterilização. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em:  
<[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes\\_gerais\\_central\\_esterilizacao\\_p1.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_gerais_central_esterilizacao_p1.pdf)> e  
<[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes\\_gerais\\_central\\_esterilizacao\\_p2.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_gerais_central_esterilizacao_p2.pdf)>.  
BRASIL . Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_mulher\\_principios\\_diretrizes.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf)>.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: princípios e diretrizes. Brasília, 2008. Disponível em:  
<<http://dtr2001.sau.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2008/PT-09-CONS.pdf>>.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança - nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em:  
<[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/sau\\_crianca\\_nutricao\\_aleitamento\\_alimentacao.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/sau_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf)>.  
ALVES, C. R. L. Saúde da Família: Cuidando de Crianças e Adolescentes. Belo Horizonte: COOPMED, 2003.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde integral de adolescentes e jovens: orientações para a organização de serviços de saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/sau\\_adolescentes\\_jovens.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/sau_adolescentes_jovens.pdf)>.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Redes Estaduais de Atenção à Saúde do Idoso: guia operacional e portarias relacionadas** / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível: <[http://dtr2001.sau.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03\\_0040\\_M.pdf](http://dtr2001.sau.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0040_M.pdf)>.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde da pessoa com deficiência no Sistema Único de Saúde – SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_saude\\_pessoa\\_deficiencia\\_sus.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_deficiencia_sus.pdf)>.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_documento\\_gestores\\_trabalhadores\\_sus.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf)>.  
HARADA, M. J. C. S. (org.). Gestão em Enfermagem: ferramenta para a prática segura. São Caetano do Sul, São Paulo: Yendis Editora, 2011.

**ENGENHEIRO FLORESTAL:** 1. Noções de ecologia e preservação ambiental. 2. Convenção sobre diversidade Biológica; 3. Ecossistemas (definição, estrutura, fluxo de energia, cadeias alimentares, ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e biomas). 4. Recursos naturais: água, ar, solo, flora e fauna. 5. O Meio Aquático (água na natureza, usos e qualidade da água, abastecimento, controle da poluição, preservação dos mananciais e sustentabilidade dos



recursos hídricos). 6. O Meio terrestre (solos – conceito, formação, composição, características, poluição e remediação). 7. O Meio Atmosférico (características e composição da atmosfera, principais poluentes atmosféricos, noções de meteorologia e dispersão dos poluentes). 8. Impactos ambientais decorrentes de atividades antrópicas em ecossistemas florestais. 9. Noções de licenciamento ambiental. 10. Educação ambiental. 11. Legislação ambiental aplicada à área florestal. 12. Unidades de conservação. 13. Arborização urbana. 14. Produção de mudas florestais de espécies nativas. 15. Sementes florestais, produção e tecnologia. 16. Implantação, manutenção e operação de viveiros florestais. 17. Silvicultura e implantação de florestas nativas. 18. Manejo de bacias hidrográficas. 19. Recuperação de áreas degradadas e nascentes. 20. Plano de manejo de unidades de conservação. 21. Manejo de florestas nativas. Inventário florestal. 22. Estudos de impacto ambiental para área florestal e recuperação de áreas degradadas.

**SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- ADEODATO, S.; VILLELA, M.; BETIOL, L.S. e MONZONI, M. Madeira de ponta a ponta: o caminho desde a floresta até o consumo. 1º Edição. São Paulo. FGV RAE – Fundação Getúlio Vargas. 2011. 130p.
- AGUIAR, I.B. & PINA –RODRIGUES, F.C.M. Sementes florestais tropicais. Brasília: ABRATES, 1993.
- AMARAL, P.; VERÍSSIMO, T.; ARAÚJO, C.S.; SOUZA, H. Guia para o manejo florestal comunitário. IMAZON. ProManejo: Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável da Amazônia. Belém – PA. 74p. 2007.
- BRASIL. Leis, Resoluções, Portarias, Decretos, Instruções Normativas e outras regulamentações ambientais aplicáveis à área florestal.
- BRASIL – REINO UNIDO. Semeando sustentabilidade. Colaboração Brasil – Reino Unido sobre agricultura de baixo carbono. Embaixada Bitânica em Brasília. 48p. 2011.
- CARNEIRO, J.G.A. Princípios de Desramas e Desbastes Florestais. Editora UENF (Universidade Estadual do Norte Fluminense). 96p. 2012.
- CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. Resoluções números: 001/86; 237/97; 357/05; 396/08; 420/09; 430/11;
- GONÇALVES, J. L. M.; STAPE, J. L. Conservação e Cultivo de Solos para Plantações Florestais. Editora IPEF. 498 pp
- GONÇALVES, J. L. M.; BENEDETTI, V. Forest Nutrition and Fertilization. Editora IPEF.
- MACHADO, C.C. Colheita Florestal. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa). 501p. 2008.
- MARTINS, S.V. Ecologia de Florestas Tropicais do Brasil. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa). 371p. 2012.
- MARTINS, S.V. Restauração Ecológica de Ecossistemas Degradados. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa). 293p. 2012.
- MMA – Ministério do Meio Ambiente. Caminhos para a sustentabilidade. Departamento de Articulações de Ações da Amazônia. Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG7. Brasília. 60p. 2009.
- MMA – Ministério do Meio Ambiente. Florestas do Brasil em resumo. Serviço Florestal Brasileiro. Dados de 2005 – 2010. 156p. 2010.
- MORA, A.L. e GARCIA, C.H. A cultura do eucalipto no Brasil. Sociedade Brasileira de Silvicultura. São Paulo – SP. 114p. 2000.
- MUNICÍPIO. Lei Orgânica.
- ODUM, EUGENE P. Ecologia. Editora Guanabara Koogan
- ORTIGOZA, S.A. e CORTEZ, A.T.C. Da produção ao consumo: impactos sócio-ambientais no espaço urbano. Cultura Acadêmica Editora. UNESP. 149p. 2009.
- OSAKI, F. Microbacias, práticas de conservação de solos. Curitiba: EMATER/IAPAR, 1994.
- PAIVA, H.N. e GONÇALVES, W. Arborização em Rodovias. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa). 30p. 2005.
- PAIVA, H.N. e VITAL, B.R. Escolha da Espécie Florestal. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa). 42p. 2008.
- PAIVA, H.N. e GOMES, J.M. Propagação Vegetativa de Espécies Florestais - Série Didática. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa) 52p. 2011.
- PINHEIRO, G. Manual de Fiscalização das Atividades da Engenharia Florestal. Sociedade Brasileira de Engenheiros Florestais – SBEF. 31p. 2006.
- RODRIGUES, R.R.; LEITÃO-FILHO, H.F. Matas ciliares: Conservação e Recuperação. EDUSP. 320 pp



RODRIGUES, R.R., BRANCALION, P.H.S. e ISERNHAGEM, I. Pacto pela restauração da Mata Atlântica: referencial dos conceitos e ações de restauração florestal. São Paulo. LERF/ESALQ: Instituto Bioatlântica. 266p. 2009.

SILVA, M.L. e SOARES, N.S.. Exercício de Economia Florestal - Aprenda Fácil. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa). 141p. 2009.

SILVA, E. Critérios para Avaliação Ambiental de Plantios Florestais no Brasil. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa). 35p. 2008.

SILVA, E. Plantios Florestais no Brasil. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa). 39p. 2012.

TRINDADE, C., JACOVINE, L.A.G., REZENDE, J.L.P. e SARTÒRIO, M.L.. Gestão e Controle da Qualidade na Atividade Florestal. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa). 253p. 2012.

VALERI, S.V.; POLITENO, W.; SENÔ, K.C.A. e BARRETTO, A.L.N.M. Manejo e Recuperação Florestal. Editora FUNEP. 180p. 2004.

**ENGENHEIRO SANITARISTA:** 1. Abastecimento de água: previsão de população, consumo de água; 2. Pesquisa de mananciais: qualidade, exames e análises das águas; 3. Captação d'água subterrânea e de águas superficiais, água em subsuperfície, águas continentais no subsolo e de superfície estações de bombeamento; 4. Adutoras; tratamento de água; reservatórios; 5. Redes de distribuição; rios, lagos mares e construções associadas; 6. Erosões, assoreamentos e movimentos de massa. 7. Sistemas de esgotos sanitários: redes de esgotos sanitários, interceptores e emissários, estações elevatórias, lançamento de efluentes hidráulicas de águas pluviais; 8. Bacias contribuintes; 9. Redes de escoamento; 10. Estruturas hidráulicas singulares. 11. Instalações prediais: água potável; 12. Instalações prediais: Esgotos; 13. Drenagem pluvial; 14. Controle de poluição; 15. Danos ambientais; 16. Gestão de resíduos sólidos; 17. Resíduos de serviço de saúde; 18. Normas da ABNT aplicáveis; Leis, normas, resoluções portarias, decretos aplicáveis à área de saneamento ambiental (CONAMA, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, ANVISA, etc). 19. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. 20. Sistemas de abastecimento de água. 21. Controle de poluição da água. 22. Sistemas de esgotos sanitários. 23. Tratamento de águas residuárias. 24. Resíduos sólidos e limpeza pública. 25. Sistemas de drenagem urbana. 26. Ruídos em edifícios, direito de vizinhança, responsabilidades do construtor, indenização.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ANDREOLI, C.V. Lodo de fossa e tanque séptico: caracterização, tecnologias de tratamento, gerenciamento e destino final. Rio de Janeiro: ABES. 388p. 2009.

BASTOS, R.K.X. Utilização de esgotos tratados em fertirrigação, hidroponia e piscicultura. Rio de Janeiro. ABES. RiMa. 267p. 2003.

BRAGA *et al.* Introdução à Engenharia Ambiental. O desafio do Desenvolvimento Sustentável. 2da ed., São Paulo; Prentice Hall; 2002.

BRASIL. Leis, Resoluções, Portarias, Decretos, Instruções Normativas e outras regulamentações ambientais aplicáveis à área de saneamento ambiental.

CASTRO, A.A.; COSTA, A.M.L.M; CHERNICHARO, C.A.L.; Von SPERLING, E.; MÖLLER, L.M; HELLER, L.; CASSEB, M.M.S.; Von SPERLING, M. e BARROS, R.T.V.B. Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Volume II. Escola de Engenharia da UFMG. 221p. 1995.

FELLENBERG, G. Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental. Editora: EPU, 2000.

FLORÊNCIO, L.; BASTOS, R.K.X. e AISSE, M.M. Tratamento e utilização de esgotos sanitários. Rio de Janeiro. ABES. 427p. 2006.

FUNASA - Apresentação de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 30p. 2008.

FUNASA - Avaliação da sustentabilidade técnica e ambiental de aterros sanitários como método de tratamento e de disposição final de resíduos de serviços de saúde. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 338p. 2010.

FUNASA - Apresentação de Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 47p. 2006.

FUNASA - Manual Prático de Análise de Água. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 145p. 2009.

FUNASA – Manual de Saneamento. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 409p. 2007.



GOMES, L.P. Estudos de caracterização e tratabilidade de lixiviados de aterros sanitários para as condições brasileiras. Rio de Janeiro: ABES. 360p. 2009.  
GONÇALVES, R.F. Conservação de água e energia em sistemas prediais e públicos de abastecimento de água. Rio de Janeiro: ABES. 352p. 2009.  
MILLER JR, G.T. Ciência Ambiental. Editora Cengage. 2011. 501p.  
MS - Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914/2011. Controle e Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade.  
MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. 3ed. Rio de Janeiro; ABES; 2005.  
MOTA, F.S.B e Von SPERLING, M. Nutrientes de esgoto sanitário: utilização e remoção. Rio de Janeiro: ABES. 428p. 2009.  
PADUA, V.L. Contribuição ao estudo da remoção de cianobactérias e microcontaminantes orgânicos por meio de técnicas de tratamento de água para consumo humano. Projeto PROSAB. Rio de Janeiro. ABES. 504p. 2006.  
PÁDUA, V.L. Projeto PROSAB 5 – Programa de Pesquisa em Saneamento Básico. Água - Remoção de microrganismos emergentes e microcontaminantes orgânicos no tratamento de água para consumo humano. Rio de Janeiro. ABES. 392p. 2009.  
PINTO, N.L. de S. *et al* – Hidrologia Básica – São Paulo. Editora Edgard Blucher, 1976  
POPP, J.H. Geologia Geral. Editora LTC. 2004. 376p.  
Regulamentações e normas aplicáveis ao saneamento ambiental e controle da poluição da ABNT, FUNASA, ANVISA e CONAMA, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Saúde.  
RIGHETTO, A.M. Manejo de águas pluviais urbanas. Rio de Janeiro: ABES. 396p. 2009.  
VESILIND, P.A. e MORGAN, S.M. Introdução à Engenharia Ambiental. Editora Cengage. 2011. 438p

**FISIOTERAPEUTA:** legislação creffito. Anatomia e fisiologia humana geral. Histologia, neurofisiologia. Biomecânica geral e cinesiologia. Fisioterapia aplicada à: pediatria, neurologia, adulto e pediátrica; á traumato-ortopedia; reumatologia; aparelho cardiorrespiratório ambulatorial e cti (adulto e neonatal); ginecologia e obstetrícia, dermatofuncional. Eletroterapia, termoterapia. Fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, osteopatia, recursos terapêuticos manuais, métodos de reeducação postural, disfunções crânio-cervico-mandibulares, fisioterapia do trabalho e ergonomia. Código de Ética.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRAFIAS:**

NETTER, F. Atlas de Anatomia Humana. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.  
JUNQUEIRA L., Anatomia Palpatória: Tronco, Pescoço, Ombro e Membros Superiores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.  
JUNQUEIRA L., Anatomia Palpatória: Pelve e Membros Inferiores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.  
BUSQUET, L. As Cadeias Musculares. Belo Horizonte: Busquet. 2001. 4 v HAMIL & KNUTZEN Bases biomecânicas do movimento humano. São Paulo: Manole, 1999.  
HOPPENFELD, S. Propedêutica ortopédica, coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu, 1997.  
KISNER, Colby. Exercícios Terapêuticos. Fundamentos e Técnicas. São Paulo: Manole, 2001.  
MCARDLE, W. Fisiologia do exercício: Energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.  
GUYTON. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.  
HEBERT, S. Ortopedia e Traumatologia. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
ANDREWS. Reabilitação física das lesões desportivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.  
KNIGHT. Crioterapia no Tratamento das Lesões Esportivas Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.  
PRENTICE, W.; Técnicas de Reabilitação em Medicina Desportiva. São Paulo: Manole 2003  
FLECK, S. Fundamentos Do Treinamento De Força Muscular. Porto Alegre: Artmed. 2002.  
BIENFAIT, M. As Bases da Fisiologia da Terapia Manual. São Paulo: Summus, 2000.  
STOLLER. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN, São Paulo: Manole. 2000  
BUTLER, D.S. Mobilização do Sistema Nervoso. São Paulo: Manole, 2003.  
ADLER, S. PNF – Método Kabat: Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva. São Paulo: Manole, 1999.  
LUNDY-EKMAN, L. Neurociência: Fundamentos para a Reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.  
DAVIES, P. Recomeçando outra vez. São Paulo: Manole, 1997.



LUNDY-EKMAN, L. Neurociência: Fundamentos para a Reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.  
TECKLIN. Fisioterapia Pediátrica. Porto Alegre: Artmed. 2003.  
GRANDJEAN, E. Manual de Ergonomia - Adaptando o Trabalho ao Homem, Porto Alegre: Artmed, 2001  
MURPHY, W. Princípios Ao do Tratamento De Fraturas. Porto Alegre. ARTMED, 2002.  
STARKEY. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. São Paulo: Manole, 2001.  
BECKER, B. Terapia Aquática Moderna. São Paulo:Manole,2000  
BOCCOLINI, Fernando.Reabilitação: amputados amputações próteses.São Paulo: Robe, 2000  
BANCKS K, Maitland.G. Manipulação vertebral de maitland. Rio de Janeiro: Medici,2002.  
MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. São Paulo, Manole, 2002.

**GEÓLOGO:** A dinâmica externa e a influência climática na evolução do relevo. Abordagem integrada do meio físico em instrumentos de gestão urbana e ambiental; Atividades do homem e alterações do meio físico: aterro sanitário e disposição de resíduos, escavações, mineração e materiais de construção, urbanização, agroindústria, ferrovia, estradas, canal e retificação de cursos d'água. Análise de riscos geológicos: conceito de risco, acidente, eventos, áreas de risco; Planos preventivos de defesa civil. Aplicações de Sistemas de Informações Geográficas: Estruturas de Dados em SIG: Vetorial e Matricial; Operações com SIG.s - Banco de dados geográficos; Operações de Dados Geo-Referenciados. As bacias sedimentares brasileiras. Estruturas dos maciços rochosos: Estruturas tectônicas - fraturas, falhas, dobras, foliações e lineações, zonas de cisalhamento. Estruturas atectônicas - Juntas de alívio, estruturas de sedimentação. Pedologia: Fatores e processos de formação do solo; Erosão de solos no Brasil; Mineralogia e matéria orgânica; Intemperismo e formação de solos. Rochas: Rochas sedimentares, ígneas e metamórficas: principais características físicas, texturais e mineralógicas. Geologia de Engenharia e Meio Ambiente: Conceitos, método e prática; Processos do meio físico, modificados por obras de Eng<sup>a</sup> e pelo uso do solo; Controle de erosão e análise de estabilidade de maciços rochosos e de solo; Cartografia geotécnica aplicada ao planejamento territorial, urbano e ambiental. Hidrogeologia e Hidrologia: Ciclo da água, infiltração e escoamento subterrâneo; Propriedades hidráulicas e tipos de aquíferos; Ações mecânicas e fenômenos da água subterrânea nos maciços rochosos e de solo; Exploração e contaminação da água subterrânea; Bacias Hidrográficas; Gestão ambiental de bacias hidrográficas; Influência das atividades antrópicas nos recursos hídricos subterrâneos. Indicadores geomorfológicos, geológicos e geotécnicos na gestão ambiental e nos trabalhos de recuperação e reabilitação de áreas degradadas. Mecânica das rochas: Comportamento mecânico das rochas; Descrição e caracterização de maciços rochosos e sistemas de classificação dos maciços rochosos. Mecânica dos solos: Características geotécnicas de solos residuais e transportados, granulometria dos solos, pressões atuantes nos maciços de solos, compressibilidade e resistência ao cisalhamento dos solos. Noções fundamentais e princípios de Sensoriamento Remoto: Plataformas, sensores e sistemas terrestres de sensoriamento remoto; Fotogrametria e representação cartográfica; Fotointerpretação em Geologia - Critérios e aplicações; Aplicação de imagens hiper-espectrais em Geologia; Modelagem espacial. Principais Classes de Dados Geográficos: Mapas Temáticos, Mapas Cadastrais, Redes, Modelos Numéricos de Terreno, Imagens; Elaboração e Execução de Projeto de Integração de Dados Geoambientais. Processos de dinâmica superficial com ênfase em: erosão, movimentos de massa, carstificação, assoreamento, inundação, subsidência, colapso, empastilhamento, alívio de tensão, sismos naturais e induzidos. Processos endógenos e exógenos na formação das rochas. Técnicas de Geoprocessamento.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ABGE (Associação Brasileira de geologia de Engenharia e Ambiental). 1998. Geologia de Engenharia. Editores: Oliveira, A. M. S. & Brito, S. N. A. São Paulo, ABGE, CNPq, FAPESP, 587p.  
ABGE (Associação Brasileira de geologia de Engenharia e Ambiental), IPT (Instituto de Pesquisa Tecnológica). 1995. Curso de Geologia Aplicada ao Meio Ambiente. O.,Y., Bi-tar (ed.). São Paulo, ABGE/IPT, 247p.  
BERALDO, P. & SOARES, S. M. Obra: GPS - Introdução e Aplicações Práticas. Ed Editora Luana. Santa Catarina, 1995.  
DRUCK, S.; CARVALHO, M.S.; CÂMARA, G.; MONTEIRO, A.V.M. (eds): Análise Espacial de Dados Geográficos. Brasília, EMBRAPA, 2004 (ISBN: 85-7383-260-6).



- CAMARA, G., DAVIS, C. E MONTEIRO, A. M. V. (2002). Introdução a Ciência da Geoinformação. (<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/analise/index.html>).
- CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1980.
- \_\_\_\_\_. Geomorfologia fluvial. In: Antônio Cristofoletti, v. 1 - O canal fluvial. São Paulo: Edgard Blucher, 1981.
- EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema brasileiro de classificação de solos. Brasília: SPI, 1999. 412p.
- FEITOSA, F. A. C.; MANOEL FILHO, J. (Coord.) Hidrogeologia, conceitos e aplicações. 2.ed. Fortaleza: CPRM, 2000.
- GEORIO 2000. Manual Técnico de Encostas. Análise e Investigação (Vol.1), Drenagem e Proteção Superficial (Vol.2), Muros (Vol.3), Ancoragens e Grampos, (Vol.4) Rio de Janeiro, GeoRio, 253p, 101p., 163p e 165p.
- GUERRA, A. J. T. & CUNHA, S. B. (Organizadores). Geomorfologia e meio ambiente. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. 372p.
- \_\_\_\_\_. Geomorfologia: Uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994. 458p.
- GUERRA, A.J.T., SILVA, A.S., BOTELLO, R.G.M. (Organizadores) 1999. Erosão e Conservação dos Solos - Conceitos, Temas e Aplicações. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 339 p.
- IBGE, Introdução ao Processamento Digital de Imagens - Manuais Técnicos em Geociências, nº 9, Rio de Janeiro, RJ, 2001
- IPT (Instituto de Pesquisa Tecnológica do Estado de São Paulo S.A.). 1991. Ocupação de encostas. São Paulo, IPT. 216p. (No 1831).
- \_\_\_\_\_. 1992. Alterações no meio físico decorrentes de obras de engenharia, São Paulo, IPT. 165 p. (Boletim G1), 166p.
- LEINZ, V. & AMARAL, S. E. Geologia geral. 10.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987. 397p.
- MENESES, P. R.; Manual de Sensoriamento com ênfase em Geologia. Ed SBG/INPE. São Paulo – SP - Brasil. 1982.
- MOREIRA, A. M.; Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. São José dos Campos -SP. 2001.
- NOVO, E. M. L.; Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações. Ed. Blucher, São Paulo-SP. 1989.
- OLIVEIRA, J. B.; JACOMINE, P. K. T. & CAMARGO, M. N. Classes gerais de solos do Brasil: guia auxiliar para o seu reconhecimento. Jaboticabal: FUNEP, 1992. 201p.
- POPP, J. H. Geologia geral. 5.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1995. 376p.
- SANTOS, A. R. 2002. Geologia de Engenharia. Conceitos, Métodos e Prática. São Paulo, ABGE-IPT. 219p.
- RESENDE, M.; CURTI, N.; REZENDE, S. D.& CORRÊA, G. F. Pedologia: Base para distinção de ambientes. 3.ed. Viçosa: NEPUT, 1999. 369p.
- RESENDE, M.; CURTI, N. & SANTANA, D. P. Pedologia e fertilidade do solo: interações e aplicações. Brasília: MEC/ESAL/POTAFOS, 1988. 83p.
- RICCI, M. & PETRI, S. Princípios de Aerofotogrametria e Interpretação Geológica. Editora Nacional. São Paulo -SP. 1965.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C. M.; FAIRTHCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (org.) Decifrando a terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. 558p.
- XAVIER-DA-SILVA, J.; Geoprocessamento para Análise Ambiental. 1. ed. Rio de Janeiro: D5 Produção Gráfica, 2001. v. 1. 228 p.
- XAVIER-DA-SILVA, J. e Zaidan, R.T.; Geoprocessamento e Análise Ambiental. Aplicações. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2004. 363 p.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Fisiologia básica e dos sistemas; Farmacologia básica; Farmacologia geral; Dor Fisiopatologia; Dor Torácica; Dor Abdominal; Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; Distúrbios da Regulação Térmica; Calafrios e Febre; Dores Musculares, Espamos, Câibras e Fraqueza Muscular; Tosse e Hemoptise; Dispneia e Edema Pulmonar; Edema; Cianose, Hipóxia e Policitemia; Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronária; Bradirritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia Cardíaca; Febre Reumática; Endocardite Infecciosa; Miocardiopatias e Miocardites; Infarto Agudo do Miocárdio; Cor Pulmonale; Parada Cardio-



respiratória; Disfasia; Constipação Diarréica e Distúrbios da Função Ano Retal; Aumento e Perda de Peso; Hematêmese Melena; Hepatite Aguda e Crônica; Icterícia e Hpatomegalia; Cirrose; Distensão Abdominal e Ascite; Coledocolitase; Doenças do Pâncreas; Líquidos e Eletrólitos; Acidose e Alcalose; Anemias; Hemorragia e Trombose; Biologia do Envelhecimento; Problema de Saúde do Idoso; Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; Diarréica Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Síndrome de Angustia Respiratória do Adulto; Estado de Mal Asmático; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolismo Pulmonar; Ventilação Mecânica; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias; Obstrução das Vias Urinárias; Lupus Eritematoso Sistêmico; Artrite Reumatóide; Vasculites; Doença Articular Degenerativa; Artrite Infecciosa; Distúrbios da Coagulação; Diabetes Mellitus; Doenças da Tireóide; Acidose Lático; Doenças Vasculares Cerebrais; Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; Víruses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; Coma; Doenças Ocupacionais; Acidentes do Trabalho; Neoplasias; Moléstias Infecciosas; Carências Nutricionais.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

Lopes, Antonio Carlos; Amato Neto, Vicente, Tratado de Clínica Médica, 1ª ed. São Paulo, Roca, 2006.

BERNE, RM; LEVY, MN, Fisiologia, 5ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005.

GUYTON, Arthur S. Tratado de fisiologia médica. Editora Guanabara Koogan. 10ª ed.

**LEE GOLDMAN; DENNIS AUSIELLO, CECIL TRATADO DE MEDICINA INTERNA**, 22ª Ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005.

Goodmman/Gilman – As bases da Farmacologia e Terapêutica.

Ricardo Veronesi e Col - DIP - Editora Guanabara Koogan, 9ª edição, Rio, S/D.

ROWLAND, Merri. Tratado de Neurologia. 9. ed. RJ: Guanabara Koogan, 1997.

BETHLEM. N. Pneumologia. Editora Atheneu, 1995. 4ª edição.

**MÉDICO DO TRABALHO:** Conceito de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador, Legislação sobre Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho da CLT. Principais Convenções e Recomendações do OIT ratificadas pelo Brasil. Portaria 3.214 e textos complementares. Estrutura institucional da Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e Serviços de Medicina do Trabalho: finalidade, organização e atividades. Legislação Previdenciária (Leis 8.212 e 8.213 e Decreto 3.048). Acidentes do Trabalho: conceito, aspectos legais, registro, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção. Aposentadoria Especial: Critérios para concessão. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO: diretrizes, responsabilidades e implantação. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA: estrutura, desenvolvimento e responsabilidades. Doenças profissionais: conceito, causas, aspectos legais, registros e medidas preventivas. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes físicos das doenças profissionais: ruído, calor, radiações ionizantes e não-ionizantes, pressões anormais, vibrações, etc. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes químicos das doenças profissionais: gases, vapores, aerodispersóides, metais tóxicos e poeiras orgânicas e minerais. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes biológicos das doenças profissionais. Fisiopatologia: diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças profissionais causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Ambientes e condições insalubres: aspectos legais, limites de tolerância, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas, enquadramento etc. Higiene dos ambientes de trabalho e instalações acessórias ( sanitários, vestiários, refeitórios,etc). Processos de Trabalho mais comuns nos meios industriais; pintura, soldagem, galvanoplastia, usinagem de metais, operações de fundição, limpeza ácida e alcalina de metais, processamento de produtos químicos etc. Agrotóxicos: principais grupos, mecanismos tóxicos, riscos ao trabalhador e à população, prevenção e tratamento das intoxicações agudas. Controle médico de grupos de trabalhadores especiais (menore, deficientes, portadores de doenças crônicas, etc.) A fadiga profissional: fisiopatologia e medidas de prevenção. Câncer ocupacional: classificação dos carcinógenos, mecanismos, principais substâncias e processos de trabalho que implicam em carcinogenicidade potencial. Conceito de biossegurança em laboratórios e hospitais. Legislação do SUS (Sistema Único de Saúde).

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Editora Gaal, 1988.



LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E ACIDENTÁRIA. Leis 8.212 e 8.213 de 4 julho de 1991 e Decreto 3.048 de 06/05/99.

MENDES, R. e DIAS, E. C. Da Medicina do Trabalho à Saúde do Trabalhador – Revistas de Saúde Pública. São Paulo, 1991, 25(05), pg.3-11.

MENDES R. Patologia do Trabalho. São Paulo: Editora Atheneu, 1998

OLIVEIRA, S. G. Proteção Jurídica à Saúde do Trabalhador. São Paulo: LTr. 1996

PORTARIA 3.214 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO DE 08/06/78 E TEXTOS COMPLEMENTARES.

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Editora Atlas, 43 ed.2000.

TEIXEIRA, P. & VALLE, S. (org). Biossegurança – uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996.

VIEIRA, Sebastião Ivone(org). Medicina Básica do Trabalho. Vol III. Editora Genesis, 1995, Cap. 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10.

ALMEIDA, I.M. Dificuldades no diagnóstico de doenças ocupacionais e do trabalho. *Jornal Brasileiro de Medicina*, n. 74, n. 1/2 p. 35-48, 1998

ATLAS. *Segurança e medicina do trabalho: portaria nº 3.214/1978*. 48. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BURGESS, W.A. *Identificação de possíveis riscos à saúde do trabalhador nos diversos processos industriais*. Belo Horizonte: ERGO, 1995.

BUSCHINELLI, J.T.P.; ROCHA, L.E.; RIGOTTO, R.M. (Eds.). *Isto é trabalho de gente?* Petrópolis: Vozes, 1994.

CÂMARA, V.; GALVÃO, L.A. A patologia do trabalho numa perspectiva ambiental. In: MENDES, R. (ED.). *Patologia do trabalho*. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995 p. 609-630.

DEMBE, E. *Occupation and disease: how social factors affect the conception of work-related disorders*. New haven: Yale University, 1996.

DESOILLE, H.; SCHERRER, J.; TRUHAUT, R. *Précis de médecine du travail*. Paris: Masson, 1975, p.290-303.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (ILO). *Encyclopaedia of occupation health and safety*. 4<sup>th</sup> ed Geneva :ILO, 1998

LAST, J.M. *Dictionary of epidemiology*. 3th ed. Oxford: Oxford University, 1995.

MENDES, R. Aspectos conceituais da patologia do trabalho. In: MENDES, R. (Ed.). *Patologia do trabalho*. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995, p.33-47.

ASPECTOS CLÍNICOS DOS DISTÚRBIOS ÓSTEO-MUSCULARES RELACIONADOS AO TRABALHO (DORT) OSVANDRÉ LECH, MARIA DA GRAÇA HOEFEL, ANTONIO SEVERO, TATIANA PITAGORAS-BIBLIOTECA CRENS – 1998.

FASCÍCULOS DE ATUALIZAÇÃO – DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL LER-DORT – LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS – COORDENAÇÃO – DR. MILTON HELFENSTEIN JR. – ASSISTENTE DOUTOR DA DISCIPLINA DE REUMATOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA – UNIFESP / EPM.

M.T.E. – CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES: 4222-05 – TELEFONISTA.

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SÃO PAULO – ED. ATLAS S.A.

DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO – MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL – REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA OPA/OMS- MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE - BRASÍLIA-DF – BRASIL. – 2001- NORMAS E MANUAIS TÉCNICOS: Nº 114

SITE DO M.T.E. – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – LEGISLAÇÃO.  
<http://www.mtb.gov.br/temas/segsau/legislação/normas/conteudo>

site do INSS – IN 84/2002.

ENCONTRO NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR SÉRIE D.N. 10 BRASÍLIA – SETEMBRO DE 2001.

SITE DO INSS – IN 98/2003- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 98 INSS/DC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003 – DOU DE 10/12/2003

Aprova Norma Técnica sobre Lesões por Esforços Repetitivos-LER ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho-DORT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

*Lei nº 8.112, de 24 de julho de 1991;*  
*Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;*  
*Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.*



MANUAL DO MÉDICO PERITO – 1980 – INPS – INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

HERVAL TARQUÍNIO BITTENCOURT – COORDENADOR DE PERÍCIAS MÉDICAS=MAIO DE 1980.

ARLINDO CASARIN – SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS.

EXAME CLÍNICO – OWEN EPSTEIN- G. DAVID PERKIN – JOHN COOKSON – DAVID P. DE BONO – 3A. EDIÇÃO – 2004. ELSEVIER EDITORA LTDA.

Legislação do SUS (Sistema Único de Saúde). Lei 8080/90 e 8142/90.

**NUTRICIONISTA:** Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na infância e na adolescência. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e na adolescência. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de Nutrição e Alimentação no Brasil. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE). Programa de promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutricionista: Formação, legislação e ética no exercício profissional.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. Nutrição em obstetrícia e pediatria. 2 ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2009.

BRASIL. Lei Nº 8.234 de 17 de setembro de 1991. Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências. Diário Oficial da União (República Federativa do Brasil). Brasília, 1991.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2ª edição. Brasília-DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Indicadores de Vigilância Alimentar e Nutricional: Brasil 2006 / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 142 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em:

<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 108 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 12) 108 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 12) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

Disponível em: [http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/doc\\_obesidade.pdf](http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/doc_obesidade.pdf)

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Estruturando o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 2012-2015. Brasília, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CFN Nº 334/2004. Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista e dá outras providências.

FISBERG, R.M.; SLATER, B.; MARCHIONI, D.M.L.; MARTINI, L.A. Inquéritos Alimentares: Métodos e bases científicas. São Paulo: Manole, 2005. 334p.



- JUCENE, C. Manual de Segurança Alimentar: Boas Práticas para os serviços de alimentação e nutrição. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.
- KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. P. (Orgs.). Epidemiologia Nutricional. Rio de Janeiro: Fiocruz/Atheneu, 2007.
- MAHAN, K.L.; Escott-Stump, S. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 12 ed. São Paulo: Roca, 2010.
- VASCONCELOS, F.A.G. Avaliação nutricional de coletividades. 4 ed. rev., ampl. e mod. Florianópolis: UFSC, 2007.
- VITOLLO, M.R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Rubio, 2008. 628p.
- VICTORA, C.G. ARAÚJO, C.L. Uma nova curva de crescimento para o Século XXI. Disponível em: [http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/nova\\_curva\\_cresc\\_sec\\_xxi.pdf](http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/nova_curva_cresc_sec_xxi.pdf)
- VASCONCELOS, C. M.; PASCHE, D.F. O Sistema Único de Saúde. In: CAMPOS, G.W; MINAYO, M.C; AKERMAN, M; JUNIOR, M.D; CARVALHO, Y. M. (org). Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006, p. 531-562.
- WESTPHAL, M.F. Promoção da saúde e prevenção de doenças. In: CAMPOS, G.W; MINAYO, M.C; AKERMAN, M; JUNIOR, M.D; CARVALHO, Y. M. (org). Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006, p. 635-667.
- BRASIL. **Lei nº11.947, de 16 de junho 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis no 10.880 de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial da União. 2009 17 jun; Seção 1, p.2.
- Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN. **Micronutrientes** [internet] Brasil: CGPAN; [acesso em 2015 março. 15] Disponível em: [http://nutricao.saude.gov.br/spots\\_micronutrientes.php](http://nutricao.saude.gov.br/spots_micronutrientes.php)
- BRASIL. **Resolução RDC nº 216, de 15 e setembro de 2004**. Dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas para serviço de alimentação. **Diário oficial [da] República Federal do Brasil**: Brasília, DF, 16 set. 2004.
- BRASIL. **Resolução RDC ANVISA/MS nº. 275, de 21 de outubro de 2002**. Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 06 nov. 2002. Seção 1.
- Conselho Federal de Nutricionistas. **Resolução CFN nº 465/2010**. Dispõe sobre as atribuições no Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar e dá outras providências. Brasília; 2001
- Mezomo, I de B. **Os serviços de Alimentação: Planejamento e Administração**. 5. ed. São Paulo: Ed. Manole, 2002.
- Lei Federal nº 8.234/1991, disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1989\\_1994/18234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/18234.htm)
- Resolução CFN – 380/2005, disponível em:  
<http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res380.pdf>
- Resolução CFN – 465/2010, disponível em:  
<http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao-nutricionista-PAE.pdf>

**PSICÓLOGO:** A profissão de Psicólogo e as suas áreas de atuação. Ética e bioética na prática psicológica. O Código de Ética Profissional. Psicologia Social e Psicologia Comunitária. Representação Social. Saúde, gênero e violência. Família. Desenvolvimento psicológico e Educação. Política educacional e a atuação do psicólogo escolar. Psicologia da saúde no contexto social e hospitalar. Os processos organizacionais. A inserção e a intervenção do psicólogo nas organizações e no trabalho. Processos organizacionais e saúde. Cultura, saúde e desenvolvimento humano. Saúde mental. Estresse e processos psicossomáticos. Elaboração e execução de estratégias de prevenção, promoção e intervenção no âmbito da psicologia. O processo de luto. Processos Educacionais e Sociais. Resoluções CFP nº 001/99, 018/02, 007/03 e 010/05. Resolução CFP nº 001/1999 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação à questão da orientação sexual; Resolução CFP nº 018/2002 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial; Resolução CFP nº 007/2003 – Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de Avaliação psicológica; Resolução CFP nº 010/2005 – Aprova o Código de Ética



do Psicólogo; Resolução CFP nº 001/2009 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- ALMEIDA, A.M.O. (Org.); DINIZ, G.R.S. (Org.) TRINDADE, Z.A (Org.). Violência, exclusão social e desenvolvimento humano. Estudos em representações sociais. 1. ed. Brasília: editora Universidade de Brasília, 2006. v.1. 300 p.
- ARONSON, Elliot; WILSON, Timothy D.; AKERT, Robin M. Psicologia Social. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- ARZENO, Maria Esther Garcia. Psicodiagnóstico Clínico. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- ASSIS, Simone G.; Avanci, Joviana Q.; Santos, Nilton C.; Malaquias, Juaci V.; Oliveira, Raquel V. C. Violência e Representação Social na adolescência no Brasil. Revista Panamericana de Salud Publica, 2004, vol.16, n. 1, ISSN 1020-4989. Disponível em <<http://www.scielosp.org>>
- BEE, Helen. A Criança em desenvolvimento. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- CAMPOS, Regina H de Freitas. Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia. Petrópolis: Vozes, 2002.
- CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em [http://www.pol.org.br/legislacao/leg\\_codetica.cfm](http://www.pol.org.br/legislacao/leg_codetica.cfm)
- ARAUJO, M. DALBELLO; BUSNARDO, E. A; MARCHIORI, F. M.; LIMA, M.F.; ENDILICH, T.M. Formas de produzir saúde no contexto hospitalar: uma intervenção em psicologia. Cadernos de psicologia social do trabalho, São Paulo, v. 5, p. 37-51, 2002. Disponível em <<http://pepsic.bvs-psi.org.br>>
- ESPIÑOLA, D.H.P.; AZEREDO, AC.; TRINDADE, Z. A.; MENANDRO, M.C.S.; BERTOLLO, M.; ROLKE, R. Perigoso e violento: representações de adolescentes em conflito com a lei em material jornalístico. Psic (São Paulo), v. 7, p. 11-20, 2006. Disponível em <<http://pepsic.bvs-psi.org.br>>
- FRANÇA, Ana Cristina Limongi; RODRIGUES, Avelino Luiz. Stress e Trabalho: uma abordagem psicossomática. São Paulo: Atlas, 2007.
- FREUD, Sigmund. Algumas reflexões sobre a psicologia escolar. Obras completas, v. 13, p. 247-250. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- Luto e Melancolia. Obras completas, v. 14, p. 249-263. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- Psicologia de grupo e a análise do ego. Obras completas, v. 18, p. 81-154. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- Neurose e Psicose. Obras completas, v. 19, p. 167-171. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- A perda da realidade na neurose e na psicose. Obras completas, v. 19, p. 205-209. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- <http://crepop.pol.org.br> – Centro de Referência Técnica em psicologia e Políticas Públicas
- KOVÁCS, Maria Júlia. Educação para a morte: temas e reflexões. São Paulo: Casa do Psicólogo/Fapesp, 2003.
- MELO, Zélia Maria de. Conceito da Violência: uma reflexão nas relações familiares; Anais no VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL. Disponível em <http://www.unicap.br/pathos/vicongresso/anais/Co75.PDF>
- NJAINE, K. MINAYO, M. C. S. Violência na escola: identificando pistas para a prevenção. Interface-Comunic, Saúde, Educ, v.7, n.13, p.119-34, 2003. Disponível em <http://www.interface.org.br/revista13/artigo5.pdf>.
- NUNES FILHO, eustáchio Portela; BUENO, João Romildo; NARDI, Antonio Egidio. Psiquiatria e Saúde Mental: Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais. São Paulo: Editora Atheneu, 2001.
- PAIN, S. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- ROTHMANN, Ian; COOPER, Cary. Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- SIMONETTI, Alfredo. Manual de Psicologia hospitalar: o mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- STRAUB, Richard. Psicologia da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- WEITEN, Wayne. Introdução à Psicologia: temas e variações. São Paulo: Pioneira/ Thomson, 4ª ed., 2008.
- WITTER, G.P.; LOMÔNACO, J.F.B. (Orgs.). Psicologia da Aprendizagem. Temas básicos em psicologia. São Paulo: EPU, 1987.



---

ZANELLI, José Carlos. BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antonio V. Bittencourt (orgs.). Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004.